Secretaria de Arquivo



República Federativa do Brasil

...IÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

...O XLV - Nº 138 SÁBADO, 20 DE OUTUBRO DE 1990 BRASÍLIA - DF

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

**1 – ATA DA 160ª SESSÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 1990**

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

**1.2.1 – Discurso do Expediente**

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Impotência sexual em decorrência do uso do fumo.

SENADOR MÁRIO MAIA – Precariedade das estradas, que ligam o Acre a outros estados.

SENADOR WILSON MARTINS – Apelo do Prefeito de Corumbá-MS e outras entidades para evitar a retirada do trem da estrada de ferro Noroeste do Brasil.

SENADOR RONALDO ARAGÃO – Assassinato do Senador Olavo Pires.

SENADOR NEY MARANHÃO – Constitucionalidade dos fundos Finor e Finam.

**1.2.2 – Leitura de projeto**

– Projeto de Lei do Senado nº 180/90, de autoria do Senador Marco Maciel, que restabelece o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**1.2.3 – Requerimento**

Nº 365/90, de autoria do Senador Mata-Machado, solicitando licença médica a partir do dia 15 do corrente mês, pelo prazo de 30 dias. **Aprovado.**

**1.2.4 – Comunicação**

Do Senador Affonso Camargo, que se ausentará do País, no período de 22 e 23 de outubro do corrente ano.

**1.2.5 – Requerimento**

Nº 366/90, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior.

**1.2.6 – Comunicação**

– Do Senador Raimundo Lira, que se ausentará dos trabalhos da Casa a partir do dia 20-10-90 a 28-10-90, para breve viagem ao exterior.

**1.3 – ORDEM DO DIA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1990 (nº 145/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio de Defesa Fitos sanitária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, concluído em Madrid, a 12 de abril de 1984. **Discussão encerrada** após parecer favorável da comissão competente, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

**1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

– Requerimento nº 366/90, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, lido no Expediente da presente sessão. **Votação adiada** após parecer favorável da comissão competente.

**1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG – Programa nuclear brasileiro.

SENADOR MÁRCIO LACERDA – Assassinato do Senador Olavo Pires.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Relação do Governo com o novo Congresso eleito. Eleição para Governador no Estado da Bahia. Punição pelo Poder Executivo das irregularidades apuradas pela CPI da Corrupção. Política dos idosos. Violência urbana no País. Introdução do ponto no Senado Federal.

SENADOR ODACIR SOARES – Transcrição das sugestões dos participantes do Seminário sobre Renovação e Desenvolvimento do Saneamento no País.

**1.3.3 – Comunicação da Presidência**

Recebimento da Mensagem nº 198/90 (nº 750/90, na origem), do Presidente da República, comunicando que

**EXPEDIENTE**
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 1.969,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

se ausentará do País, no período de 21 a 26 de outubro, com destino a Portugal.

1.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 – ENCERRAMENTO.

2 – ATA DE COMISSÃO

3 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSITAS

– Resoluções nºs 22 a 25, de 1990.

– Atas de reuniões do Conselho Deliberativo.

– Pareceres sobre o balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas dos meses de maio, junho e julho de 1990.

4 – MESA DIRETORA

5 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

# Ata da 160ª Sessão, em 19 de outubro de 1990

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

## Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

*ÀS 9 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Mário Maia – Nabor Júnior – Ronaldo Aragão – João Nascimento – Francisco Rollemberg – Lourival Baptista – Jutahy Magalhães – Pompeu de Sousa – Meira Filho – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) – A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago a esta Casa uma informação alarmante, que deve preocupar diretamente aos homens e as mulheres: "O fumo é uma das principais causas da impotência sexual", segundo pesquisas médicas reveladas durante as reuniões de Bichat, em Paris. Esta informação foi publicada no jornal **A Tarde**, de Salvador, página 11, no dia 28 de setembro último, com base em telegrama internacional da Agência France Press – AFP.

Oitenta e um por cento dos homens que vão ao médico por causa de impotência sexual são fumantes, e 93% dos impotentes de mais de 50 anos também fumam.

Outro dado revelador dos perigos que o fumo causa aos seres humanos – mais um dos perigos –, é que o interesse sexual dos fumantes na faixa dos 25 aos 40 anos também é menor do que o dos não-fumantes.

A notícia repete informações que já têm sido dadas por mim nesta Casa, em outros pronunciamentos, a respeito dos graves riscos que correm as pessoas que fumam e aquelas que estão expostas à fumaça dos cigarros, em ambiente fechados. Quer dizer, quem não fuma, recebe fumaça e daqui a pouco está contraindo esse mesmo mal.

Diz a notícia: "O cigarro também pode causar câncer de pulmão, garganta e próstata, bem como problemas circulatórios e o envelhecimento prematuro da pele". Como se pode verificar, as mulheres, tão ciosas da sua beleza, precisam cuidar-se e deixar o cigarro, pois as rugas aparecem prematuramente em seus rostos, com todas as conseqüência negativas daí advindas.

O professor Alain Jardin, Diretor do Serviço de Urologia do Hospital Kremlin-Bicetre, próximo da capital francesa, afirma que fatos indiscutíveis colocam o consumo de tabaco entre as principais causas da impotência sexual do homem.

"Entretanto" – acrescentou o professor Alain Jardin – "o efeito do tabaco sobre a sexualidade muitas vezes é abafado, principalmente por uma publicidade enganosa, que divulga imagens que associa, os cigarros à virilidade"

O professor Jardin disse que o impacto negativo do fumo sobre a virilidade é pouco conhecido pelos médicos e praticamente ignorado pela população, apesar de o problema já ter sido identificado.

É claro que os seres vivos reagem diferentemente entre si, mas os estudos e as experiências com animais possibilitam um indicativo seguro dos malefícios que uma substância pode causar ao ser humano. Um grupo de pesquisadores de San Francisco, nos Estados Unidos, verificou os nefastos efeitos do fumo através de uma experiência com seis cães, implantando nos animais eletrodos a fim de que atingissem a ereção por estimulação nervosa.

Sr. Presidente,

Srs. Senadores,

As pesquisas em todo o mundo encaminham toda a sociedade para a necessidade de uma conscientização firme quanto aos malefícios do fumo e à importância de que deixem de fumar.

O jornal **"O Estado de S. Paulo"** também publica, no dia 27 de setembro, página 23, matéria sob o título "Estudo Associa Cigarro a Vítimas de Depressão".

Procedente de Nova Iorque, a matéria diz que "as pessoas deprimidas têm mais probalidade de adquirir o hábito de fumar. Casos graves de depressão transformam as tentativas de deixar o cigarro em missões extremamente difíceis". Tal conclusão foi obtida em estudos publicados no **Jornal of The American Medical Association.**

Estudos realizados por Alexandre Glassman, do Instituto Psiquiátrico do Estado de Nova Iorque, comprovaram que a ocorrência de um histórico do estado depressivo grave é duas vezes maior entre fumantes do que entre não-fumantes. Há algum tempo, o cigarro vem sendo relacionado a estados de ansiedade e depressão.

Na mesma notícia do **O Estado de S. Paulo**, porém originária de Washington, a Ministra da Saúde dos Estados Unidos, Antonia Novello, anunciou que "parar de fumar traz benefícios sensíveis e imediatos, mesmo para as pessoas mais velhas". A Ministra da Saúde dos Estados Unidos afirmou, também, que as companhias seguradoras deveriam pagar tratamento para as pessoas desistirem do hábito de fumar.

"Levantamento feito pelo Governo dos Estados Unidos comprova que 390 mil norte-americanos morrem anualmente por doenças causadas pelo cigarro, e que mais de uma em cada seis mortes no País são provocadas pelo tabaco."

Eram estes os alertas que desejava trazer a esta Casa, pedindo a transcrição das duas notícias — do jornal **A Tarde** e do Jornal **O Estado de S. Paulo** — nos Anais do Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem, Palmas.)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

**A Tarde** sexta-feira 28-9-1990

FUMO CAUSA IMPOTÊNCIA

Paris (AFP) — O fumo é uma das principais causas da impotência sexual, segundo pesquisas médicas reveladas durante as reuniões de Bichat, em Paris. Oitenta e um por cento dos homens que vão ao médico por esse motivo são fumantes, bem como 93% dos impotentes de mais de 50 anos. O interesse sexual dos fumantes na faixa dos 25 aos 40 anos também é menor do que o dos não-fumantes. O cigarro também pode causar câncer de pulmão, garganta e próstata, bem como problemas circulatórios e o envelhecimento prematuro da pele.

Segundo o professor Alain Jardin, diretor do Serviço de Urologia do Hospital Kremlin-Bicetre, próximo da capital francesa, fatos indiscutíveis colocam o consumo de tabaco entre as principais causas da impotência sexual do homem.

Entretanto, acrescentou, o efeito do tabaco sobre a sexualidade é muitas vezes abafado, principalmente por uma publicidade enganosa que divulga imagens que associam os cigarros à virilidade. O professor Jardin disse que o impacto negativo do fumo sobre a virilidade é pouco conhecido pelos médicos e praticamente ignorado pela população, apesar de o problema já ter sido identificado.

Um grupo de pesquisadores de San Francisco, Estados Unidos, verificou os efeitos nefastos do fumo através de uma experiência com seis cães, implantando nos animais eletrodos a fim de que atingissem à ereção por estimulação nervosa.

**O Estado de S. Paulo**

Quinta-Feira, 27 de setembro de 1990

ESTUDO ASSOCIA CIGARRO A VÍTIMA DE DEPRESSÃO

NOVA YORK — As pessoas deprimidas têm mais probalidade de adquirir o hábito de fumar. Casos graves de depressão transformam as tentativas de deixar o cigarro em missões extremamente difíceis. Estas são conclusões de dois estudos publicados ontem no **Jornal of the American Medical Association.** Segundo um dos estudos, existem evidências de que fumantes, assim como viciados em drogas, estão se automedicando. De acordo com os pesquisadores, pessoas deprimidas que fumam podem sentir algum alívio por causa do efeito da nicotina no cérebro.

Em um dos estudos realizados, Alexandre H. Glassman, do Instituto Psiquiátrico do Estado de Nova York, constatou que a ocorrência de um histórico de estado depressivo grave é duas vezes maior entre fumantes do que entre não-fumantes. Há algum tempo, o cigarro vem sendo relacionado a estados de ansiedade e tensão, mas o estudo de Glassman não conseguiu estabelecer nenhuma relação significativa entre os dois fatores.

Outro estudo, realizado por Robert F. Anda, do Centro Federal para Controle de Doenças, de Atlanta, analisou dados nacionais relacionando estados de depressão com uso de tabaco. A equipe de Anda chegou à mesma conclusão que Glassman e seus colegas. "Parece que a depressão torna as pessoas mais propensas a começar a fumar e pode tornar mais difícil acabar com o hábito", diz Glassman.

De acordo com suas pesquisas, 2,9% dos que nunca fumaram sofreram estados de depressão grave, enquanto entre fumantes esta porcentagem sobe para 6,6%. Embora reconheça ser prematuro recomendar medicametos antidepressivos para tratar pessoas que queiram parar de fumar, Glassman acredita que os médicos deveria considerar esta possibilidade para pacientes com histórico depressivo.

BENEFÍCIOS

A Ministra da Saúde dos Estados Unidos, Antonia Novello, anunciou terça-feira que parar de fumar traz benefícios sensíveis e imediatos, mesmo para as pessoas mais velhas. Antonia afirmou também que as companhias seguradoras deveriam pagar tratamentos para as pessoas desistirem do hábito.

Levantamentos feitos pelo governo mostram que 390 mil norte-americanos morrem anualmente por doenças causadas pelo cigarro, e que mais de

uma em cada seis mortes no país são provocadas pelo tabaco.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela enésima vez, ocupamos esta tribuna para fazer um apelo ao Governo Central, no sentido de que cuide das estradas que podem comunicar — e que devem comunicar — a Capital do nosso Estado com o Sul do País e, desta forma, com as demais capitais dos estados-irmãos.

Agora, durante este período que precedeu as eleições, tivemos a oportunidade de percorrer mais intensamente o interior do nosso estado e verificamos que as duas estradas fundamentais, da responsabilidade do Governo Central, estão completamente abandonadas. Tratam-se da BR-317 e da BR-364.

Nós, os parlamentares do Acre, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal, temos, por inúmeras vezes, insistido no sentido de que o Governo Central se interesse pela consecução dessas estradas e pelo seu asfaltamento definitivo, pelo menos ligando a Capital do nosso Estado, Rio Branco, às demais capitais.

Tivemos oportunidade de trafegar, por mais de uma vez, pelo trecho da BR-364, entre o vilarejo polêmico de Extrema, motivo de litígio entre Rondônia e Acre, numa extensão de quase 200 quilômetros, completamente abandonado quase intrafegável, mesmo no período de estiada. Com as primeiras chuvas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse pedaço de estrada, que não está asfaltado e se encontra em precárias condições, deixará, por certo, a nossa capital ilhada e à mercê das intempéries.

Portanto, ocupamos nesta oportunidade a tribuna para apelar, mais uma vez, aos órgãos competentes e ao Senhor Presidente da República, para que, agora, no momento em que estamos elaborando o Orçamento da União, possam ser inseridos recursos necessários para, pelo menos, concluir o trecho da BR-364 compreendido entre Extrema e Rio Branco, e, também recursos para a BR-317, estrada fundamental para a comunicação dos municípios do leste acreano, indo até a fronteira do Brasil com a Bolívia, beneficiando as populações dos Municípios de Rio Branco, Xapuri, Brasiléia e Assis Brasil.

Era o apelo que desejávamos fazer nesta oportunidade, Sr. Presidente. (Muito bem)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

**O SR. WILSON MARTINS** (PSDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago, para registro nos Anais desta Casa, e pedindo providências das autoridades federais competentes, o seguinte despacho telegráfico que me enviou o Prefeito de Corumbá, Fadah Scaff Gattass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ—MS

Exmo. Sr.

Senador Wilson Barbosa Martins

Senado Federal

Em face da retirada de circulação do trem da Noroeste do Brasil, fato que comprometera significativamente as diferentes expressões do progresso e do desenvolvimento da região, rogamos a Vossa Excelência interferir na tentativa de evitar a retirada dos trens, que além de representar um retrocesso a nossa região, iria desestimular um turismo florescente e vigoroso e dificultar a locomoção dos mais humildes.

Este apelo não é do prefeito de Corumbá, representa também 150 mil vozes de corumbaenses que agradeceram ao Governo Federal pela criação da Nordeste, e hoje caraisbaixos e infelizes não querem imputar aos políticos e administradores sul-mato grossenses a infelicidade de vermos executada tão nefasta decisão.

Queremos uma Nordeste melhor, queremos uma noroeste de passageiros e de cargas, queremos melhorias nos rios que permitam transporte interno, fazendo o transporte das riquezas do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Pedimos de maneira significativa e intensa a retomada do transporte de ambos Mato Grosso, que transporta não só a riqueza nacional, assim como do vizinho país boliviano um grande parceiro comercial do Brasil.

Precisamos de uma Noroeste, tratada, arrumada, com traçados melhorados, com máquinas e vagões novos e outros restaurados. Só assim teremos esta nossa Corumbá e Ladário eternamente gratas pela ação de Vossa Excelência.

Atenciosamente, **Fadah Scaff Gattass**, Prefeito Municipal.

Sr. Presidente, a situação da Rede Ferroviária Federal no meu Estado, que vai de Bauru, em São Paulo, até Corumbá, no extremo oeste, na vizinhança com a Bolívia, é a mesma em que se encontram outras estradas de ferro do País, isto é, de total abandono.

Não sei, realmente, como os brasileiros que administram este País, de certa época a esta parte, podem conviver com tamanha falta de vontade administrativa. Não consigo compreender como se relega ao total descaso não apenas a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil como a totalidade das nossas ferrovias.

Fala-se, agora, em arrendamento das nossas estradas de ferro. O curioso é que, ao mesmo tempo em que se mostra sem apetite para a remodelação das estradas de ferro, o Governo inicia novas estradas, como é o caso da Norte-Sul, que, no Governo passado, foi não apenas incentivada como teve iniciada sua construção com recursos abundantes, o que despertou, naquele período, fortes críticas ao Governo do Sr. José Sarney, que teria sido responsável pelo início de uma obra sem as necessárias cautelas, como tomada de preços, publicação de editais etc.

Em relação ao trecho da Noroeste do Brasil, trata-se de obra iniciada nos fins do século passado e concluída, a parte inicial, no primeiro quartel de 1990. Em 1914, houve a conclusão do trecho de Campo Grande a Ligação. Em 1953, chegou a Estrada de Ferro das barrancas do rio Paraguai até Corumbá. Essa Estrada de Ferro representou uma grande ajuda para o desenvolvimento econômico do Oeste brasileiro, especialmente do Mato Grosso, então uno. Inegavelmente, foi a maior obra construída pelo Governo Federal nessa região do País. No entanto, os vagões que iam inaugurar essa Estrada, ainda permanecem nessa ferrovia.

Certa ocasião, viajando de Campo Grande a Corumbá, enfrentei uma chuva e fiquei inteiramente molhado dentro do vagão. Esta é a situação em que se encontra a Ferrovia, que, ao ser construída naquele período, não enfrentava os piores trechos da topografia.

O trem circula ainda na Noroeste do Brasil ladeando os morros e não enfrentando os brejos. Assim, temos uma estrada cheia de voltas, nunca retiraram essas voltas, com a Estrada de Ferro ainda de bitola estreita e, também, não foi jamais feita a eletrificação, apesar de termos abundância de energia na região, com duas usinas na área do rio Paraná. Poderíamos ter feito a retificação do traçado, poderíamos ter eletrificado a Estrada de Ferro a Noroeste do Brasil, poderíamos ter, realmente, reequipado seu material rodante, representando essa Estrada hoje ainda a grande obra do Governo Federal no Oeste do Brasil. Infelizmente não é assim, Sr. Presidente.

Retirou-se, inicialmente, um dos trens de passageiros que circulava de Bauru, diariamente, até Corumbá. Depois, esses trens de passageiros passaram a circular apenas duas vezes por semana, e, agora, conforme dá conhecimento o despacho do Prefeito de Corumbá, vê-se que se pretende suprimir o trânsito dos trens de passageiros para sempre, permanecendo apenas os trens de carga, e o Prefeito dá conta de que isso representaria um grande prejuízo, até uma grave ameaça às populações ribeirinhas que se servem desse meio de transporte, geralmente oferecido às populações mais pobres.

**O Sr. João Nascimento** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. WILSON MARTINS** — Ouço V. Exª com muito prazer.

**O Sr. João Nascimento** — Nobre Senador, este não é um problema apenas de Mato Grosso do Sul; é um problema nacional, tanto que, no meu Estado, Alagoas, o setor ferroviário enfrenta vários problemas. Ouço o pronunciamento de V. Exª, com muita atenção e, ao mesmo tempo, com preocupação, porque o que estamos vendo, em nosso País, são os meios de transportes cada vez mais difíceis, principalmente o ferroviário, quando deveria, especialmente nos Estados do Oeste, ser passível de cuidado especial, tendo em vista, como disse V. Exª, ter sido o transporte ferroviário aquele que conseguiu dar melhores condições de progresso a essa região. Preocupa-me não somente este fato. A preocupação do Prefeito de Corumbá deveria ser a desta Casa, como também do Congresso, como um todo. Essa ação política deve ser, também, da parte de todos nós, ação de que o Governo Federal deveria tomar conhecimento, uma ação que deve ser feita com ênfase, já que sentimos essa dificuldade não só no Estado de V. Exª como em todos os demais do País. No caso específico de Alagoas, não tanto, por ser um Estado pequeno e já estar bem servido de outros meios de transportes, mas, no caso do Mato Grosso do Sul, deve receber uma atenção toda especial, porque sabemos das suas dificuldades. V. Exª nesta manhã, faz, com muita ênfase, repito, apelo às nossas autoridades federais a respeito do transporte ferroviário. Vai daqui a nossa solidariedade a esse apelo, inclusive preocupado não só com o Estado de V. Exª como, de resto, com todo o País.

**O SR. WILSON MARTINS** — Agradeço a V. Exª, nobre Senador, pelo aparte, que ilustra este meu pronunciamento.

Sr. Presidente, evidentemente, não devemos apenas fazer apelo desta tribuna, temos que tomar providências outras que visem a impedir essa malsinada decisão do Governo Federal em abandonar as nossas estradas de ferro. Precisamos, realmente, estimular, aqui, no Parlamento, o Governo a retomar os trabalhos no sentido da recuperação das estradas de ferro do País.

Estou, hoje, trabalhando em cima de emendas ao Orçamento da República, com o objetivo de dotar aquele trecho da Rede Ferroviária Federal de recursos capazes de recuperar máquinas, de adquirir novos vagões, inclusive de retificar alguns traçados da velha Estrada Noroeste do Brasil.

Não posso, de maneira alguma, concordar, nem mesmo pela omissão. Seria a maneira mais simples de concordância com essa conduta lesiva das nossas autoridades àquilo que representa um patrimônio desta Nação e que, de maneira tão objetiva, concreta, constitui um auxílio ao crescimento da Região Centro-Oeste.

Ao trazer esses fatos ao conhecimento de V. Exª, Sr. Presidente, e dos meus Pares do Senado, renovo apelo no sentido de que as autoridades responsáveis programem um trabalho em favor das ferrovias deste País. Essas ferrovias representam um grande esforço feito no passado, ao qual deve secundar um esforço neste instante de recuperação, de renovação de energias, para que tenhamos melhores transportes que assegurem à população, e não somente às mercadorias, um trânsito seguro e mais barato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz, hoje, à tribuna do Senado Federal é um fato já conhecido de toda a Nação, através dos seus órgãos de imprensa, a respeito do bárbaro assassinato, ocorrido no meu Estado, Rondônia, do Senador Olavo Pires.

Há dois ou três dias, Sr. Presidente, todos os jornais do País trazem, em manchete, a história desse hediondo crime, praticado contra a figura de um dos representantes do meu estado nesta Casa. Fui designado pela Presidência do Senado, em uma comissão composta pelos Srs. Senadores Odacir Soares, Márcio Lacerda, para ir ao velório em Rondônia.

Ao chegarmos, Sr. Presidente, constatamos, no aeroporto, uma verdadeira multidão clamando por justiça e chamando a atenção das autoridades para que tomassem providências urgentes para desvendar o crime, que não tem precedentes na História do meu Estado, e — creio — nem na História do Brasil.

O ato de violência praticado contra o Senador Olavo Pires, foi algo nunca visto. Foram mais de 15 tiros, na face, no tórax e no abdômen. Eu, como médico, senti-me sem coragem de olhar para a face do Senador Olavo Pires.

As especulações são muitas, Sr. Presidente. Especula-se muito sobre a origem, muitas perguntas são feitas e as respostas são as mais diversas. É necessário que as autoridades responsáveis, tanto as estaduais quanto as federais, agilizem e dêem condições para que se chegue à conclusão sobre quem foi e por que ocorreu essa barbaridade com um representante desta Casa e um senador do meu estado. Vi a população gritando, chorando e dizendo da insegurança em que estava o Estado de Rondônia. Vi a população ali presente, num ato emocional, culpando várias pessoas, várias entidades e, repito, Sr. Presidente, pedindo justiça.

Fui ontem ao gabinete do nosso colega o Ministro da Justiça, nosso prezado amigo, Senador Jarbas Passarinho, e S.

Exª, com a presteza, com a lhaneza, com a educação que lhe são peculiares, demonstrou grande interesse em agilizar, em ajudar as investigações a respeito do assassinato bárbaro do Senador Olavo Pires.

**O Sr. Meira Filho** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** – Ouço o aparte de V. Exª

**O Sr. Meira Filho** – Solidarizo-me com V. Exª por trazer este assunto ao Plenário do Senado Federal. Ainda ontem manifestava ao presidente da Casa a minha grande preocupação com esse acontecimento horrível, o assassinato do Senador Olavo Pires. Dizia eu ao presidente, numa conversa muito rápida, da minha preocupação, porque foi assassinado um senador da República Federativa do Brasil, um homem que veio para cá trazido pelo povo, como eu, um empregado do povo desta Nação. Eu dizia ao Sr. Presidente, que os jornais estão estampando, em manchete, que o senador pertencia ao cartel de Medellín, que o senador era traficante de tóxico. Dizia-se e se diz, mas não há provas evidentes. No meu entendimento, é preciso que o Senado da República mergulhe fundo nesses mistérios. Se for constatado que o Senador Olavo Pires é isso que a imprensa diz, se for comprovado, esta Casa tem que execrar tudo que diga respeito a esse caminho criminoso do Senador Olavo Pires. Entretanto, se ficar constatado o contrário, o Estado tem que cumprir deveres sérios, inclusive com relação à indenização da família. Este caso, e não é por ter sido um senador, precisa ser apurado devidamente, como disse muito bem o Senador Chagas Rodrigues. Todo crime tem que ser apurado, ainda mais em se tratando de um representante do povo. O Senado não pode silenciar, de maneira nenhuma, diante desse acontecimento. Tenho plena convicção de que o sentimento da Nação brasileira está exigindo do Senado da República uma postura séria, para que não continue no País a imperar a impunidade. Senador Ronaldo Aragão, V. Exª esteve lá, V. Exª presenciou a angústia que se abateu sobre Rondônia. Foi um crime político? Ninguém sabe. Foi um crime realmente vindo dos caminhos da traficância, do contrabando? Também não se disse nada. O Senado deve juntar-se ao Ministro da Justiça e exigir que se apure esse fato, para que não fique denegrida a imagem do Senado Federal e, por conseqüência, o Congresso brasileiro. É preciso que a Nação tome conhecimento dos fatos reais. É um dever do qual nós, senadores, não podemos fugir, de maneira nenhuma. V. Exª traz à Casa sua preocupação, que é a preocupação da Nação brasileira. O Brasil precisa saber a verdade a respeito do assassinato do Senador Olavo Pires.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** – Agradeço a V. Exª, nobre Senador Meira Filho. É preciso um posicionamento desta Casa, é preciso até que esta Casa exija o esclarecimento desse assassinato. É preciso que se comece a coibir verdadeiramente o crime neste País. A sociedade está intranqüila.

**O Sr. Meira Filho** – Se o Senado não tomar uma posição firme, enérgica, com relação ao fato, iremos afundar no desprestígio perante a Nação brasileira.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** – Concordo com V. Exª, nobre Senador Meira Filho. Temos a responsabilidade, esta Casa, de procurar esclarecer o crime e sua origem. Não podemos ficar omissos, somente mandando rezar missa. Precisamos apurar, para que se esclareça, de uma vez por todas, esse assassinato ocorrido no meu estado.

Os jornais hoje, Sr. Presidente, fazem especulações a respeito da origem do crime: quem foi, quem não foi. Precisamos é agilizar, para que a justiça venha a punir os culpados, como manda a lei, e tranqüilizar a população do meu estado, que se encontra em polvorosa, temendo que outras conseqüências possam advir.

Nós, que representamos o Estado de Rondônia nesta Casa, nós que, juntos com o Senador Olavo Pires, representamos o povo do Estado de Rondônia, agora mais do que nunca exigimos das autoridades, sejam elas estaduais ou federais, procurem, dentro do menor tempo possível, desvendar esse bárbaro crime cometido contra um senador da República, um senador que representava Rondônia nesta Casa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a violência no Brasil, o cidadão comum, nos grandes centros, nas grandes cidades deste País, a cada dia fica mais intranqüilo, a cada dia fica mais desprotegido, a cada dia fica mais à mercê do crime organizado. A cada dia o cidadão, o trabalhador, o homem que vai à sua labuta do dia-a-dia para sustentar a sua família clama às autoridades que esse clima de terror que está se abatendo sobre a sociedade brasileira tenha fim.

**O Sr. João Nascimento** – Senador Ronaldo Aragão, permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** – Ouço V. Exª, nobre Senador João Nascimento.

**O Sr. João Nascimento** – Estou ouvindo com atenção o pronunciamento de V. Exª como também com atenção ouvi o aparte do Senador Meira Filho. S. Exª, inclusive, preocupa-se com a instituição Senado Federal. Todos nós temos a ver com a situação de Rondônia. O Senado deve estar mais preocupado, porque se trata de um membro desta Casa, trata-se de um senador da República. Esta preocupação deve ser levada ao conhecimento de todos os pares desta Casa e, ao mesmo tempo, a preocupação de cada um de nós, para que seja desvendado o crime, não só para se resguardar a imagem do Senado da República como, acima de tudo, para resguardar a imagem dos Srs. Senadores pelo Estado de Rondônia, dos políticos que fazem política no Estado de Rondônia. Ainda ontem assisti, pela televisão, a preocupação dos candidatos que estão no segundo turno, a preocupação dos que fazem política nesse estado, preocupação essa que não se restringe apenas a Rondônia. O crime tem que ser banido deste País, principalmente crimes dessa natureza, porque vão-se solucionar, de alguma forma, os problemas que dizem respeito àqueles que fazem política neste País. Esse fato ocorrido em Rondônia realmente não está preocupando somente os que fazem política no estado de V. Exª, mas a todos nós que fazemos parte, desta Casa. O Senado Federal tem por obrigação preocupar-se muito mais, para que esse crime seja de uma vez por todas esclarecido, para que seja dito quem foi, quem não foi, para que tenhamos a segurança de que o Senado Federal está a salvo de muitas críticas que estão sendo feitas pela imprensa, porque se trata de um membro do Senado da República. O Senador Meira Filho foi muito sensato nas suas preocupações. Solidarizo-me com V. Exª e com o nobre representante do Distrito Federal. De uma vez por todas esse crime deve ser esclarecido, para que esta instituição, a Câmara Alta deste País, seja salvaguardada de todas essas críticas que a imprensa vem fazendo. Talvez esse fato seja mais um motivo para cada vez mais se denegrir a imagem do político, o que já está sendo feito em cadeia pela imprensa, talvez seja mais um motivo

para que nós, que fazemos política neste País, tenhamos a preocupação de limpar cada vez mais o nome desta Casa e, acima de tudo, o nome de instituições de que fazemos parte. Fica aqui minha solidariedade a V. Exª, e a preocupação de que esse crime seja realmente esclarecido, para que todos tenhamos a paz e a tranqüilidade de ver o Senado da República livre de qualquer acusação.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço a V. Exª, e agradeço também pela preocupação de V. Exª para que o mais rápido possível possamos desvendar a origem e os assassinos, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a proximidade do segundo turno das eleições para a escolha de governador no meu estado, nos jornais um dos candidatos já pede até a anulação da eleição, pela intranqüilidade que reina no Estado de Rondônia. Os candidatos estão receosos de ir à praça pública nesse segundo turno da campanha eleitoral. Essa intranqüilidade, esse pavor que tomou conta do estado tomou conta também dos candidatos para o segundo turno. Essa intranqüilidade é de uma dimensão que não podemos mensurar.

Está ocorrendo insegurança. O candidato não tem tranqüilidade, não vai ter tranqüilidade de se esse crime, se esse bárbaro crime ocorrido não for elucidado. A situação, hoje, no estado, é muito difícil e muito complicada.

Nós, que fazemos política no Estado de Rondônia e que conhecemos o problema de perto, sabemos que esse crime foi planejado e executado por profissionais, por verdadeiros profissionais. Então, há necessidade de ser desvendado, doa a quem doer, e que os culpados sejam punidos com a lei, rigorosamente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta é a nossa preocupação. Temos que desvendar, elucidar esse crime. Vejo, no jornal, que o Governador do Estado pede ajuda à Polícia Federal para que entre nas investigações e possa, o mais rápido possível, concluir o inquérito, trazendo à sociedade o culpado ou os culpados e a origem de tão bárbaro assassinato.

Esta é, hoje, a preocupação reinante no meu estado.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Ronaldo Aragão?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço o nobre Senador Ney Maranhão, com a aquiescência da Mesa, que está chamando a minha atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O tempo de V. Exª já acabou há dois minutos, e peço brevidade ao aparteante, uma vez que S. Exª é o próximo orador.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Ronaldo Aragão, cheguei ao plenário no final do seu pronunciamento. Ontem tivemos ocasião de trocar idéias sobre esse momentoso assunto, o assassinato do Senador Olavo Pires. Solidarizo-me com V. Exª e tenho certeza de que toda a Casa tem esse ponto de vista. É a primeira vez que acontece no Brasil uma posição dessa natureza o atrevimento de se assassinar a tiros de metralhadora um Senador da República. O Senador Olavo Pires era um representante do povo, era um senador, era um homem que deveria ter toda a segurança para desempenhar o seu mandato. No meu entender, a Mesa do Senado da República deve dar prioridade, acompanhando passo a passo, a fundo, à apuração desse crime. Inclusive, se necessário, um representante do Senado deve, junto à Polícia Federal, acompanhar o caso. Enfim, que se usem todos os meios para que um crime como esse não fique impune, porque, se não tomarmos uma medida dessa natureza, amanhã será o Senador Ronaldo Aragão, amanhã serei eu ou qualquer outro senador ou o próprio Presidente da República. Isso tem que servir de exemplo. Não interessa saber, mostrar, ver se o crime é político ou não. Temos que nos informar, acompanhar de perto todo o desenrolar do caso e aplicar severamente a lei. Não podemos abrir mão disto, porque, do contrário, estaremos correndo o mesmo perigo. Estou solidário com V. Exª Como Líder em exercício do Governo, minha posição é esta. Acredito que o Governo dará todo o apoio para que esse crime não fique impune e que os responsáveis, os assassinos sejam punidos exemplarmente.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Ney Maranhão.

Concordo quando V. Exª diz que esse crime não pode ficar impune. É preciso que se descubram os culpados. Seja a origem do crime qual for, como diz muito bem V. Exª, esta Casa precisa saber, na realidade, as suas causas. Não pode ficar omissa. É preciso que o Senado Federal e as autoridades tomem as devidas providências.

**O Sr. Antônio Luiz Maya** — Nobre Senador Ronaldo Aragão, permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — A Mesa já me advertiu...

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Faço um apelo para a brevidade, não só do aparteante como do orador, para que conclua as suas considerações.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço V. Exª, nobre Senador Antônio Luiz Maya.

**O Sr. Antônio Luiz Maya** — Nobre Senador Ronaldo Aragão, uma vida foi ceifada. Toda vida ceifada choca a opinião de todos os cidadãos. Estamos chocados, porque foi um colega nosso que foi sacrificado na sua própria vida. Queremos acrescentar ao pronunciamento de V. Exª, sobretudo externando nossa revolta pelo fato acontecido com um colega e companheiro que representa Rondônia, o Estado de V. Exª, que continuam a assassinar o assassinado, porque a memória do Sr. Exª não está sendo respeitada. A opinião pública está chocada com as notícias que estão sendo veiculadas com referência à vida passada do Senador Olavo Pires, fatos não comprovados. Todos os dias, lemos notícias a respeito de S. Exª, que nos estarrecem, ao invés de estarmos a chorar e a lastimar a morte de um homem público. Para mim, isso é a desmoralização da classe política. Nobre Senador, meu aparte é no sentido de solidarizar-me com V. Exª, que representa o Estado de Rondônia, que está lastimando a morte do seu companheiro, meu aparte é no sentido de solidarizar-me com toda a Casa, com todo o Senado, como também para manifestar o meu repúdio a esse ato de se desenterrarem coisas passadas, de se revelarem coisas da intimidade de uma pessoa pública para desmoralizá-la. Deveríamos estar aqui reverenciando sua memória e sua vida. Assuntos particulares não devem ser motivo, de maneira alguma, de exploração por parte dos meios de divulgação. Estou revoltado com isso, Sr. Senador. O meu modo de pensar é outro. A vida íntima de uma pessoa deve ser respeitada. Portanto, aqui protesto, juntando-me a voz de V. Exª, contra esses atos que tentam desmoralizar, após a morte, um Senador da República. Está sendo desmoralizada a própria Instituição — como muito bem se falou aqui — através das pessoas que a representam e que a fazem

funcionar. Muito obrigado, nobre Senador, e Rondônia receba, sobretudo, a minha solidariedade, na morte do seu Representante nesta Casa.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço, nobre Senador Antônio Luiz Maya, e concordo com a indignação de V. Exª É preciso que se respeite a memória das pessoas, e não façam emergir a vida particular de quem quer que seja. É necessário que as autoridades tomem providências a respeito de tão bárbaro crime cometido contra uma pessoa humana, uma pessoa que representa o povo. O povo foi quem o enviou para representá-lo perante a Nação, perante o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme já relembrei em pronunciamento anterior, a Sudene foi criada após uma forte mobilização da opinião pública nordestina, desencadeada pelo "Encontro dos Bispos do Nordeste", realizado em Campina Grande; pelo "Encontro de Salgueiro", coordenado peloe ex-Governador Barreto Guimarães e pela "Campanha de Recuperação de Pernambuco", realizada pela Federação das Indústrias de Pernambuco.

Criada a Sudene e os respectivos incentivos fiscais, o Nordeste obteve um grande crescimento econômico. Nos seus primeiros anos de atuação, entre 1964/68, a região cresceu 40,3%, enquanto que o País como um todo crescia 27,2%.

Os incentivos fiscais têm sido o principal fator impulsionador da criação de novas indústrias na região, as quais têm dado um excelente retorno ao Governo federal. A contribuição dessas indústrias incentivadas para o IPI regional tem sido de 64%. Em 1987, o valor conjunto do IPI e do ICMS somaram 2,8 vezes o orçamento do Finor e em 1989 a soma do IPI e do ICMS totalizaram 3,4 bilhões de cruzados novos, contra 790 milhões de cruzados novos do Finor, ou seja, 4,3 vezes mais¬

Ressalte-se que os valores aplicados nesses 29 anos de vigência somaram 5,5 bilhões de dólares, ou US$ 189 milhões anuais, valor ínfimo se comparado aos aplicados nos dez maiores projetos que receberam incentivos fora do Nordeste, por exemplo, Tubarão, Cia. Siderúrgica Nacional, Ferrovia do Aço, Cosipa, Itaipu, Carajás, Tucuruí, Programa Nuclear, Açominas e Telefonia, os quais foram contemplados com 50 bilhões de dólares em 16 anos, ou seja, US$ 3,1 bilhões anuais, valor 16,4 vezes maior¬

Depois de ter obtido valores tão expressivos no impulsionamento do desenvolvimento regional, causa surpresa ouvir manifestações de combate a sua manutenção. Surpresa maior por partir do Deputado José Serra, homem de esquerda, de formação cristã e preocupado com uma política de justiça social.

S. Exª esqueceu-se, porém, de que a **mater et magistra**, do saudoso pontífice João XXIII denuncia as injustiças sociais do mundo moderno, afirmando que as mesmas residem nas grandes diferenças de riquezas entre nações (conflito Norte/Sul), entre regiões de um mesmo País (Nordeste/Sudeste), entre setores da economia (agricultura/indústria) e entre pessoas.

Surpreende-me, mais ainda, ouvir a sua afirmação, criticando a mensagem do Secretário de Desenvolvimento Regional sobre os incentivos fiscais, afirmando que os mesmos estão extintos, baseado no art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que extingue todos os fundos que não tenham sido ratificados pelo Congresso no prazo de dois anos após a promulgação da Constituição, prazo este que expirou no dia 5 deste mês.

Surpreende-me porque o nobre Deputado foi constituinte, como a grande maioria dos atuais parlamentares, e foi autor da proposição que criou o art. 36, a qual foi emendada pela bancada nordestina.

Na íntegra, é a seguinte a redação do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

> "Os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar patrimônio privado e os que interessem à defesa nacional, extinguir-se-ão, se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a excepcionalidade do **caput** deste artigo enquadra especificamente o Finor e o Finam, pois são constituídos pela isenção de 20% do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e passam a integrar o patrimônio das empresas optantes, sob a forma de ações das empresas incentivadas.

Bastaria este fato para demonstrar a absoluta constitucionalidade da mensagem do Secretário Egberto Baptista.

Acresce que o art. 151, inciso I, da Constituição Federal estabelece

> "...a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do País."

Dispositivo que confirma a constitucionalidade do Finor e do Finam.

A respeito desse assunto acabo de ler o erudito parecer do Dr. Raimundo Nonato de Noronha sobre a constitucionalidade dos fundos Finor e Finam, o qual comprova definitivamente a constitucionalidade desses fundos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo me referir, finalmente, às diretrizes do Governo do Presidente Collor para o desenvolvimento nordestino apresentadas no Conselho Deliberativo da Sudene, na reunião realizada no mês de agosto, as quais podemos condensar nos seguintes itens:

1 — concentração de recursos federais em 14 áreas-programa estrategicamente escolhidas na região para, juntamente com os governos estaduais e municipais, com o empresariado e os segmentos organizados da população, promoverem pólos de desenvolvimento;

2 — promover, no litoral nordestino, complexos industriais de base, orientando-os para que se articulem com as áreas-programa, objetivando a integração campo-cidade;

3 — implantação de uma infra-estrutura de estradas e energia de modo a integrar a própria região, ao invés da atual concepção que procura ligar o Nordeste às outras regiões;

4 — determinação de um sistema nacional de desenvolvimento regional, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional a nível do País e a nível regional pela Sudene.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo manifestar a minha satisfação com essas diretrizes governamentais, que comprovam a disposição do Presi-

dente Fernando Collor em cumprir as suas promessas de campanha e construir um Brasil mais de acordo com os princípios de justiça social.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Odacir Soares** — Registro, com muita alegria, o pronunciamento de V. Exª, quando faz referência à disposição do Governo Collor de manter alguns fundos previstos na Constituição, em especial os dois relativos ao Nordeste e à Amazônia. Dentro desse enfoque, segundo tenho lido nos jornais, esses fundos são considerados já ratificados pelo Congresso Nacional, no momento mesmo em que tivemos o Orçamento da União aprovado. Há outro enfoque que foi recentemente levantado pelo Subsecretário do Desenvolvimento Regional, Dr. Raimundo Nonato Botelho de Noronha, que considera os fundos ratificados não pelo fato de estarem eles inseridos no Orçamento da União por nós votado, mas pelo fato de não serem esses fundos sujeitos à ratificação pelo Congresso Nacional, por serem fundos privados, por serem recursos oriundos da iniciativa privada, como efetivamente o são. O fato fundamental, entretanto, é que, de uma maneira ou de outra, não perderiam nem a Amazônia nem o Nordeste esses recursos decorrentes da dedução do Imposto de Renda das empresas, das pessoas jurídicas que, à época das suas declarações de renda, optam pelo investimento de parte dos recursos que seriam pagos à União na forma de impostos para serem investidos na Amazônia e no Nordeste. O fato fundamental, a partir desse entendimento do Governo de que esses fundos estão mantidos, quer por uma ou outra via, está exatamente em que o Governo pretende rever não apenas a aplicação desses fundos, como também observar e analisar aquilo que eles produziram ao longo do tempo, a partir do momento em que foram criados. É indiscutível que parte considerável dos recursos aplicados no Finor ou no Finam teve aplicação não condizente com os interesses do País, com a realidade nacional e com as realidades regionais da Amazônia e do Nordeste.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Concordo com V. Exª

**O Sr. Odacir Soares** — Parte desses fundos serviu para consolidar velhas oligarquias na Amazônia e no Nordeste, e, mais do que isto, para consolidar interesses espúrios de empresários do Centro-Sul e do Sul do País, que, se aproveitando desses fundos, inventaram projetos faraônicos, que sequer saíram do papel, no Nordeste e na região amazônica. A disposição do Governo Federal, primeiro, em manter esses fundos, por considerá-los fundamentais ao desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, deve ser louvada e aplaudida, ao contrário do que aqui se disse em várias oportunidades, ou seja, que o Governo desejava, na forma do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguir, pura e simplesmente, esses fundos. Deve ser louvada também, sob outra óptica, a da revisão desses fundos e também de um diagnóstico preciso de sua aplicação ao longo do tempo. Nós, da Amazônia e do Nordeste, desejamos ver implementados, na nossa região, projetos essenciais ao seu desenvolvimento, mas não queremos ver esses recursos que a União consigna através de legislação específica dilapidados, desviados, aplicados criminosamente, como o foram em alguns casos. Existem exceções, pois, em alguns setores; esses fundos serviram para consolidar o nosso desenvolvimento, para criar empregos nas duas regiões, para gerar riquezas e para permitir não apenas a consolidação de projetos de cunho social notáveis, como também para permitir uma exploração racional, moderna, também, da região amazônica em determinadas áreas. De modo que louvo o discurso de V. Exª, porque traz à discussão tema importante para o Brasil, importante para as duas regiões fundamentais ao desenvolvimento nacional — a região amazônica, que se constitui em mais da metade do Território Nacional, e a região Nordeste, onde temos uma população de mais de 50 milhões de habitantes concentrada numa das áreas mais pobres do País, do ponto de vista econômico-social. Parabéns a V. Exª, parabéns ao Presidente Collor, que não se deixou levar pelo "canto da sereia", no sentido de extinguir esses fundos, optando pelo caminho mais moderno, o aproveitamento racional de recursos que saem da iniciativa privada, e que, de certo modo, também saem do Tesouro, porque seriam recolhidos ao Tesouro na forma de impostos, e permitir que esses recursos sejam aplicados, nessas duas regiões, em projetos de interesse nacional e de interesse regional.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Odacir Soares, agradeço pelo importante aparte ao meu pronunciamento, graças ao conhecimento profundo que V. Exª tem desses assuntos, principalmente dos problemas da sua região, que eu não conhecia. Tive ocasião, o prazer e o privilégio de conhecer agora, nesta última campanha eleitoral, uma das regiões ricas do Norte: o Estado de Roraima. V. Exª tem toda razão. Concordo em gênero, número e grau com V. Exª Aliás, no momento em que o novo Superintendente da Sudene assumia, eu falei em nome do Secretário Regional e muita gente não gostou do meu pronunciamento, porque falei exatamente isto que V. Exª acabou de dizer, que os fundos devem ser aplicados no social; devem ser aplicados em empresas que dêem o retorno de empregos, dêem o retorno social para a região que tanto precisa. Nesse meu pronunciamento, citei, na frente de todas as autoridades e de pessoas interessadas que, naquela época, foram beneficiadas com esses fundos, que eram aplicados em imensas áreas, como, por exemplo, na área da pecuária, em fazendas de quarenta, cinqüenta, sessenta mil hectares, na criação de gado, com o capim nativo; citei que a diferença era muito pequena, mas o retorno social que dava era praticamente nenhum. Quantos vaqueiros tem, quantos empregados tem uma fazenda com quarenta, cinqüenta mil hectares?

É neste ponto que o Governo está certo: rever e dar prioridade aos financiamentos de empresas de médio e pequeno porte, e a grandes empresas, mas que dêem um retorno social, aumentando o número de empregos no Nordeste.

Concordo com V. Exª e agradeço pelo aparte que deu ao meu pronunciamento.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite-me V. Exª um adendo?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço V. Exa. com muito prazer.

**O Sr. Odacir Soares** — Apenas para enfatizar que neste momento em que o Governo considera mantidos os fundos e inicia sua revisão, é importante também que essa revisão esteja acoplada ao trabalho que a Secretaria de Assuntos Estratégicos está fazendo, no sentido de mapear, ecologicamente e economicamente, a Região Amazônica, porque parece-me ser este o momento oportuno para que se proteja o desenvolvimento da Amazônia dentro de parâmentos que efetivamente sirvam ao Brasil, sirvam à economia brasileira, sirvam à economia da Amazônia e não limitem a expansão da Amazônia a

essas manifestações, muitas vezes emocionais, de que a Amazônia deve ser preservada, mesmo contrariamente ao seu desenvolvimento. A amazônia deve ser preservada, mas é muito mais importante protegermos o homem que está debaixo da árvore do que protegermos a árvore. É necessário que as coisas sejam postas nos seus devidos lugares. A Amazônia precisa ter o seu ecossistema, precisa ter sua ecologia e suas riquezas preservadas a partir do interesse nacional e a partir do interesse da própria região, porque, como disse, a Amazônia Legal representa 51% do todo nacional. Então, discutiremse, aqui, teorias científicas da forma como deve ser protegido o ecossistema ou a natureza amazônica, é tarefa muito difícil, porque de cada cientista temos um ponto de vista, temos uma realidade específica. Sabemos muitas vezes que o envelhecimento da floresta é contrário à própria proteção ecológica. Outro dia escutava uma entrevista do Governador Gilberto Mestrinho, quando S. Exª dizia que iria promover a derrubada de árvores envelhecidas. Tenho conversado com industriais, madeireiros da Região, e eles dizem que, muitas vezes, há um grande mogno, já quase secular, e há centenas de pequenas árvores do mogno debaixo desse mogno secular que não se desenvolvem, porque aquele mogno secular precisa ser derrubado e o Ibama não deixa. Essa questão do ecossistema, da preservação da Amazônia precisa ser debatida a partir de um enfoque eminentemente nosso, brasileiro, e nosso, amazônico. Há uma necessidade imperiosa para o Brasil: a Amazônia precisa desenvolver-se a Amazônia precisa desenvolver-se; a Amazônia não pode ter o seu desenvolvimento freado por meras especulações científicas vindas do exterior, que não demandam a proteção primeira do interesse brasileiro, e, sim, a proteção de interesses alienígenas que não estão em conformidade com o interesse nacional. O tema que V. Exª traz à discussão, em torno dos incentivos fiscais da Amazônia e do Nordeste é propício também para que discutamos essa questão amazônica sob o enfoque brasileiro e sob o enfoque amazônico.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Agradeço. Concordo com V. Exª.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Tenho o prazer de ouvir o aparte do meu nobre Companheiro de Pernambuco, Senador Mansueto de Lavor.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Presidência faz um apelo não só ao aparteante como ao orador, no sentido de que sejam o mais breve possível, de vez que o tempo do orador já está esgotado.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Serei breve no meu aparte, Sr. Presidente. Senador Ney Maranhão, não resta dúvida de que o tema que V. Exª aborda hoje é da maior atualidade. A questão dos fundos de desenvolvimento, de incentivos — sobretudo a questão do Finor e do Finam — está na berlinda, está na vitrina das atenções nacionais neste momento. E está por uma questão jurídico-constitucional, que é o primeiro ponto. O eminente Deputado José Serra, do PSDB de São Paulo, levanta a questão de que esses fundos estão extintos. A partir do momento, falar em Finor e em Finam é tratar de algo incostitucional — segundo S. Exª — por força do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. É claro que, a nosso ver — parece que há um consenso sobre isso —, essa questão jurídico-constitucional não prevalece. Não prevalece por duas razões: ou porque se entende que os Fundos foram ratificados implicitamente quando o Congresso, na sua soberania, destinou recursos, a eles, no atual exercício. Fui o Relator do Finor. O Presidente Sarney destinou a este fundo, se não me falha a memória, 600 bilhões, e eu nem diminuí nem aumentei. No meu relatório do ano passado, perdurou aquela proposta do Executivo. O Congresso ratificou. Será possível que não se pode admitir uma ratificação desse Fundo de uma maneira indireta como essa? O dispositivo constitucional, que pede a ratificação dentro de dois anos, não dá o processo de ratificação. Podia ser um processo explícito, formal, ou um processo informal e implícito, como foi, no meu entender, esse da destinação de recursos do Orçamento do ano passado. Agora vem o argumento citado pelo eminente Colega Senador Odacir Soares, acerca da exceção. É que o próprio art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias coloca, no seu bojo, exceções. Vejamos o texto:

> "Art. 36. Os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, exetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar patrimônio privado e os que interessem à defesa nacional, extinguir-se-ão, se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos."

Ora, segundo o argumento do Subsecretário — que tem realmente fundamento — o Finor e o Finam são duas exceções, porque são resultantes de isenções de impostos, isenções realmente fiscais. Então, por uma razão ou por outra, vamos deixar de lado essa questão jurídico-constitucional e vamos olhar agora, porque estamos em fase de revisão constitucional, o interesse nacional. Interessa ao País manter o Finor e o Finam? A resposta, para quem olha o sistema atual de Federação e o conjunto da realidade brasileira, tem que ser positiva. Não é possível mantermos um vazio demográfico, como é o da Amazônia, sem algo que tenha respeito com o seu desenvolvimento, em harmonia com a natureza — necessariamente em harmonia com a natureza. Deixar como está aquele vazio demográfico é um perigo para a soberania nacional. A amazônia é sempre um pedaço do Mundo cobiçado pelas grandes potências. Citei aqui, realmente, uma participação minha no Congresso de Parlamentares Latino-Americanos, em Buenos Aires, o ano atrasado, onde uma questão debatida na nossa presença, como brasileiros, sem mais nem menos, era a internacionalização da Amazônia. Ora, deixar a Amazônia como está é incentivar uma permanente cobiça internacional sobre a sua riqueza, que é patrimônio nosso. Então, o Finam é algo que interessa não à Amazônia como tal, isoladamente, mas ao Brasil. Agora vamos ao Nordeste. Ao contrário da Amazônia, em vez de ser um grande vazio demográfico, o Nordeste é uma concentração demográfica. Isso não seria nada mais. A Europa também é uma concentração demográfica. Regiões do Mundo, como o Japão constituem-se em uma imensa concentração demográfica. Mas é uma concentração demográfica o Nordeste simultaneamente a uma concentração de carências sociais e de miséria. Estes dois componentes — concentração demográfica com concentração de miséria — formam um barril de pólvora. É realmente um foco de permanentes explorasões e tensões sociais. Ora, não é possível e não interessa ao País manter o Nordeste como um barril de iminentes explosões sociais. Então, tanto o FINAM — Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, quanto o FINOR — Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, não importam, não interessam apenas à Amazônia ou ao Nordeste; interessam ao País. E esta Federa-

ção não vai subsistir, Srs. Senadores. Não darei vinte anos para que este País se envolva num processo de secessão, de guerra intestina, por causa desses disparidades brutais entre regiões prósperas e regiões subdesenvolvidas e miseráveis. Portanto, a manutenção desses dois Fundos interessa, sobremaneira, à própria sobrevivência da Federação brasileira e do País como um todo. Quem não pensar assim não estará pensando no País, estará pensando nas benesses da sua região, nos privilégios das regiões que já conquistaram um pedaço do bem-estar e da prosperidade que ao País no todo interessa.

Nobre Senador, convido V. Exª e os nobres Senadores a, na próxima terça-feira, voltarmos a discutir este assunto, da maior importância. Terça-feira, vou lançar aqui, através de projeto de lei, a minha contribuição ao processo. Não posso dizer, absolutamente, que o Finam e o Finor, mesmo de acordo com os interesses nacionais, devam permanecer como estão. Esta é a questão fundamental, temos que alterar radicalmente a sistemática do Finam e do Finor. Em vez de se procurar desenvolver as regiões da Amazônia e do Nordeste, estão beneficiando grupos particulares, as oligarquias, fomentando a concentração de renda e outras distorções. Não há mais tempo de descrever aqui. Na próxima terça-feira, quando lançar desta tribuna meu projeto de lei, humildemente contribuindo com a discussão do assunto, pedirei a atenção dos meus nobres pares, porque proposição tem como primeiro artigo: "São mantidos o Finor e o Finam", acabando, portanto, com essa discussão — considero-a acadêmica — se são ou não constitucionais. A partir do art. 2º, há uma proposta de modificação radical, voltada exatamente para aquilo que disse o Senador Odacir Soares, para a produção, principalmente a produção da alimentos, a distribuição de rendas e a democratização desses incentivos, beneficiando as camadas que mais necessitam desses Fundos, que são os pequenos e médios produtores e os pequenos e médios empresários, urbanos e rurais, para o desenvovimento das duas regiões.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Mansueto de Lavor, agradeço a V. Exª o oportuno aparte.

Como conhecedor profundo do Nordeste, V. Exª, dentro da ética que todo nordestino tem, enriqueceu meu pronunciamento. Não podemos abrir mão desse fundo dentro dessa posição que V. Exª acaba de citar, no sentido de ajudar a região a desenvolver-se economica e socialmente.

**O Sr. Marco Maciel** — Permite-me um breve aparte, Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Marco Maciel** — Fere V. Exª, a meu ver, uma questão candente, a questão dos incentivos fiscais. Não pretendo aqui, como outros também assim o entenderam, discutir o problema da existência dos incentivos fiscais regionais — Finor e Finam. Para mim, está claro que o Finor e o Finam estão mantidos. Isso deflui da leitura do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com o art. 41, e que dizem claramente que os incentivos regionais estão mantidos. Não fora isso, há uma lei, votada após a Constituição de 1988 — a Lei nº 7.918, de 1989 —, que também os mantém. Para mim, sob o ponto de vista jurídico-constitucional, a questão está dilucidada, esclarecida, e não há por que polemizar a seu respeito. O de que devemos cogitar agora é da necessidade de se manter um volume de recurso compatível com a demanda, para que os projetos em execução sejam concluídos. Sabemos que a questão das disparidades interespaciais é grave no País, e precisamos deixar de tratar a questão do Nordeste e a questão da Amazônia como questões regionais, pois são questões nacionais. Não consigo ver um país desenvolvido, um país justo, com regiões paupérrimas. O cidadão brasileiro precisa deixar de ser condenado por sua origem, seu local de nascimento. Não podemos dizer que temos uma nação desenvolvida, nem uma nação justa, se continuarmos a observar, no Norte e no Nordeste, milhares de cidadãos que vivem, com um terço da renda **per capita** dos habitantes do Centro-Sul do País. Nobre Senador Ney Maranhão, felicito V. Exª pelo discurso que pronuncia nesta manhã. Precisamos apetrechar-nos, assim como já o defendeu o Senador Mansueto de Lavor, para uma discussão mais ampla da questão regional, incluindo aí, de modo especial, o Norte e o Nordeste. Enquanto, contudo, essa discussão não se fere — e defendo a tese de que temos que rediscutir a questão regional —, acho fundamental mantenhamos esses incentivos, essas políticas compensatórias, que, de alguma forma, ajudam a minimizar a pobreza das regiões menos desenvolvidas, que são justamente o Norte e o Nordeste do País. Por isso, concordo integralmente com a manifestação de V. Exª e o felicito pela oportunidade do discurso, e espero que o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, que tem preocupações com a região, venha a adotar as providências que se impõem, para que possamos continuar não somente com esses incentivos, mas que possamos ter para esses incentivos os recursos de que eles necessitam, para que possam, assim, produzir os resultados que deles todos esperamos: sua contribuição ao desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste do País.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Marco Maciel, agradeço a V. Exª o oportuno aparte. Quando V. Exª acaba de citar que devemos lutar para aumentar a verba orçamentária para esses fundos, o que é muito importante, faço um apelo a V. Exª, extensivo à Bancada do Nordeste, independentemente dessa luta que vamos travar, em torno do Orçamento, para brigarmos a favor do aumento dos recursos destinados a esses fundos. Convido V. Exª, Senadores do Nordeste, para uma reunião com a ministra da área econômica, ocasião em que pleitearemos junto a S. Exª mais verbas para o Finam e o Finor.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — (Faz soar a campainha.)

**O SR. NEY MARANHÃO** — Sr. Presidnete, faço um apelo a V. Exª, porque está sendo pouco tolerante.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador, reconheço, todos reconhecemos, a importância do assunto. Sou também nordestino e tenho, o maior interesse no Nordeste, como V. Exª, mas tenho também o maior interesse em preservar o próprio Regimento Interno que é a nossa Constituição, através do qual esta Casa funciona. É o instrumento jurídico que regula o seu total funcionamento. Daqui a pouco V. Exª estará dobrando o tempo regimental de que dispunha.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Concordo com V. Exª, pois tem toda razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Vai-se passar à Ordem do Dia e, depois, à segunda parte, destinada aos oradores.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Faria um pequeno apelo a V. Exª, no

sentido de que permita que o Senador Oziel Carneiro, que assumiu ontem, pronuncie algumas palavras. Conto com a benevolência de V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) – Apenas faço um apelo ao nobre Senador Oziel Carneiro e a V. Exª, no sentido de que realmente sejam breves.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Agradeço a V. Exª

É com muito prazer que ouço o aparte do nobre Senador Oziel Carneiro.

**O Sr. Oziel Carneiro** – Senador Ney Maranhão, foi com muita alegria que ouvi, ontem, o Senador Marco Maciel dissecar a matéria e definir que, juridicamente, o problema dos incentivos regionais seguer é passível de interpretação pois eles estão mantidos na Constituição. Serei breve, colocando apenas uma posição, esses fundos são necessários ao desenvolvimento regional, mas são muito mais necessários à integridade nacional. Por isso, precisamos mantê-los. Em decorrência dos cargos que exerci na Amazônia – como Presidente do Basa, como Diretor do Banco do Brasil e no Programa Grande Carajás, do qual fui titular –, lidei com incentivos fiscais. Também continuo defendendo a existência do Finam e do Finor, mas espero que se faça uma profunda reformulação na maneira da aplicação e da distribuição desses recursos, para que eles venham realmente a atender aos interesses da população amazônica e ao interesse geral do Nordeste.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Nobre Senador Oziel Carneiro, agradeço a V. Exª Pela experiência que V. Exª teve no campo público e pelos cargos que ocupou até hoje, foi muito importante o seu aparte.

Sr. Presidente, concluo, agradecendo a V. Exª a paciência de Jó que teve com o humilde orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) – Não foi tanto de Jó assim. (Risos)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 1990**

**Restabelece o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica restabelecido o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 5 de outubro de 1990.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O projeto que ora ofereço à consideração dos ilustres pares visa a preservar a existência do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969.

Tal providência se impõe, de plano, em virtude do disposto no art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabeleceu a exigência da ratificação, pelo Congresso Nacional, no prazo de dois anos, dos fundos existentes na data da promulgação da Constituição, sob pena de automática extinção.

Porquanto tal medida não foi adotada tempestivamente, o FNDCT foi compulsoriamente extinto, o que pretexta a apresentação do projeto de lei que ora submeto ao elevado descortino dos eminentes Parlamentares, visando a reestabelecer o mencionado fundo, a partir de 5 de outubro de 1990.

Fundamenta essa proposta a importância que assume o FNDCT no financiamento das atividades científicas e tecnológicas, executadas por instituições acadêmicas, institutos autônomos de pesquisa e setor privado.

Desse modo, no momento em que se pretende modernizar a economia nacional, é essencial que seja mantido aquele fundo; enquanto instrumento capaz de viabilizar o aumento da produtividade e da competitividade do parque produtivo e, em conseqüência, concorrer para o propósito de assegurar o ingresso do Brasil no rol dos países desenvolvidos.

Estou convicto, pois, que esse projeto de lei contará com irrestrito apoio dos ilustres membros deste Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1990. – Senador **Marco Maciel**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

DECRETO-LEI Nº 719
DE 31 DE JULHO DE 1969

**Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.**

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5 de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), "com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, notadamente para implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

§ 1º A assistência financeira do FNDCT será prestada, preferencialmente, através de"repasse a outros fundos e entidades incumbidos de sua canalização para iniciativa específica e poderá destinar-se ao financiamento de despesas corrente ou de capital.

§ 2º O regulamento do FNDCT a ser expedido por decreto do Poder Executivo, disciplinará o mecanismo e condições de financiamento de programas e projetos.

Art. 2º Constituem recursos do FNDCT:

a) recursos orçamentários, inclusive os já incluídos no orçamento de 1969;

b) recursos provenientes de incentivos fiscais;

c) empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;.

d) contribuições e doações de entidades públicas e privadas;

e) recursos de outras fontes.

Art. 3º A aplicação dos recursos do FNDCT obedecerá a diretrizes, planos e normas expedidos por um conselho diretor, constituído pelo Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, como Presidente, pelo Presidente do Conselho Nacional DE Pesquisas, como Vice-Presidente, pelo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e por representantes do Ministério da Educação e Cultura do Ministério das Minas e Energia, do Ministério da Industria e do Comércio e de outros setores, públicos e privados, li-

gados ao desenvolvimento científico e tecnológico nacional, conforme se dispuser em decreto.

Art. 4º O FNDCT será dotado de uma secretaria, executiva cuja organização e funcionamento serão estabelecidos em regulamento.

Art. 5º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — **A. COSTA E SILVA — Antônio Delfim Neto — Tarso Dutra — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão.**

*(À Comissão de Assuntos Econômicos)*

*(Decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 365, DE 1990**

Senhor Presidente do Senado Federal

A fim de submeter-me a tratamento médico (laudo incluso) solicito a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 43 do Regimento Interno, me seja concedida licença a partir do dia 15 do corrente mês, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Termos em que requer

Brasília, 15 de outubro de 1990 — Senador **Mata-Machado.**

ATESTADO

Atesto que o profº Eduardo Godoy da Mata-Machado encontra-se sob meus cuidados profissionais, c/ quando de abstrução urinária minha baixa, desde o dia 8/10/90, devendo permanecer sob tratamento por tempo ainda, não definido.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 1990. Dr. Jefferson T. M. Renna CRM 1172 — Dr. José MariaBorges CRM 5.381 — MG

**O Sr. Presidente** (Pompeu de Sousa) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Ofício nº 033/90

Brasília, 18 de outubro de 1990.

A Sua Excelência o Senhor

Senador Nelson Carneiro

MD. Presidente do Senado Federal

NESTA

Senhor Presidente,

De acordo com o artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que estarei me ausentado do País, em viagem de caráter particular, no período de 22 e 23 de outubro do corrente ano.

Na oportunidade, ratifico a Vossa Excelência a minha expressão de alta estima e apreço. — Senador **Affonso Camargo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 366, DE 1990**

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à XLV Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, "a" do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 30 dias.

Sala das Sessões, 19 de outubro 1990 — Senador **Jutahy Magalhães.**

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O requerimento lido deverá ser apreciado após a Ordem do Dia, ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do disposto no art. 40, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 19 de outubro de 1990.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 20-10-90 a 28-10-90, para breve viagem ao estrangeiro, para participar do seminário "Brasil Novo" que se realizará em Lisboa-Portugal.

Atenciosas saudações. — Senador **Raimundo Lira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O expediente lido vai à publicação.

*COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:*

Áureo Mello — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Calmon — Nelson Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Marcio Lacerda — Mendes Canale — Jorge Bornhausen — Márcio Berezoski — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 33 Srs. Senadores.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1990 (nº 146/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Defesa Fitossanitária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, concluído em Madrid, em 12 de abril de 1984 (dependendo de parecer).

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia para proferir o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sob a apreciação desta Comissão, o texto do projeto de decreto legislativo que "Aprova o texto do Convênio de Defesa Fitossanitária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, concluído em Madrid, em 12 de abril de 1984".

Acompanhando a mensagem presidencial, que remeteu o referido acordo para os fins previstos no art. 49, I, da Constituição Federal, vem exposição de motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual consta que "os serviços fitossanitários centrais de ambos os países trocarão, periodicamente, boletins fitossanitários, nos quais será indicada a situação dos agentes prejudiciais aos vegetais sujeitos a quarentena nos respectivos países e, especificamente, os relacionados na lista A.1 da Organização Européia e Mediterrânea para a Proteção de Plantas.

Da mesma forma, comprometem-se a informar imediatamente o surgimento eventual, no País, de qualquer foco de agentes prejudiciais mencionados nos ajustes complementares, no que diz respeito aos vegetais e seus derivados, especificando-se sua localização geográfica, difusão e medidas adotadas para sua erradicação ou controle, inclusive aquelas referentes à exportação.

As autoridades centrais competentes em matéria de sanidade vegetal de ambos os países se comprometem a outorgar as garantias necessárias para assegurar que os produtos de origem vegetal a serem exportados não contenham resíduos de pesticidas ou quaisquer outras substâncias nocivas à saúde humana, de acordo com os limites de tolerância estabelecidos nos ajustes complementares.

As Partes Contratantes se comprometem a facilitar:

a) a cooperação entre os laboratórios de serviços fitossanitários e postos de alerta em ambos os países;

b) o intercâmbio de especialistas em sanidade vegetal, a fim de trocar informações sobre as condições sanitárias dos vegetais e seus derivados, bem como sobre as realizações científicas e técnicas em matéria de sanidade vegetal;

c) a informação relativa ao combate integrado, aviso e alerta.

As autoridades centrais em matéria de sanidade vegetal de ambos os países se entenderão diretamente no que diz respeito à execução do presente convênio e ao estudo das eventuais modificações dos ajustes complementares.

Para facilitar a aplicação do presente convênio, bem como o estudo de qualquer modificação de seu texto, será criada uma Comissão Mista, constituída por representantes de cada uma das Partes Contratantes.

A comissão reunir-se-á anualmente, de maneira alternada, no território de cada uma das Partes Contratantes. Suas funções serão:

a) estudar o desenvolvimento da aplicação do presente convênio e propor aos respectivos governos as medidas a serem tomadas com vistas à execução mais eficaz de suas disposições;

b) submeter à aprovação dos respectivos governos as propostas relativas às modificações do presente convênio;

c) buscar soluções para as questões litigiosas relacionadas com a aplicação e a interpretação do convênio;

d) submeter aos respectivos governos propostas de cooperação sobre temas relacionados com o presente convênio, resultantes de critérios emanados de organismos internacionais reconhecidos como competentes pelos governos de ambos os países.

As obrigações financeiras contraídas pelo Governo da Espanha em decorrência do presente convênio serão cumpridas pelos ministérios e organismos executores do mesmo, mediante aplicação dos créditos estabelecidos nos orçamentos ordinários de cada uma das entidades, sem necessidade de recorrer à solicitação de créditos extraordinários e suplementação de créditos.

O presente convênio entrará em vigor trinta dias após a data em que ambas as Partes notifiquem reciprocamente, por via diplomática, o cumprimento de seus requisitos constitucionais para a entrada em vigor".

Trata-se, por todo o exposto, de acordo relevante aos interesses nacionais, consoante acordos semelhantes que o Brasil tem firmado com uma série de outros Estados, com os quais mantém comércio em setores especificamente referidos.

Diante destas razões, somos pela aprovação do acordo ora apreciado, nos termos do projeto de decreto legislativo que o ratifica.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, não se realizará votação de proposição nas sessões de segundas e sextas-feiras. Assim sendo, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando terça-feira, quando poderá ser processada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Esgotada a Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 366, de 1990, lido no Expediente.

Para instruir a matéira, solicito ao Senador Francisco Rollemberg o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Decreto presidencial designou o Companheiro Senador Jutahy Magalhães para, em missão oficial, representar o Senado federal na 45ª Sessão da Assembléia Geral da ONU.

Esta Casa nada tem a opor. Pelo contrário, muito se envaidece e muito se honra em saber que o nobre Senador Jutahy Magalhães, ainda nesta Legislatura, merece, pela segunda vez, a sua indicação para representar a todos nessa Assembléia mundial e para lá levar o nosso pensamento, a nossa posição, noticiar o Brasil àqueles que desejarem saber como estamos, e trazer também a experiência internacional que só aquela assembléia pode dar àqueles que, como Jutahy Magalhães, vão lá para aprender, para estudar, para discutir.

Esta Comissão, através de mim, como seu Relator, mais uma vez reafirma que se honra com a designação, não tem nada a opor e aprova essa indicação.

Este é o parecer, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Completada a instrução da matéria, o assunto será objeto de deliberação e decisão posterior do Plenário.

Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é meu propósito hoje, ao ocupar a tribuna, voltar a um tema que foi motivo das minhas preocupações, alguns anos passados, na Câmara dos Deputados — a defesa do Brasil, o direito de o Brasil ter acesso à tecnologia de ponta e, caso específico à tecnologia nuclear.

Talvez até se antecipando a este meu pronunciamento, o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, na sua página 19, tece considerações sobre o problema do controle da tecnologia mundial, com o artigo intitulado: "A Otan e o controle da tecnologia". Decidi então, Sr. Presidente, que a leitura desse artigo fosse o preâmbulo do meu discurso

Diz o artigo:

OTAN E O CONTROLE DA TECNOLOGIA

A proposta do Secretário-geral da Otan, Manfred Woerner, para a criação de um organismo internacional que controle as exportações de tecnologias sensíveis de uso militar para o Terceiro Mundo apenas aproveita o pretexto da crise no Golfo Pérsico. Na verdade, o secretário-geral está se desincumbindo de uma tarefa que lhe foi atribuída pelos membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) e que consiste em definir novos papéis econômicos e políticos que continuem dando à aliança a mesma proeminência que lhe deu o papel de articuladora da defesa do Ocidente. A busca de novas funções coincide com a redução da importância militar das alianças ocidental e comunista, em decorrência do processo de distensão Leste-Oeste que está culminando com a dissolução prática do Pacto de Varsóvia, com acordos para cada vez mais radicais de controle de armamentos e com a redução unilateral de forças decretada por Mikahail Gorbachev.

Há cerca de dois anos, Manfred Woerner iniciou movimento para dar à Otan relevância no campo econômico; falhou ao encontrar o terreno já ocupado por outros burocratas de Bruxelas, que fizeram a estrutura da Comunidade Econômica Européia prevalecer, a despeito da marginalização dos Estados Unidos e do Canadá num processo cada vez mais europeu. A partir daí a Otan vem tentando fazer-se necessária — mais como organismo de coordenação política que de planejamento militar. Essa tendência manteve passo com os acontecimentos que levaram à unificação das Alemanhas.

Na primeira semana de julho, os chefes de governo do Conselho do Atlântico Norte, reunidos em Londres para examinar a evolução da situação na Europa Oriental e suas conseqüências para o Ocidente, baixaram diretrizes claras: "Nossa aliança deve ser, mais do que nunca, um agente da mudança. Ela pode ajudar a construir as estruturas de um continente mais unido, sustentando a segurança e a estabilidade com a força da fé compartilhada que temos na democracia, nos direitos do indivíduo e na solução pacífica das disputas. Reafirmamos que a segurança e a estabilidade não repousam somente na dimensão militar, e pretendemos enfatizar o componente político de nossa aliança, como prevê o artigo 2 do tratado". Logo após, o embaixador Henning Wegener, secretário-geral-assistente para assuntos políticos, deixou claro que embora o tratado confine as ações militares da Otan à região do Atlântico Norte a organização opera agora um conceito amplo de segurança que leva em consideração ameaças novas e emergentes e torna o papel político da Otan mais visível e importante.

É nesse contexto que a proposta do secretário-geral Manfred Woerner deve ser entendida: uma aliança militar que vai perdendo sua razão de ser — seja pela falta do inimigo presente e visível, seja porque a coesão interna está solapada pela CEE, que exclui os aliados americanos de amplo projeto econômico, político e que provavelmente terá sua própria dimensão de segurança — tenta perenizar-se usando pretextos fortuitos.

De resto, o controle de tecnologia sensível já é feito pelos países industrializados, que tiveram como alvo original a União Soviética e seus satélites. Um desses instrumentos é o Comitê de Coordenação para o Controle de Exportações (Cocom); o outro é o Regime de Controle da Tecnologia de Mísseis (MTCR). Ambos os instrumentos foram peneira tapando o sol enquanto foi conveniente aos governos e às empresas desses países vender tecnologia "controlada" ao Terceiro Mundo e mesmo aos regimes comunistas. Isto é, o regime de não-proliferação convencional somente é efetivo e vem acompanhado de justificativas morais quando sua aplicação convém às grandes potências.

É o que se depreende das palavras de Manfred Woerner quando ele diz que as exportações de armas aos países do Terceiro Mundo os colocam em posição de "desestabilizar o Planeta, justo no momento em que foi superada a velha rivalidade entre o Leste e o Ocidente, que durante tanto tempo alimentou os conflitos regionais". É o reconhecimento de que há conflitos regionais "bons" e oportunos e outros "maus" e inconvenientes. A esse critério duplo, alguns classificariam de hipocrisia, se tal palavra existisse no léxico das relações internacionais."

Hoje, pela manhã, ouvimos que o Ministro Ozires Silva viajou aos Estados Unidos, a fim de convencer o Governo americano da necessidade de o Brasil adquirir computadores de última linha, o que nos é negado, com a alegação suspeita de que possamos usá-los para cálculo de estrutura de instrumentos bélicos.

Afinal de contas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil; como todo país do Terceiro Mundo, vê-se cerceado, a todo instante e a toda hora, quando quer adquirir tecnologia de ponta. A onda que hoje se levanta contra o Programa Nacional de Energia Nuclear pode ser profundamente nefasta ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do nosso País, porque, no afã de corrigir-lhe as falhas, corre-se o risco de jogar fora a criança juntamente com a água da bacia. Estou aqui hoje para denunciar, mais uma vez, essa campanha radical e perniciosa aos interesses nacionais, orquestrada no Brasil, mas insuflada e apoiada de fora, por países do Famoso Clube Atômi-

co, que não suportam a idéia da "Proliferação Nuclear", o pejorativo que usam para qualificar todo e qualquer esforço bem-sucedido de outras nações no campo da ciência e da tecnologia do átomo.

Estou aqui para relatar fato extremamente grave de que, a pretexto de se condenar os desvios da política nuclear brasileira, pode estar fazendo o jogo das grandes potências, que não vêem com bons olhos o desenvolvimento tecnológico do Brasil, que já deu provas de que é capaz de se tornar, num futuro bem próximo, uma potência nuclear. São preocupantes as recentes declarações do Presidente Collor a jornalistas estrangeiros a respeito da energia nuclear, condenando qualquer tipo de experiência nesse campo, "mesmo para fins pacíficos".

É meu propósito então, neste momento, analisar o fato de que medidas importantes estão para ser tomadas nessa área, sem que o Congresso Nacional, o foro apropriado para a discussão e aprovação dessa matéria, tenha sido consultado.

Sr. Presidente, ao fazer aqui e agora este comentário, além de defender a continuidade do Programa Nacional de Energia Nuclear, eu gostaria de trazer para esta Casa e para o Congresso Nacional um assunto que merece ser debatido por toda a sociedade brasileira, posto que dele depende, em grande parte, o futuro do País.

O crescimento científico e tecnológico de uma nação não ocorre jamais por "geração espontânea" e nunca é mero resultado do crescimento vegetativo da demanda de bens e serviços. Pelo contrário, todo avanço tecnológico significativo, em todos os tempos e em todos os países, foi sempre o resultado de decisões tomadas ao nível de uma estratégia global de Governo, em face de conjunturas específicas.

Neste sentido é que o progresso tecnológico brasileiro dependerá, necessariamente, de três fatores decisivos: a vontade política de alcançá-lo, a decisão de conquistá-lo e o esforço nacional para conseguí-lo.

Daí, Sr. Presidente, a importância que assumem hoje, tanto a discussão ampla e aberta da política nuclear brasileira no Congresso Nacional, quanto as decisões que forem tomadas no sentido de lhe mudar os rumos ou corrigir as falhas.

Infelizmente, com exceção de alguns Deputados "verdes", o Poder Legislativo ainda não se manifestou a respeito de uma nova política nacional para o uso da energia nuclear, dentro de sua competência constitucional exclusiva de "aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares" (art. 49, XIV).

Sr. Presidente, a ciência atômica nasceu no contexto de um frenético esforço de guerra e a sua primeira aplicação prática foi a hecatombe de Hiroshima e Nagasaki, em 1945. Esse batismo de sangue, destruição e morte, marcou para sempre a energia nuclear, o maior desafio do homem, desde o seu aparecimento na face da terra.

O destino da humanidade, hoje, depende da orientação que se der a essa força recém-descoberta e praticamente infinita e inesgotável da natureza: a favor do homem ou contra o homem. De Oppenheimer, — e isso eu já citava em 1974. O pai da bomba atômica, é essa afirmação: "A ciência é boa e não se deve temê-la, a ciência é cultura e não se deve isolá-la; e ainda porque de uma grande desgraça pode nascer uma grande felicidade." O genial cientista referia-se ao grandioso futuro reservado ao uso pacífico da energia nuclear.

A história da pesquisa nuclear, em nosso País, é uma clara demonstração da índole pacífica e pacifista dos brasileiros. Em 1951, a Lei nº 1.310 criava o Conselho Nacional de Pesquisa e estabelecia normas para a pesquisa e prospecção "das reservas existentes no País de materiais apropriados ao aproveitamento da energia nuclear, destacando-se os minérios de urânio, Tório, Cádmio, Lítio, Berílio e Bório e os produtos resultantes do seu tratamento, bem como a grafita e outros materiais". Proibia a exportação de minérios radioativos e seus derivados sem autorização governamental e estabelecia o controle do Estado sobre "todas as atividades referentes ao aproveitamento da energia atômica, sem prejuízo da liberdade de pesquisa científica e tecnológica".

Sr. Presidente, esta lei veio coibir, vendêssemos, ou praticamente doássemos os nossos materiais físseis, como ocorria, nas praias do Espírito Santo, com as areias monazíticas e outros minérios, que eram praticamente doados àquelas instituições que faziam pesquisas que geraram hoje o domínio da energia nuclear no Mundo inteiro.

Cinco anos depois, o Decreto nº 40.110 criava a Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, órgão executivo, que a Lei nº 4.118, de 1962, transformou em autarquia, e o Decreto-Lei nº 200, de 1967, subordinou ao Ministério das Minas e Energia.

A essa altura, Sr. Presidente, o nosso País já contava com uma Política Nacional de Energia Nuclear, cujas diretrizes básicas estão ainda em vigor e são as seguintes:

a) Direito de utilizar a energia atômica para fins pacíficos e como fator preponderante do desenvolvimento nacional, como suporte de nossa segurança e perspectiva de progresso para toda a América Latina;

b) Colaboração de países mais adiantados no assunto, para estabelecer uma tecnologia nacional e implantar uma indústria nuclear em nosso território.

Este item, como sabemos todos nós, foi difícil. Uma miniusina nuclear foi adquirida pelo Brasil e nunca pôde ser instalada. Todos os óbices foram criados para que o Brasil não começasse, ainda na década de 50, os estudos para aprender e entrar na era nuclear.

c) Cooperação com países em nível técnico equivalente ao nosso, especialmente os da América Latina;

d) Colaboração para a proscrição de armas nucleares em todo o mundo, em defesa da paz mundial, mediante o estabelecimento de tratados elaborados no seio de organizações internacionais a que pertencemos; adoção de medidas objetivas, realistas e justas que, garantindo a consecução desse desiderato, não venham a se transformar em meios de cercear o desenvolvimento dos países não nucleares.

Tais diretrizes comprovam o equilíbrio da posição brasileira diante do problema nuclear: se, por um lado, condenamos o armamentismo e o emprego militar da energia atômica, por outro, não abdicamos da autonomia nem do direito à tecnologia nuclear, como fator de desenvolvimento nacional.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Com muita honra, Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Francisco Rollemberg, V. Exª está trazendo a debate,

nesta Casa, tema que deveria estar na preocupação de todos nós. A questão da energia nuclear diz respeito muito de perto ao nosso futuro. Como V. Exª, acredito que temos que desenvolver a política nuclear visando fins pacíficos, com todas as suas particularidades, na tecnologia, na própria produção de energia de que vamos precisar. Não podemos, é lógico, imaginar a questão da energia nuclear visando a fabricação de bombas ou mesmo a ajuda a outros países no processo de bombas ou de mísseis nucleares. Temos que utilizar a produção de energia apenas para fins pacíficos. Temos grandes reservas de energia hidráulica, mas haverão de se esgotar em pouco tempo, se houver um desenvolvimento maior do País. Até o ano 2010, se tivermos o desenvolvimento que atenda às nossas necessidades, iremos esgotar as nossas reservas hidráulicas, e teremos, então, que produzir energia pela fonte nuclear e, logicamente, com os cuidados necessários para com o meio ambiente e todas essas preocupações ecológicas que hoje devem sempre estar presentes nas nossas decisões desenvolvimentistas. O País tem que usufruir os benefícios da tecnologia nuclear. Parabenizo V. Exª por trazer este tema, à votação, tema à colocação da maior importância para o País e que deve ser discutido pelo Senado Federal.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Já estamos muito atrasados. Quando firmamos o Acordo com a Alemanha, aceitamos a idéia de se instalar aqui um reator TWR, usando água leve, pressurizada, e era um reator quase que primitivo, mas é o que mais existe no Mundo. Compramos, depois, uma caixa-preta da **Westinghouse**, que no Estado do Rio de Janeiro é conhecida como "vagalume", porque não se conseguiu pô-lo em funcionamento a contento. A segunda usina, nem se pensa mais em construí-la. Enquanto isto, na década de 90, os países desenvolvidos já estão pensando no **fast breeder**, quer dizer, o reator auto-regeneradoR, aquele reator que, ao consumir o seu próprio combustível, gera mais combustível — é quase que um motocontínuo — e não caminhamos, sequer, para pequenos reatores.

Quando o Dr. Rex Nazareth era Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, tivemos a oportunidade de conversar com ele a respeito de, tendo-se criado uma tecnologia nuclear brasileira, fazermos pequenas usinas na Região Nordeste e na Região Amazônica. No Nordeste, pela falta evidente de quedas d'água e de grandes rios em que pudéssemos fazer nossas hidroelétricas; na Amazônia, porque, sendo uma planície imensa, necessitaríamos inundar uma área muito grande para produzir uma quantidade de energia, como em Balbina, relativamente irrisória.

Estávamos a conversar sobre este assunto quando, para nosso pesar, ocorreu o incidente Césio-137 em Goiânia, que foi um escândalo nacional, foi o nosso Chernobyl, do qual se aproveitaram os inimigos do desenvolvimento tecnológico brasileiro, alguns ecologistas, e o Brasil foi acusado de desídia, de irresponsabilidade, de não merecer receber os conhecimentos necessários para desenvolver o ciclo de domínio do urânio e do plutônio, porque não fora capaz de guardar, de preservar e defender o seu povo contra a contaminação pelo césio.

Pessoalmente, confesso que não imagino nenhum complô no caso de Goiânia, mas fico estarrecido em pensar como se abandona uma cápsula de césio, que pode ser vendida ao ferro velho, sem que nisso haja uma má vontade evidente, ou alguém mesmo quisesse provocar um incidente desse tipo, desse teor.

Volto à tribuna, neste instante, não só devido ao artigo que li, como pelas declarações que, agora, pretendo analisar **en passant**, do Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello, que quer engavetar, quer acabar, não quer mais dar continuidade ao Programa Nuclear, alegando que o Brasil, talvez, não precise dessa tecnologia, teria soluções outras, que também vou discutir no desenrolar do meu pronunciamento.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Exª um adendo?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Ouço V. Exª com muito prazer.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Falou V. Exª no **fast breeder**. Quando eleito deputado federal em 1964, fui convidado, pelo Departamento de Estado, dos Estados Unidos, para fazer uma viagem de estudos de 30 dias aos Estados Unidos. Em casos como esse, o deputado ou senador que faz a visita escolhe o tema de seu interesse, para tomar conhecimento. Dentre os três temas, escolhi a questão energética. Tive oportunidade de fazer visitas. Em trinta dias, fiz 24 viagens pelos Estados Unidos. Corri de norte a sul, de leste a oeste, fui a vários estados, visitando todos os projetos de energia já concluídos e outros em execução, para observar o que lá ocorria em relação à energia hidráulica, à energia solar, à energia a carvão e à energia nuclear. Já naquela época o que estava em desenvolvimento era exatamente o reator **fast breeder**, porque este reator, como V. Exª fala, não precisa de grande volume de urânio, ele faz a reprodução própria e é quase que um motocontínuo, não precisa ser sempre reabastecido. Quando tivemos aqui o Projeto de Energia Nuclear, com um compromisso no Acordo Brasil/Alemanha, sempre procurávamos mostrar que estávamos adotando uma tecnologia já superada e estaríamos comprando também uma forma de produção de energia nuclear que não sabíamos se iria dar certo. Teríamos, por causa de problemas internacionais, que buscar outra forma de produção de energia nuclear dentro daqueles acordos internacionais, e já existiam as dificuldades para que o Brasil obtivesse as informações e tivesse possibilidade de utilizar o que já existia, o que já está comprovadamente factível. Assim como V. Exª, considero que a resposta que temos, quando pensamos em construir, em fazer o projeto de uma usina até a conclusão e produção de energia, é um desenvolvimento em, no mínimo, dez anos. Temos, então, que pensar com antecipação no que vamos precisar. Não podemos ficar, como li, e não tenho de cabeça exatamente a declaração do Presidente, na tese de que não vamos precisar de energia nuclear no Brasil. Vamos precisar, é claro. Qualquer pessoa que entenda um pouco do assunto, que estude um pouco o assunto, verá que precisaremos. E vamos precisar já. Não digo hoje, mas vamos precisar praticamente de imediato, por causa dessa defasagem no tempo para a conclusão desses projetos que vierem a ser iniciados. Mais uma vez digo que V. Exª tem toda razão. Estamos com a tecnologia atrasada, porque teremos que passar para tipos mais avançados de tecnologia de reatores nucleares.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Veja V. Exª, Senador Jutahy Magalhães, o nosso atraso. Estávamos pesquisando no Brasil a tecnologia do tório. Se bem-sucedida, seriam os reatores a tório, os minirreatores que seriam instalados no Nordeste. Estávamos tentando aprender a tecnologia do urânio. Estamos já atrasados com os **breeders**, e estamos atrasadíssimos ante os estudos que já e-

xistem para os reatores não mais à fissão nuclear, mas à fusão nuclear, quando seria usado o hidrogênio, que seria, digamos assim, o **derniercri**, o último avanço que se podia imaginar, neste século, no sentido de produção de energia elétrica. Aí vem o nosso Presidente e manda realizar estudos, que não chegaram ainda ao Congresso Nacional, e Sua Excelência declara que praticamente a energia atômica, a energia nuclear seria diligência que não estaríamos mais usando em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é a razão por que o Brasil vem se recusando, há 22 anos, a assinar o Tratado de Não-Proliferação Nuclear – TNP, elaborado e aprovado em 1968 pelos países-membros do Clube Atômico, ou seja, pelas nações que já haviam detonado pelo menos uma bomba atômica, mas é também a razão por que o Brasil promoveu e assinou o Tratado de Tlatelolco, espécie de tratado de não-proliferação para a América Latina. Enquanto este proíbe o uso, a fabricação ou aquisição de armas nucleares, mas estimula todas as aplicações da energia nuclear para fins pacíficos, aquele, o do Clube Atômico, a pretexto de evitar o "holocausto nuclear", nada proíbe aos países nuclearizados e nada permite aos outros.

Não acredito muito em tratados, porque recentemente vimos a guerra Inglaterra/Argentina, e tínhamos um Tratado Interamericano de Defesa Recíproca. E o que vimos foi os países do continente americano darem condições para que a Inglaterra pudesse atacar e derrotar a Argentina. Esses exemplos estão postos nas mesas a todo instante e a toda hora. Mas se se assinou o Tratado de Tlatelolco, que ele possa funcionar.

O Tratado de Não-Proliferação não impõe limites ou restrições aos membros do Clube, mas proíbe aos demais o acesso à tecnologia e ao emprego da energia nuclear, mesmo para fins pacíficos. O Brasil não o assinou, por discriminatório, injusto e arbitrário.

Essa política nuclear brasileira, pacifista e independente, foi consagrada na Constituição Federal de 1988, no seu art. 21, inciso XXIII, que estabelece a competência da União para "Explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer o monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

**a)** toda a atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante a aprovação do Congresso Nacional;

**b)** sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

**c)** a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa".

Diante de princípios tão claros e tão representativos da vontade nacional, é inadmissível que se continue pressionando política e economicamente o nosso País, para que assine o Tratado de Não-Proliferação. Para o Embaixador Richard Kennedy, enviado especial dos Estados Unidos para assuntos de energia nuclear, a inclusão, na Constituição brasileira, de um artigo sobre o uso pacífico da energia nuclear, não é suficiente, porque não representa um compromisso internacional do Brasil. Mas, segundo o atual Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Dr. José Luís Santana, "assinar o Tratado de Não-Proliferação é desrespeitar a Constituição Federal e permitir que o Brasil perca a sua autonomia". A cooperação internacional no campo econômico e tecnológico, decididamente, parece depender de um atestado de boa conduta passado por um clube de países auto-revestidos de juízes supremos da consciência ética das nações.

No mês de sua posse, o Presidente Fernando Collor criou por decreto um grupo de trabalho interministerial, coordenado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, com a missão de apresentar, no prazo de sessenta dias, uma avaliação abrangente do Programa Nacional de Energia Nuclear. O decreto presidencial chega a especificar as áreas de atuação de cada instituição pública envolvida hoje no programa: os Ministérios da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, da Infra-Estrutura, das Relações Exteriores, as Secretarias da Ciência e Tecnologia, do Meio Ambiente, de Assuntos Estratégicos e a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Tudo leva a crer que o programa nuclear brasileiro sofrerá a mais profunda revisão de sua história. Os resultados do estudo feito pelo grupo de trabalho já se encontram, há três meses, nas mãos do Presidente, cuja única decisão a respeito, até agora, foi o fechamento do poço de provas da Base Aérea da Serra do Cachimbo, que tanta repercussão causou e que, segundo os analistas, serviu de recado sobre o que pode vir por aí.

Sr. Presidente, é mister reconhecer que houve falhas, e graves, no Programa Nacional de Energia Nuclear; que houve desvios, e sérios, na sua execução. Falhas e desvios devem ser corrigidos, mas o programa não pode sofrer solução de continuidade, sob pena de danos muito maiores, para o País, que os males que se pretende evitar.

Em 1973, quando a demanda por energia elétrica no Brasil crescia a uma taxa média de 10% ao ano, a Eletrobrás apontava para a necessidade de uma mudança no perfil da matriz energética nacional. Essa mudança deveria levar em consideração o fato de 50% do potencial hidrelétrico brasileiro se localizarem na Amazônia, e o grande centro consumidor, na região Sudoeste, o que representava enormes custos com linhas de transmissão. Além disso, a topografia suave da região amazônica implicaria, para o seu aproveitamento energético, a inundação de áreas imensas, com sérios prejuízos para o seu ecossistema.

Sr. Presidente, a possibilidade de se baratear isso, transformando a energia em monofásica, energia contínua, não foi dominada ainda. Pretendeu-se construir hidrelétrica na Região Norte, na doce ilusão de que a tecnologia da transmissão da energia de trifásica para corrente contínua pudesse ser dominada na conclusão das suas hidrelétricas, o que não existe até hoje.

Considerando-se ainda a nossa quase total dependência do petróleo importado, as incertezas criadas pela nova política de preços da OPEP e pela possibilidade não tão remota do exaurimento do petróleo, do gás natural e do carvão mineral, era imperioso que o Brasil partisse para a substituição gradativa das fontes energéticas que dependem de combustíveis fósseis. Dentre as fontes de energia disponíveis para tal substituição, só uma apresentava tecnologia suficientemente desenvolvida e economicamente viável: a energia nuclear por fissão.

Feita estava a opção nuclear brasileira. O passo seguinte

foi a importação do primeiro reator nuclear tipo PWR, refrigerado a água leve pressurizada, comprado à Westinghouse norte-americana para a central de Angra dos Reis, denominada Angra I. Sabemos hoje que foi um mau negócio para o Brasil, pelo fato de não termos importado a tecnologia necessária à operação segura e à manutenção perfeita do reator.

À época, o Ministro das Minas e Energia, hoje Governador-eleito Antônio Carlos Magalhães, ameaçou a Westinghouse de não cumprir com o pagamento do débito na compra do reator, haja vista os imensos e inúmeros defeitos que esse reator nuclear apresentava, que não sabemos se mero erro de fabricação ou se erros que poderiam ser corrigidos, mas com um tempo alongado para protelar, mais uma vez, o acesso do Brasil à energia nuclear.

Pouco tempo depois, o Brasil assinava o acordo de cooperação nuclear com a República Federal da Alemanha. Dessa vez não se tratava mais de uma simples aquisição de reatores nucleares. O contrato incluía a transferência da respectiva tecnologia que facultava aos brasileiros a nacionalização progressiva do programa. Assinado em 26 de junho de 1975, o acordo previa a construção de 8 reatores até 1988, com uma potência instalada de geração de 10 milhões de KWH, além da importação de toda infra-estrutura essencial e da tecnologia correspondente.

Este acordo, a nosso ver, muito interessante para desenvolver uma tecnologia nacional, foi, de certa forma, também uma aventura, porque, quando o mundo inteiro enriquecia o urânio por ultracentrifugação, difusão gasosa, íamos experimentar, em laboratório, o processo do jato centrífugo — **jet nozzle** — que não tinha sido aprovado industrialmente em nenhum país do mundo. Sugeria-se — para dar impressão ao brasileiro de que estava tudo muito bem — que a África do Sul teria a sua bomba atômica, que teria dominio nuclear usando o processo do **jet nozzle.**

Ora, se a África do Sul já dominava o processo de **jet nozzle**, é óbvio, evidente, que a Alemanha não ia montar aqui, no Brasil, uma usina experimental, uma miniusina, não em escala industrial, para tentar esse enriquecimento, e que até hoje, também, não foi obtido.

O Acordo Nuclear envolve três áreas nas quais a transferência de tecnologia se processa de modo mais ou menos acentuado, em função de sua afinidade com a filosofia do projeto: a construção das centrais, o ciclo do combustível e a operação e manutenção das centrais nucleares.

Uma vez que os reatores importados seriam também do tipo PWR, a água leve, pressurizada, que trabalham com o urânio enriquecido a 3%, era fundamental que o Brasil viesse a dominar o processo de enriquecimento, o que de fato aconteceu em 1987, mas não pelo processo **jet nozzle** . Naquela ocasião, quando se comemorava no Palácio do Planalto a conquista brasileira do ciclo completo do urânio radioativo, o almirante Othon Pinheiro da Silva afirmou que não era possível, a pretexto de se evitar a fabricação da bomba atômica, castrar o desenvolvimento brasileiro no campo da energia nuclear. "É a mesma coisa — dizia ele — que não comprar uma faca de cozinha para a sua casa, porque ela pode transformar-se numa arma, quando, na realidade, a utilidade diária dela é cortar alimentos".

O Acordo Nuclear Teuto-Brasileiro, assinado com validade para 15 anos, continha uma cláusula de renovação automática por mais cinco anos, se nenhuma das partes o denunciasse 12 meses antes de findar esse prazo. Ora, no dia 26 de junho deste ano completaram-se os quinze anos de sua vigência, sem que o Governo brasileiro se tenha manifestado a respeito no ano passado. Logo, o Acordo Nuclear está em pleno vigor, por mais cinco anos, pelo menos.

Sr. Presidente, as três maiores objeções de cientistas e ambientalistas brasileiros contra o Programa Nacional de Energia Nuclear dizem respeito aos custos das centrais nucleares, à falta de segurança das populações vizinhas e ao chamado "Programa Nuclear Autônomo ou Paralelo".

Vejamos o que há de verdade em cada uma delas. Primeiro, quanto aos altos custos das centrais nucleares compradas pelo País, em virtude do Acordo Brasil-Alemanha. No ano 2000, isto é, daqui a 10 anos, o consumo de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro será da ordem de 145.000 GWH. A energia fornecida por hidrelétricas será, no máximo, de 111.000 GWH. O déficit de 34.000 GWH será fornecido por fontes térmicas ou terá de ser importado, a um custo de US$ 1,7 bilhão por ano, o que justificaria, por si só, a construção de várias usinas nucleares.

As usinas de Angra I, II e III, com a mesma eficiência de suas congêneres alemãs que produzem 10 bilhões de GWH por ano, estariam gerando hoje mais de US$ 2 milhões de energia elétrica por dia. No entanto, os últimos Governos Federais, quase há mais de 7 anos, têm preferido pagar diariamente à Alemanha US$ 1 milhão de juros e multas, por descumprimento de prazos. A construção vagarosa de Angra II e Angra III é funesta para o País, pois, além de outros inconvenientes, vai onerar terrivelmente o custo do KWH instalado e poderá até comprometê-las tecnicamente, já que 85% dos seus equipamentos já foram entregues e estão estocados.

Desta forma, Sr. Presidente, cerca da metade do alto custo do Programa Nuclear brasileiro deve-se aos prejuízos, juros e multas decorrentes dos sucessivos cortes orçamentários promividos pelo Governo brasileiro.

Além do mais, se o Acordo Nuclear fosse interrompido agora, além da fantástica indenização a ser paga pelos brasileiros, o nosso País levaria, no mínimo, 15 anos para desenvolver a tecnologia para a fabricação do reator nacional de 1.300 MW, semelhante aos de Angra II e III. Mantido o Acordo, isso será possível daqui a cinco anos.

Quanto à propalada falta de segurança das centrais nucleares, Sr. Presidente, podemos afirmar, com a autoridade dos nossos maiores especialistas em energia nuclear, que as usinas de Angra dos Reis estão sendo construídas com a melhor técnica e segundo os padrões internacionais de segurança. Além disso, pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conjunto com engenheiros de Furnas Centrais Elétricas, desenvolveram integralmente um sistema computadorizado de monitoração dos parâmetros de segurança de Angra I, considerado por analistas internacionais como um dos mais avançados do mundo.

É bem verdade que, para a total segurança das populações vizinhas, em caso de um acidente de graves proporções, seriam necessários ainda investimentos da ordem de US$ 200 milhões. É uma importância grande, que se torna pequena diante dos vários bilhões de dólares já investidos no setor.

Deve-se levar em conta, ainda, o fato de que energia nuclear, dentre as demais alternativas térmicas, é a que menos impacto causa ao meio ambiente. As usinas nucleares não emitem, como aquelas, óxido de enxofre e nitrogênio, grandes causadores de "chuvas ácidas", nem gás carbônico, o principal responsável pelo "efeito estufa".

Apesar dos célebres acidentes nucleares de Three Mile Island, nos Estados Unidos, e de Chernobyl, na União Soviética, não há indústria no mundo que possa apresentar a excelente **performance** das usinas nucleares, do ponto de vista da segurança. Em 1989, no mundo ocidental, a produção de energia elétrica de origem nuclear atingiu 1,66 trilhão de kwh, sem um único acidente fatal! Estatisticamente, a aviação é um dos mais seguros meios de transporte, embora os acidentes aéreos, quando ocorrem, sejam quase sempre fatais. Mas não se vai, por isso, proibir a construção de aeronaves nem que as pessoas viajem de avião.

Quanto ao programa nuclear paralelo, coordenado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, pela Marinha e pelo Instituto de Pesquisas Nucleares e Energética — **Ipen**, e que já consumiu cerca de US$ 300 milhões, eu diria que ele nasceu como forma de se contornarem as restrições tecnológicas embutidas no Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, no qual eu incluo-o no processo **jet nozzle**, que até certo ponto era uma pesquisa e talvez até uma farsa.

As pressões internas e externas contra o próprio acordo é de apressar a conquista brasileira da tecnologia do combustível atômico e dos reatores nucleares. Daí, o seu caráter sigiloso e extra-oficial.

Estão incluídos aí os projetos militares que, segundo o Dr. José Luís Santana, não são mais do que projetos da CNEN com a participação de militares.

Mas, é preciso reconhecer também que o programa nuclear paralelo apresenta conquistas científicas formidáveis, como: o domínio do ciclo completo do urânio radioativo; o acelerador linear de elétrons, construído com tecnologia nacional no Instituto de Estudos Avançados, do CTA, a primeira etapa na direção do reator nuclear totalmente nacional; o acelerador linear de luz — síncrotron, desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNPS), ligado ao CNPq, importante passo para o Brasil entrar no restrito grupo de países que dominam essa tecnologia e a primeira etapa de um projeto mais ambicioso: a montagem do primeiro acelerador circular de partículas do Hemisfério Sul, que permitirá ao Brasil aumentar a sua competitividade industrial nos setores de petroquímica, química fina, mecânica de precisão e novos materiais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, conhecidos os principais defeitos e virtudes, erros e acertos do Programa Nacional de Energia Nuclear, restam-me algumas considerações finais.

O Brasil não deve interromper o seu programa nuclear, porque ele é importante do ponto de vista estratégico e da transferência de tecnologia de ponta. Essa, aliás, é uma das conclusões do Grupo de Trabalho encarregado de estudar a reformulação da política nuclear brasileira.

O Programa Nacional de Energia Nuclear deve sofrer uma profunda revisão, no sentido da transparência, das prioridades e da unidade de comando, mas não deve sofrer solução de continuidade no essencial, o que nos custaria muito caro em termos de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico.

Os erros do passado podem ser evitados com a introdução de salvaguardas internas que garantam à sociedade civil o poder de fiscalizar diretamente as atividades nucleares do País.

A conclusão, o mais cedo possível, das centrais de Angra II e III, sairá muito mais barato para o País do que a sua interrupção ou dilação excessiva, e é a única forma de se evitar um **black-out** que paralisaria as indústrias da região Sudeste, já em meados de 1994.

O Congresso Nacional precisa debater com toda a sociedade civil uma nova política nuclear para o Brasil, que envolva a geração de energia elétrica e a utilização pacífica do átomo na medicina, na indústria e na agricultura.

O Brasil precisa dizer ao mundo que ele já domina o ciclo completo do urânio e que pode fazer dele o que quiser, mas não pretende jamais fabricar uma bomba atômica, porque isso não condiz com sua índole pacifista e é proibido pela sua Constituição, o que não acontece com muitos signatários do Tratado de Não-Proliferação.

A depender de declarações do Presidente Collor aos representantes do jornal alemão **Die Welt** e do jornal canadense **The Globe and Mail**, o Brasil vai romper o acordo nuclear com a Alemanha e vai desistir da energia nuclear como fonte de suprimento para o futuro. Resta-nos, pelo menos, um consolo: pela nova Constituição, decisões tão importantes e tão radicais já não dependem mais só do Presidente da República.

De fato, comparar a energia nuclear a uma carroça ou diligência e dizer que o Brasil não precisa dela porque "no ano 2050 vamos estar comprando disquetes de energia na papelaria", causa calafrios.

**O Sr. Márcio Lacerda** — Permite-me V. Exª uma aparte?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Ouço o aparte do Nobre Senador Márcio Lacerda.

**O Sr. Márcio Lacerda** — Cumprimento o ilustre Senador pela preocupação que externa no seu brilhante pronunciamento. Hoje, o grande instrumento do desequilíbrio das relações internacionais está exatamente no controle da tecnologia pelos países ricos, o que faz aumentar, cada vez mais, a distância entre os países ricos e os países pobres. V. Exª abordou as diversas fases do Acordo Nuclear — a aquisição do reator de Angra I da Westinghouse, não acoplado a um contrato de transferência de tecnologia, com os mesmos óbices colocados no posterior Acordo Brasil-Alemanha, quando também não houve, efetivamente, o cumprimento e a transferência de tecnologia. Há uma posição no sentido de bloquear o que seria uma alternativa de curto prazo. É evidente que pode haver mudanças, pois a transformação tecnológica do mundo hoje avança em saltos geométricos, na medida da capacidade dos computadores e da tecnologia. Portanto, qualquer país que não se insira dentro desse contexto estará condenado ao subdesenvolvimento e à pobreza.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Agradeço ao eminente Senador Márcio Lacerda o apoio que dá a este meu pronunciamento, porque não é outro o motivo da minha presença na tribuna senão falar, defender, estimular e cobrar a quem de direito, no caso o Senhor Presidente da República, uma posição mais forte, no sentido de não se abrir mão da nossa soberania, da nossa autodeterminação e do nosso propósito, como objetivo nacional permanente, da obtenção e conquista da tecnologia de ponta para o nosso País.

Sr. Presidente, vou voltar ao parágrafo que estava a ler quando fui interrompido, para, também com esse parágrafo, completar o pensamento do nobre Senador Márcio Lacerda, tão bem exposto.

De fato, comparar a Energia Nuclear a uma corroça ou diligência e dizer que o Brasil não precisa dela porque "No ano 2050 vamos estar comprando disquetes de energia na papelaria", causa calafrios, provavelmente, será assim mesmo daqui a 60 anos; só que os disquetes de energia serão pilhas atômicas. Nesse caso, faltou ao Presidente dizer de quem o Brasil as estará importando, e a que preço.

Sr. Presidente, quero concluir com um apelo: vamos dar continuidade ao Programa Nacional de Energia Nuclear como imperativo categórico para o nosso desenvolvimento e como um ato de afirmação na luta pela conquista da tecnologia que o mundo moderno domina.

Finalmente, registro o brilhante artigo do Embaixador Celso de Souza e Silva, publicado no Jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 9 de outubro do corrente ano, sob o título "Opções Nucleares".

Assim sendo, insiro-o como parte integrante deste pronunciamento, a fim de que conste nos nossos Anais, pela sua profunda e atualizada abordagem sobre o Programa Nuclear Brasileiro.

O Embaixador Celso de Souza e Silva escreveu um artigo — 'Opções Nucleares' — que é epigrafado assim: "O Brasil é um país onde a lei da causa e efeito não é aplicada". E conclui, dizendo:

> "Caso o Brasil contasse com um punhado de cientistas capazes de fazer o que fez a India há 15 anos, deveriam ser glorificados, e não crucificados, porque teriam libertado o País do neocolonialismo tecnológico a que está submetido."

Era o que tinha a dizer; Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG EM SEU DISCURSO:*

OPÇÕES NUCLEARES
**Celso de Souza e Silva**

"O Brasil é um País onde a lei da causa e efeito não é aplicada."

Gilberto Amado

Voltou à tona o noticiário sobre a energia nuclear no Brasil. Primeiro, porque se atribuiu a um grupo de cientistas e técnicos brasileiros a intenção de ensinar os iraquianos a produzir a bomba atômica. Mais recentemente, porque o presidente da República, em discurso na Assembléia Geral da ONU, revelou a decisão de não permitir que no Brasil se façam experiências com explosões nucleares.

Como costuma acontecer neste país, mesmo em assunto de tal magnitude, ao qual está estreitamente vinculado o seu futuro como Nação moderna, muitos opinaram e poucos se entenderam. Até a mídia nacional, com sua abundância de especialistas em generalidades e escassez de generalistas em especialidades, pouco fez para esclarecer a momentos a questão.

O programa nuclear brasileiro não se ressente do seu avanço, a ponto de poder exportar conhecimentos e tecnologias consideradas "perigosas", mas do inexplicável atraso para país no seu relativo estágio de desenvolvimento. A India, por exemplo, com problemas semelhantes nesta mesma área, há 15 anos já fazia explodir um artefato experimental atômico, revelando então notável progresso e autonomia nesse terreno.

Por coincidência, há pouco mais de 15 anos, o Brasil instalou em Angra dos Reis usina nuclear, adquirida nos Estados Unidos, para produção de energia elétrica e que envolve tecnologia apenas primária, sem conseguir, até hoje, fazê-la funcionar a contento. Mal comparando, a França abastece o seu mercado energético com 75% de produção nuclear, poupando anualmente 60 milhões de barris de petróleo.

Da geração de energia à exploração espacial, das aplicações medicinais aos beneficiamentos agrícolas, sua utilização torna-se cada vez mais difundida.

OS PROGRAMAS PARALELOS

OBEDECIAM À POLÍTICA

BRASILEIRA ADOTADA

E MANTIDA DESDE 1967

No entanto, a fim de resguardar, no âmbito internacional, a sua liberdade de adquirir o domínio completo da tecnologia nuclear é que foi, pelo próprio Brasil, proposto e imposto o reconhecimento do seu direito até de proceder a explosões de artefatos atômicos. Esse direito está expresso no Tratado para a Proibição de Armas Nucleares na América Latina, de 1987, em cujo artigo 18 se lê: "As partes contratantes podem efetuar explosões de artefatos nucleares para fins pacíficos, inclusive explosões com poderes que envolvam artefatos semelhantes à queles utilizados em armas nucleares".

A inclusão dessa cláusula no tratado somente se tornou possível graças à insistência e persistência da diplomacia brasileira, vencendo restrições insufladas pelo governo norte-americano, empenhado em preservar a sua supremacia nesse campo. Não havia objeções quanto ao princípio, isto é, explosões poderiam ser efetuadas em terceiros países, para desobstrução de canais, perfuração de poços, etc., contanto que toda operação fosse confiada exclusivamente às potências nucleares, a começar por Estados Unidos e União Soviética. Esse atestado de monopólio tecnológico transformou-se em cláusula jurídica com sua inclusão no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (artigo 5), pelo qual somente cinco potências no mundo, com exclusão de todas as demais, se reservam o direito às explosões atômicas.

Devido a tais discriminações, além de outras mais, é que o Brasil deixou de assinar o Tratado de Não Proliferação, sofrendo, em consequência, as mais diversas formas de pressão e retaliação tecnológica, como na aquisição de urânio enriquecido, equipamento nuclear e até computadores mais sofisticados.

É verdade que o Brasil está muito distante do estágio da explosão nuclear e é possível que não viesse jamais a utilizá-la. A sua renúncia, porém, é apenas uma decisão política por quem tem o poder de adotá-la, porque juridicamente permanece o direito a ela enquanto for o Brasil parte contratante do Tratado da América Latina, no qual está consagrado.

E, como não se deve esperar, apesar da renúncia, maior liberalidade das potências nucleares, é com seus próprios recursos que poderá contar. Em que pesem as suspeitas sobre os chamados programas paralelos, de resultados alentadores, obedeciam eles à política brasileira adotada e mantida desde 1967.

Caso o Brasil contasse com um punhado de cientistas capazes de fazer o que fez a Índia há 15 anos, deveriam ser glorificados, e não crucificados, porque teriam libertado o País do neocolonialismo tecnológico a que está submetido.

Celso de Sousa e Silva, diplomata, foi embaixador do Brasil em Genebra, Moscou e Londres.

*Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de chegar de Rondônia, onde estive com a comissão composta pelos ilustres Senadores Odacir Soares e Ronaldo Aragão, que foi representar esta Casa nos funerais do Senador Olavo Pires, barbaramente assassinado na noite da última terça-feira. Se venho imediatamente a esta tribuna pronunciar-me sobre este infausto acontecimento é porque estou certo de que ele inaugura uma nova etapa na história política de nosso País.

Pelo seu inusitado barbarismo, pelo alto grau de eficiência dos pistoleiros, acredito que este assassinato mostra que o Brasil já ingressou numa nova e terrível fase de sua vida política: a era do crime como forma de calar, de silenciar, de encurralar as lideranças políticas.

Este fato não tem paralelo na História brasileira. Podemos compará-lo, isto sim, ao recente assassinato do presidente do Parlamento egípcio, ao atentado contra o ministro do Interior da Alemanha e tantos outros. Isto porque Olavo Pires não era tão-somente um senador da República; era o virtual governador de um Estado.

O crime é de uma audácia tal que nos leva a indagar se num país onde senadores são abatidos a tiro na rua o próprio Presidente da República não correria o risco de ser vítima de um atentado semelhante.

O que reforça ainda mais o meu temor de que tais fatos venham a se repetir é a maneira leviana como o assunto vem sendo tratado pela maioria dos veículos de comunicação. Ou seja, este crime bárbaro chega a ser usado, sub-repticiamente, para endossar uma sinistra campanha contra o Poder Legislativo brasileiro.

Por isso, creio eu, a opinião pública brasileira ainda não foi convencida da extrema gravidade deste atentado. Torno a dizer: Olavo Pires era mais que um senador da República, era o candidato mais votado no primeiro turno da eleição para o Governo do Estado de Rondônia, um virtual governador.

As condições em que o crime foi praticado são as mais impressionantes. Embora utilizando uma metralhadora, armamento de difícil manuseio, o assassino deu uma rajada certeira que atingiu Olavo Pires no rosto. O grau de perícia do bandido era tal que apenas uma pessoa, das muitas que estavam no local do crime, saiu ferida de leve.

A nossa história política registra inúmeros assassinatos, muitos deles cometidos junto aos palanques, no fragor das campanhas eleitorais. Jamais com as características de frieza, de nefando profissionalismo e audácia, observadas agora em Rondônia.

O fato leva-nos, obviamente, a refletir sobre a situação de insegurança que vigora em nosso País, onde o crime, organizado ou não, age com total desenvoltura. São os seqüestros cotidianos, as chacinas levadas a cabo por esquadrões de "justiceiros", o morticínio no trânsito. Por detrás de tudo isso, funcionando como incentivo, está a impunidade em que vivem os praticantes da maioria destes crimes.

A morte, por assassinato, de um senador da República obriga-nos a refletir mais seriamente do que nunca sobre as condições de segurança em que vive o cidadão comum na periferia das grandes cidades, aquele pai de família de mãos calosas que é o responsável direto pela riqueza deste País.

Falo daquele cidadão honesto e trabalhador que está à mercê das quadrilhas de assassinos que atuam livremente nas grandes cidades, refiro-me àquele homem que está indefeso perante a truculência de certas investidas policiais, preocupam-me os homens que vivem isolados nos sertões deste País e que têm de se defender sozinhos da ganância dos grileiros ou dos tiros de seus jagunços.

Vim a esta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para alertar sobre a gravidade dos acontecimentos de terça-feira última em Porto Velho, cujos reflexos, acredito, vamos sentir daqui para a frente. Vim também para lamentar o tratamento grosseiro, sensacionalista e leviano que vem sendo dado ao evento por quase todos os veículos de comunicação social. Vim aqui para registrar que o brutal e sangrento assassinato político, que só conhecíamos dos noticiários internacionais, instalou-se em nosso País.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. MÁRCIO LACERDA** — Ouço V. Exª.

**O Sr. Odacir Soares** — Logo no começo desta sessão, eu pretendia também fazer um pronunciamento acerca do assassinato do Senador Olavo Pires. No entanto, tomando ciência do pronunciamento que V. Exª faria nesta manhã, preferi utilizar-me desta oportunidade de poder aparteá-lo para emitir algumas opiniões sobre essa violência que se praticou contra o Senador Olavo Pires. O primeiro ponto, a insegurança, que V. Exª aborda com muita propriedade; o segundo, a violência em si mesma; o terceiro, a apuração do fato criminoso. Não tenho nenhuma dúvida de que é necessário, com urgência, prover ao cidadão brasileiro aquele mínimo de segurança capaz de permitir que ele leve no País uma vida digna, uma vida descente, uma vida de trabalho. A morte do Senador Olavo Pires, da forma como ocorreu, é a demonstração eloqüente, a demonstração viva da falta de segurança neste País. Compulsando alguns dados relativos a mandados de prisão expedidos pelos juízes criminais de alguns estados, verifiquei que, hoje, nas delegacias de polícia dos mais dife-

rentes estados, a própria polícia orienta os seus comissariados no sentido de não lavrarem flagrante de lesão corporal de natureza grave, e, sim, flagrante de lesão corporal de natureza leve, permitindo a fiança, porque as penitenciárias estão superlotadas e não têm mais espaço para acolher esse ou aquele delinqüente ou criminoso. Em Rondônia mesmo, temos, hoje, cerca de 6.000 mandados de prisão que não podem ser cumpridos, porque não há espaços nas penitenciárias e sequer há penitenciárias suficientes. O crime perpetrado contra o Senador Olavo Pires se fez de forma violenta, de forma covarde e, o que é mais grave, praticamente à luz do dia, porque à frente e à vista de uma pequena multidão de pessoas que o aguardavam no seu escritório. Não cabe a mim, nem cabe a nós analisar as motivações, o que levou o criminoso a cometer esse crime, pois esta é tarefa da polícia, mas cabe a nós, brasileiros, a nós, parlamentares — como coube a nós, a mim, a V. Exª e ao Senador Ronaldo Aragão — exigir das autoridades policiais do estado e da Polícia Federal seja realizado um inquérito isento, transparente, que permita a identifcação e a captura do criminoso ou dos criminosos no menor espaço de tempo possível. Ao contrário do que disseram algumas autoridades federais — ressalto, em homenagem à Polícia Federal — a Polícia Federal, desde o primeiro instante, logo após a ocorrência do crime, juntou-se à polícia estadual e, mesmo informalmente, começou a prestar contribuição valiosa para a elucidação do crime. Já tive oportunidade, no Senado Federal, algumas vezes, e até em aparte a V. Exª, de advertir a cúpula da Polícia Federal, em Brasília, da precariedade do funcionamento da Superintendência da Polícia Federal na região amazônica. V. Exª fez essa observação e eu a fiz aqui também, várias vezes. Na época, enviei um ofício ao Ministro Bernardo Cabral, e um ofício e um telex ao Dr. Romeu Tuma, advertindo e solicitando deslocassem contingentes da Polícia Federal, hoje alocados no Nordeste sem nenhuma função, para a região amazônica. Esse pronunciamento, essa advertência, esses pedidos soaram no deserto, não produziram nenhum efeito. E nós, que estivemos em Rondônia anteontem e ontem, verificamos que a Superintendência da Polícia Federal nesse estado, apesar de ter à sua frente um profissional da melhor qualidade, o Delegado Alberto Lasserre, não tem a mínima condição de sequer funcionar, porque, além de não dispor de combustível para movimentar as suas viaturas, está com seus telefones desligados, por falta de pagamento, e a própria fotocopiadora não está funcionando, por falta de papel. Então, na realidade, não existe uma disposição da cúpula da Polícia Federal de instrumentalizar as suas superintendências na Amazônia do mínimo necessário para que elas funcionem.

Eu queria advertir o Delegado Romeu Tuma dessa realidade. S. Sª conhece, mas, lamentavelmente, não tomou nenhuma providência relativamente a esses pleitos que fiz, e que também V. Exª fez em oportunidade anterior. É necessário que a Polícia Federal, através de sua cúpula em Brasília, instrumentalize as suas superintendências, para que elas efetivamente possam prestar àquela região, que é das mais complexas, do ponto de vista criminal, o serviço mínimo necessário à proteção das populações que lá vivem. Nossa região hoje, serve de canal para a entrada no Brasil dos criminosos das mais diferentes partes do mundo, e dos mais bem sofisticados, não apenas do ponto de vista do crime como da própria atividade criminal que desenvolvem. O assassinato, o crime bárbaro, violento, desumano e covarde do Senador Olavo Pires dá uma pálida idéia da realidade da nossa região amazônica, da realidade do nosso País. Como disse, não desejo imiscuir-me nas razões, na motivação do crime, mas o fato é que esse crime foi perpetrado por criminoso profissional, por assassino profissional, pela maneira como foi realizado, friamente, à frente de dezenas de pessoas. A arma utilizada é de manejo difícil, uma metralhadora, provavelmente uma Uzi, segundo informações que recebemos. O crime foi perpetrado, não diria à luz do dia, pois já era noite, na frente de todo mundo. Então, cumpre a nós aqui, no Senado Federal, hoje, inclusive na esteira das colocações que V. Exª faz, exigir das autoridades brasileiras, exigir do Ministério da Justiça — que tem à sua frente hoje um Senador da República, o Senador Jarbas Passarinho, um homem da Amazônia, inclusive —, exigir das autoridades brasileiras que medidas enérgicas sejam imediatamente tomadas, não apenas para elucidar esse crime bárbaro, violento e covarde, como também para instrumentalizar a polícia, para que ela efetivamente possa modernizar-se, possa preparar-se para oferecer ao cidadão brasileiro aquele mínimo de segurança a que ele tem direito. Espero — e é uma exigência que o Senado deve fazer — que esse crime seja solucionado com a rapidez que não apenas o Senado Federal deve exigir, como também com a rapidez que a família do Senador Olavo Pires está a exigir, até como uma resposta à própria sociedade brasileira sobre as suas motivações. Cumprimento V. Exª pelas colocações que faz. Estou solidário. Repito, não fiz ainda aqui nenhum discurso sobre este assunto, porque viajei e só voltei ontem. V. Exª está abordando, de forma completa e exaustiva, essa questão tão grave para a sociedade brasileira e para o Poder Legislativo, que vê um dos seus membros ser assassinado da forma brutal, covarde e fria.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** — Agradeço ao Senador Odacir Soares. Quero ser testemunha, com S. Exª, da participação da Polícia Federal, imediatamente após a ocorrência, juntamente com a Secretaria de Segurança e do próprio Ministério Público do Estado de Rondônia.

A questão central que me preocupa na caracterização do crime é o fato novo do assassinato político com grau de requinte e com profissionalismo, que se nivela a qualquer atentado terrorista ocorrido em todos os quadrantes do mundo, fato que a sociedade brasileira desconhecia.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. MARCIO LACERDA** — Pois não, Senador.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminente Senador Marcio Lacerda, tenho-me furtado a comentar o bárbaro assassinato de que foi vítima o nosso Colega Olavo Pires, porque a violência me choca, me traumatiza. Sou daqueles que, pregando a paz, o respeito, a tranqüilidade, a estruturação da família brasileira, não pode entender como uma barbárie como essa possa ocorrer em um dos mais novos Estados da nossa Federação. Hoje, pela manhã, o Senador Antônio Luiz Maya nos chamava a atenção para um fato da maior importância: assassinaram e continuam assassinando o Senador, nosso ex-Companheiro. A imprensa, sem nenhuma prova concreta, por mero desejo de sensacionalismo, vem colocando o nosso ex-Companheiro Olavo Pires como tendo sido assassinado por pertencer a um dos ramos do cartel de Medellin. Ora, o conceito e o respeito de que goza esta Casa é o somatório do respeito e o conceito de que goza cada um de nós. Esta

Casa tem o dever e, mais do que o dever, tem a obrigação de procurar atuar junto ao Governo Federal, a fim de que use todos os meios disponíveis para que esclareça esse crime de maneira contudente e indubitável, e, desta forma, não paire sobre um Companheiro nosso e sobre esta Casa a pecha que nos querem jogar. Se inocente, se assassinado politicamente, a memória de Olavo Pires tem e deve ser reverenciada por esta Casa, como é reverenciada até hoje a memória de Pinheiro Machado, assassinado a punhaladas no saguão do Hotel dos Estrangeiros, no Rio de Janeiro. A representação popular é isto: quase sempre os que vêm para o Congresso Nacional retratam a sociedade em que vivemos. Vamos lutar para preservar a memória do nosso ex-Colega Olavo Pires, mas vamos lutar com dignidade para preservar esta Instituição. Como disse no início do meu aparte, o conceito e respeito de que goza esta Casa é o somatório do nosso conceito e da nossa própria responsabilidade. Era o aparte que desejava dar.

**O SR. MARCIO LACERDA** — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Francisco Rollemberg. Era exatamente este o enfoque que me preocupou desde o momento em que cheguei a Rondônia, o clima de comoção daquelas pessoas que acreditavam numa proposta política que o Senador Olavo Pires representava e a questão de responsabilidade pessoal de cada um. O fato novo desse crime, essas balas que abateram o Senador Olavo Pires poderiam ter abatido, perfeitamente, o Presidente da República, ou o Presidente do Congresso Nacional, ou o Presidente da Câmara dos Deputados ou qualquer um dos Governadores deste País, uma nova forma de atentado que à sociedade brasileira desconhecia, não tinha convivido com ela, a não ser pelos noticiários internacionais.

**O Sr. Meira Filho** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. MARCIO LACERDA** — Pois não. Ouço o aparte de V. Exª, nobre Senador Meira Filho.

**O Sr. Meira Filho** — Nobre Senador, quero secundar o pronunciamento de V. Exª, nesta manhã, no Senado da República. O seu pronunciamento vem ratificar a minha agonia, a minha preocupação, a minha consternação. A sociedade brasileira tem, de uns tempos para cá, acompanhado, sobressaltada, essa onda terrível de violência que assola o País. É preciso que a tão falada impunidade brasileira deixe de existir. Tendemos a acreditar que as coisas ruins só acontecem com os outros; conosco, não. A violência é tamanha no Brasil que chegou ao Senado da República. Fomos atingidos por essa violência, por essa coisa horrível, por um crime, sob todos os pontos de vista, praticado com o carimbo da covardia, porque Olavo Pires foi assassinado pelas costas, e também com o carimbo do matador profissional. Secundo também os Companheiros que aqui falaram da necessidade de que o Senado da República mergulhe fundo nesses mistérios e traga o caso completamente elucidado à opinião pública brasileira, sob pena de cair no desprestígio, e nenhum de nós quer isto para o Senado nem para o Congresso brasileiro. Espero que todos nós, Senadores aqui trazidos pelo povo, tomemos a posição de dar ao povo o exemplo de que o crime não pode ficar impune.

**O SR. MARCIO LACERDA** — Agradeço ao nobre Senador Meira Filho sua oportuna intervenção.

Ao encerrar, este breve pronunciamento, Sr. Presidente, gostaria de registrar aqui o meu apelo às autoridades policiais do País, no sentido de que este crime seja desvendado, no menor prazo possível, na sua totalidade, doa a quem doer.

Este crime não pode ficar impune. O assassino ou os assassinos têm de ser alcançados a qualquer preço, sob pena de vermos outros homens públicos sendo abatidos a tiro. Como já disse, a sensação de impunidade é que lhes proporciona a audácia necessária à prática dos crimes de todo tipo. Por outro lado, nós parlamentares brasileiros, vamos sendo lentamente assassinados, diariamente atingidos, feridos por essas campanhas insidiosas que se fazem contra as instituições públicas. A cada dia morremos um pouco. Aos poucos vamos sendo acuados, calados e assim ficam também condenados ao silêncio aqueles que nos deram o privilégio e a obrigação de representá-los nesta Casa.

O tiro contra Olavo Pires, representante legitimamente eleito pelo povo rondoniense, atingiu também o sistema democrático brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: falou-se muito, hoje, aqui, em impunidade, e estou sendo punido regimentalmente por falarem demais. Fiquei então como último orador desta sessão. A mim não faz diferença, porque não estou acostumado a falar e sair.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O falar demais em benefício da causa pública é sempre louvável.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Quando faço um pronunciamento, seja o primeiro, o segundo ou o terceiro orador, tenho procurado ficar até o final da sessão para ouvir todos os oradores e debater com eles.

Hoje, como eu estava sendo punido, evitei apartear a maioria dos oradores. Porém, não pude conter-me no caso do pronunciamento do Senador Francisco Rollemberg, porque S. Exª estava tratando de um assunto pelo qual sou muito interessado, assunto do mais alto interesse nacional, embora os outros tenham falado no mesmo sentido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, ao ler o nosso conhecido e estimado — sou sempre um leitor atento de suas crônicas — jornalista Villas-Bôas Corrêa, verifiquei que ele inicia o seu comentário da seguinte maneira:

> "Comete o pecado venial da leviandade quem prevê um caminho atapetado de rosas para o Governo nas relações com o novo Congresso, eleito pela minoria do eleitorado e, portanto, vergado ao peso humilhante do repúdio popular."

O novo Congresso já vai chegar com o repúdio popular e humilhado por ser representante de uma minoria.

Perguntei a mim mesmo: por que só os Representantes do Legislativo teriam que se sentir humilhados e envergonhados por chegarem ao poder sem a representatividade necessária? Por que não estender a mesma linha de raciocínio aos Chefes do Executivo, que chegam nas mesmas condições? Por que só os parlamentares?

Não conheço os dados de todos os Estados, mas os da Bahia conheço.

**O Sr. Márcio Lacerda** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ouço o aparte de V. Exª

**O Sr. Márcio Lacerda** — Por que também não falar dessa tão ilustre imprensa brasileira, que menos de 1% da população deste País lê?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Exª acrescenta um dado muito interessante.

**O Sr. Márcio Lacerda** — O jornal de maior tiragem deste País não alcança 1 milhão de leitores.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Exª tem toda a razão.

Veja V. Exª no meu estado, como eu ia dizendo, o Governador eleito obteve a aprovação de 27,3% do eleitorado. Na eleição passada, o seu candidato, que foi derrotado pelo meu por 1,5 milhão de votos, obteve 25,3% do eleitorado. Portanto, o crescimento da área Carlista, no estado, não existe, praticamente. Agora, por que ele chega com toda a autoridade e nós não, embora eu, no caso, não tenha sido votado desta vez. Por que os nossos Colegas que aqui chegam, e o seu próprio candidato a senador, que teve muito menos votos do que os brancos e nulos, por que esses chegam aqui sem a autoridade que ele diz ter, como outros Colegas que, certamente, devem estar na mesma situação? Por que ele é vitorioso, quando diz que tem 18 deputados, se os seus adversários elegeram 21 deputados federais? Por que ele é vitorioso quando elegeu 27 deputados estaduais na sua coligação e os seus adversários elegeram 36? Esta é a preocupação que tenho, porque sempre os fracos são os representantes no Congresso Nacional. Esses são os que chegam humilhados por causa da quantidade de votos brancos e nulos que a eleição proporcionou. Agora, aqueles que chegam ao poder, aqueles que têm os recursos e as verbas de propaganda, esses não, esses são intocáveis.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria fazer este comentário inicial no meu **pot-pourri** das sextas-feiras, e agora até como uma espécie de despedida — graças a Deus provisória, pelo menos espero —, para, daqui a algum tempo, poder voltar para conversarmos.

Ainda sobre provincianismo, pelos jornais de hoje vejo que o Governador eleito do meu estado almoçou com o Presidente da República na companhia do Ministro da Justiça.

Será, Sr. Presidente, que o Presidente da República chamou o Ministro da Justiça para determinar-lhe tomasse as providências que Sua Excelência procurou exigir do ex-Ministro da Justiça, quando era candidato, para apurar os fatos denunciados pela CPI da Corrupção? Porque entre os denunciados estava o Sr. Antônio Carlos Magalhães, com quem Sua Excelência estava almoçando ontem, na Companhia do Ministro da Justiça. Será que o nosso Colega Jarbas Passarinho recebeu essa missão de apurar os fatos que o então candidato, hoje Presidente da República, na companhia de tantas câmeras de televisão, jornalistas, radialistas, levou num grande dossiê ao Ministro da Justiça, ao lado do Senador Carlos Chiarelli, Relator da Comissão? Ou aquilo era uma mera encenação, Sua Excelência não acreditava em nada do que estava fazendo naquela época? Das duas, uma: ou Sua Excelência não acreditava em nada do que estava fazendo ou, se acreditava, hoje Sua Excelência deixa de apurar aquilo no que acreditava. Então, está errado, de qualquer maneira.

É este o Presidente da República que o povo elegeu? Ou será que Sua Excelência está traindo aquela confiança do povo, quando dizia que iria encher um estádio de futebol colocando lá os corruptos do Brasil? E até agora não apurou nada! Sua Excelência almoça com aqueles que, na época, estavam, pelo menos, denunciados pela CPI.

Ora, Sr. Presidente, francamente, fico desencantado com essas coisas, porque vejo que não há veracidade nas manifestações de quem procura chegar ao poder através de mistificações.

Isso ajuda muito nessa campanha de descrédito dos políticos, porque os compromissos assumidos com a população são feitos levianamente e não cumpridos quando os eleitores chegam aos postos. Isso traz, também, desprestígio à classe política perante a opinião pública.

Espero, Sr. Presidente, que o Ministro da Justiça seja acionado. Pelo menos, para que tome providências nos fatos comprovados que constam daquele dossiê levado pelo candidato à Presidência da República, como, por exemplo, o navio "Karisma", que continua, ainda hoje, navegando como um fantasma pelos mares deste mundo, dando dólares aos seus proprietários, que até hoje não pagaram um centavo do que ele custou...

Será que as prefeituras denunciadas pela CPI da Corrupção, comprovadas as denúncias, que também fazem parte do dossiê levado debaixo do braço pelo candidato, será que eles também não merecem a ação do Poder Executivo, para levar à última conseqüência o trabalho que foi desenvolvido por uma Comissão que chegou às conclusões finais?

E fica tudo esquecido, porque aquele dossiê serviu exclusivamente para os **flashes** da campanha, para levar aquilo à opinião pública como de alguém realmente interessado na apuração dos fatos...

E, hoje, o Relator está Ministro da Educação; o Presidente, Líder do Governo no Senado; e o Vice-Presidente, Vice-Presidente da República.

E onde estão as apurações dos fatos?

Depois dizem que as CPI é que são culpadas, que o Congresso Nacional é que é culpado, porque não chega às conclusões de suas Comissões de Inquérito.

Tudo foi apurado e levado às últimas conseqüências da parte do Legislativo. Foi tudo encaminhado ao Procurador-Geral da República, como determina a nova Constituição, e, no Executivo, o assunto morreu.

Foi encaminhado para o Judiciário para um lado, para um estado, para outro, e, nesses descaminhos, o assunto foi esquecido.

Srs. Senadores que apóiam este Governo: exijam, como o candidato exigiu, a apuração desses fatos. Façam com que isso realmente seja apurado, em benefício do trabalho do Legislativo, porque não podemos ficar apenas a criticá-lo. Nós merecemos várias críticas, continuo insistindo, principalmente do absenteísmo que existe neste Congresso, da ausência costumeira dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados. Continuo achando que nós temos que fazer com que as Mesas da Câmara e do Senado cumpram o Regimento, punam os ausentes, e cheguem até a ser drásticas no cumprimento da norma constitucional que diz que 1/3 de ausências faz com que o Senador ou o Deputado perca o mandato. Agora, para isso é preciso computar as ausências e não passar a mão pela cabeça.

Já temos, como já disse em outra ocasião, no Regimento, a oportunidade de também participarmos do atendimento às nossas bases políticas e elei-

torais, porque também é nossa obrigação estar dando atenção em nossos estados. Mas não é em nome dessa obrigação de estar nos nossos estados que podemos deixar de estar presentes aqui, neste Congresso Nacional. A nossa presença tem que ser segunda, terça, quarta, quinta e sexta, e não apenas quarta e quinta até dezessete horas.

Precisamos dizer essas coisas com coragem e exigir das Mesas do Legislativo, principalmente das que vão ser eleitas, o compromisso de serem eleitas para cumprir o Regimento. Isto nós devemos buscar, fazer com que isto ocorra.

Isto me leva, Sr. Presidente, a pedir, a implorar que as Mesas do Congresso Nacional — principalmente a Mesa do Senado Federal, porque estamos aqui no Senado Federal e vamos tratar do Senado Federal — providenciem a formalização de uma política administrativo-legislativa. Temos que criar uma política própria para a nossa administração legislativa aqui no Senado Federal. Isso tem que ser uma obrigação da Mesa, tem que ser um estudo, senão desta Mesa, mas da que vier a ser eleita no dia 1ª de fevereiro, e trazer a plenário uma proposta para ser discutida e votada, e fazer uma política geral, e não uma coisa apenas para atender ao imediatismo. Vamos atender às necessidades político-administrativo-legislativas do Senado Federal. É hora de fazer alguma coisa nova, de criar alguma coisa em benefício dos trabalhos legislativos. Para isso, temos que fazer mudanças. Ouço falar muito em modernidade.

Tenho aqui um pronunciamento a respeito de assunto trazido ao meu conhecimento pelo Sindicato dos Engenheiros, já abordado em parte pelo Senador Pompeu de Sousa, quando eu estava participando da campanha do meu estado. Solicitei a S. Exª lesse aqui uma denúncia do sindicato a respeito de demissões de funcionários de repartições. Alguns engenheiros estavam sendo demitidos, inclusive dirigentes sindicais. Nesse caso — vou pedir para dar como lido este pronunciamento que eu iria fazer, hoje, sobre os idosos e sobre esta questão — vejo com preocupação os engenheiros recém-formados, aqueles que saem das universidades — universidades para as quais estão clamando que se abram novas vagas —, aos quais se esquecem de dar empregos. Dos jovens que estão se formando, nem 15% estão obtendo emprego. Na área de engenharia, apenas um conseguiu emprego. Num Governo voltado para os jovens, os jovens, parece, não estão tendo vez, porque saem das universidades, têm que entrar em filas de concursos, onde milhares e milhares de pessoas vão disputar 100 vagas.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — É um grande número desses que procuram as vagas são formados em carreiras que não têm nada a ver com aquilo que estão buscando, mas, apenas, por uma questão de sobrevivência, eles têm que atender àquelas necessidades de buscar um pouco do salário, que ainda são capazes de ter, no mercado de trabalho.

Com todo o prazer, concedo o aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminente Senador Jutahy Magalhães, ontem, à tarde, fiz um pronunciamento homenageando a classe médica brasileira. Procurei fazê-lo dentro da transcendência humanística da profissão, e ao final, eu relatava a ocorrência desse fato com os médicos e com os formandos, de uma maneira geral, no Brasil. Estamos com as nossas universidades a formar duas turmas por ano, de médicos, engenheiros, bacharéis e de professores. Ocorre que, na mais das vezes, e V. Exª bem diz, menos de 15% conseguem exercer o ofício da sua profissão, daquilo para o qual foram preparados e graduados. É constrangedor, nobre Senador, quando se pensa no momento de vagas, chegarmos em nossos estados e encontrarmos as nossas casas cheias de pais e de mães dos novos doutores, e dizermo-lhes que não podemos fazer nada. O senhor vai esperar um concurso. Um concurso que nunca virá, e vamos encontrar os engenheiros desempregados, dando aulas particulares de Matemática e de Física. Os advogados, professores de nível médio, a ensinarem História, Geografia, quando sabem; os professores de cursos pedagógicos, quando são funcionários públicos, pleiteando uma ascensão na carreira, sem exercer a sua função de pedagogo; em suma, eu me apiedo muito da juventude brasileira, que procura melhorar o seu nível intelectual, que freqüenta as nossas universidades e saem delas para o nada, para o vazio, para a desesperança. Precisamos aumentar as nossas vagas, precisamos melhorar a qualidade do ensino; precisamos fazer o nosso banco de cérebros; precisamos preparar cientistas, mas precisamos aproveitá-los também. Não podemos preparar os nossos jovens para coisa alguma ou quando para alguma coisa, fazerem pós-graduação no exterior e lá ficarem, contribuindo com a sua inteligência, com a sua cultura, com a tecnologia que aprenderam para o desenvolvimento de outros países, e não para o nosso, que lhes deu todo o ensino, do primário ao superior, e depois, tendo seus conhecimentos aprimorados, não podem mais voltar para sua terra, porque aqui não têm condições de viver com dignidade e de oferecer os seus conhecimentos. V. Exª fala num assunto da maior seriedade. Precisamos cuidar — e cuidar urgentemente — para que o jovem brasileiro não se desencante, para que o jovem brasileiro acredite neste País, para que aqueles que nos vão substituir na vida pública, nas empresas, nas indústrias acreditem que devem envidar o melhor dos seus esforços na procura do conhecimento e da cultura e, com esse conhecimento e essa cultura, levar o Brasil ao seu desenvolvimento maior. Eu o parabenizo pelo pronunciamento que faz.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Exª, Senador Francisco Rollemberg. As preocupações de V. Exª são as minhas também.

Eu citaria, aqui, os dados que recebi do Sindicato dos Engenheiros do meu estado. Eles mostram que, em junho de 1990, a Escola Politécnica da Bahia formou 39 engenheiros eletricistas, dos quais apenas um está empregado; 19 engenheiros químicos e 18 mecânicos, dos quais nenhum está empregado, e 58 engenheiros civis, dos quais 17 ou 18 estão empregados. Dos 134 engenheiros formados, somente 15% estão empregados.

É este o quadro com que nos deparamos no Brasil.

Fico, Sr. Presidente, preocupado, como disse o Senador Francisco Rollemberg, com o futuro desses jovens.

O Estado moderno precisa preocupar-se com a Educação acima de tudo. Tem que buscar a universalização do ensino básico, mas criar condições para se galgar os degraus da vida pública e da vida profissional através da Educação. E, quando os poucos privilegiados deste País conseguem chegar ao final de um curso universitário, não podem entrar para um mercado de trabalho inexistente: há que ser criado esse mercado de trabalho; há que se dar condições a esses jovens, porque, até há pouco tempo, um dos orgulhos das escolas téc-

nicas era o de que o aluno, quando saía dela, ia direto para um emprego e, às vezes, com salários superiores aos de muitos universitários. Hoje, o quadro é completamente diferente e, no entanto, falam tanto no nosso desenvolvimento: nós somos a 8ª economia do Mundo. Mas, em termos sociais, qual é a nossa classificação?

Sr. Presidente, eu tinha um pronunciamento aqui, quase que em causa própria, a respeito dos idosos. É um assunto que, também, tenho procurado percutir aqui no Senado Federal. Cheguei a apresentar um projeto de política dos idosos, que foi aprovado pelo Senado Federal e que se encontra na Câmara dos Deputados. Hoje, o Chefe do Executivo já fala em mandar um projeto também sobre a política dos idosos. Quer dizer, o que fazemos não tem conseqüência, ficam esperando que o Executivo mande os projetos que deseja. Está na Câmara dos Deputados. Não sei se o aprovarão ou não, se apresentarão substitutivo ou não, ou se apenas o colocarão na gaveta. Este é um dos principais fatores do desprestígio do Legislativo. E não termos os cuidados necessários com os projetos dos nossos próprios Colegas. Não levamos às últimas conseqüências os projetos de iniciativa parlamentar.

Se V. Exª, Sr. Presidente, fizer um levantamento de projetos de iniciativa parlamentar aprovados por este Congresso em comparação com os projetos de iniciativa do Executivo aprovados também pelo Congresso, verá que os projetos do Executivo estão em maioria significativa em relação aos projetos de iniciativa do Legislativo. E dos projetos que conseguem ser aprovados, a grande maioria é vetada pelo Executivo. Essa é mais uma realidade do nosso Congresso, é mais um objeto de luta dentro dessa política administrativa e legislativa que estou agora buscando. Venho pugnando para que seja realizada no Congresso essa modificação de mentalidade. Não são só aspectos físicos dessa questão, mas também aspectos tecnológicos.

Devemos ter aqui ao lado uma de nossas maquinazinhas tecnológicas ou um quadro que permita ao Senador, ao entrar no recinto, saber o que se está passando na reunião, o que vai ser votado, o que está sendo discutido, qual o encaminhamento dado à questão. Basta apertar uma tecla no terminal do computador. O Senador, no seu gabinete, deveria ter condições de, apertando uma tecla no seu terminal de computador, ter as informações necessárias do que está ocorrendo nas diversas comissões do Senado; saber quais são as matérias que estão em pauta; quem são os relatores; qual é o parecer. É só querer saber de alguma coisa, ter condições técnicas para isso. Isso não é impossível.

Quando secretário, solicitei que fossem feitos esses estudos. Já existem esses estudos, alguns já estão sendo implementados e nos gabinetes, também, podem ser implementados, é só haver uma determinação de que isso chegue ao final. A mesma determinação para fazer o que ontem eu estava pleiteando, de se colocar aqui o nome dos senadores presentes na votação secreta. Não é para revelar o voto do senador mas registrar a sua presença. Isso já existe no painel da Câmara, pode ser feito, já há condições; o Prodasen já tem condições.

Ontem, fiz uma brincadeira quando o Presidente disse: "Estão estudando" e eu disse que pode ser até que eles já tenham conseguido o PhD nesse estudo. Eles já têm condições, falta apenas uma determinação de mandar fazer, que eles cumpram essa determinação.

Dentro deste espírito, Sr. Presidente, das sextas-feiras, é que eu comunico aos nobres Senadores que têm a paciência de ficar aqui até o final da sessão, que vou deixá-los por pelo menos duas semanas. V. Exªs não me ouvirão nesse período. Realmente, viajarei com o pensamento voltado para este plenário, na certeza de que muito está sendo feito. Niemeyer talvez tenha sido o culpado, no momento em que fez essa bela abóbada aqui do Senado, que parece que abafa o som das nossas vozes e não permite repercutir fora daqui o que aqui é dito. Por essa razão, a imprensa resolveu atender aos traços arquitetônicos de Niemeyer, e resolveu que o que aqui é dito tem que ficar aqui dentro, não pode sair, e por isso não publica nada do que aqui se faz. Na realidade, estamos cumprindo com a nossa obrigação. Estamos pelo menos com a consciência de que aqui se faz muita coisa de útil, se discutem muitos problemas. É só fazer o levantamento desta sessão. Quantos problemas foram tratados e abordados aqui para discussão?

Pode-se dizer que não adianta discutir, "O que vocês vão resolver com discussão! Mas trazendo para as discussões os problemas é que nós podemos chamar a atenção daqueles que podem então executar o serviço, a respeito do que aqui é discutido.

O discurso do Senador Francisco Rollemberg, por exemplo, teria que ser examinado pelos órgãos competentes para ver o que está dito ali; quais as responsabilidades do Executivo na política energética, para fazer com que a política de energia nuclear, tenha uma continuidade e uma conclusão em médio prazo ou em curto prazo. E, se isto não for dentro do interesse da política governamental, então que eles expliquem ao Congresso porquê. Vamos debater por quê? Por que não se deve tratar do problema de energia nuclear? Por que vamos abandonar, de uma vez por todas, essa questão de energia nuclear no País?

Quando se fala aqui em problema de violência, também cabe ao Executivo examinar o que é dito, para poder tomar as providências a fim de evitar aquilo que vem ocorrendo neste País.

Neste País, está cada dia mais difícil se ter o direito de ir e vir, dentro do seu próprio Estado, do seu próprio território. Estamos aprisionados dentro de casa, enquanto os criminosos estão na rua. Cada vez mais nos sentimos prisioneiros de nossas próprias casas, atrás de grades, sem termos às vezes condições de sair à noite com nossas famílias, preocupados se chegaremos ou não vivos em casa se atravessarmos essa ou aquela zona que é mais perigosa nos nossos Estados, em nossas cidades.

Isso deveria ter repercussão junto ao Executivo. Eles nos ouvem. O que falamos aqui muitas vezes está sendo ouvido lá. Agora, será que dão atenção ao que aqui é dito? Ou apenas entra num ouvido e sai pelo outro?

Então, Sr. Presidente, ao voltar — com a graça de Deus, quero voltar — espero trazer um pouco do conhecimento que vou ter nessa viagem, espero que tenha o mesmo significado quando da última vez lá estive. Espero que não imaginem que nós, ao realizarmos essas viagens, vamos apenas pensando em fazer turismo. Espero que tenhamos o mesmo tratamento que tivemos na última vez que nos reunimos com embaixadores de diversos países da ONU para tratarmos dos assuntos que estavam em pauta naquela organização.

No caso, na época, tratamos sobre os problemas da Nicarágua, de Angola, da Rús-

sia, da África do Sul, de El Salvador, várias questões internacionais que estavam em pauta, todas elas com embaixadores de países relacionados àqueles problemas. Foram amplas discussões, várias horas de debates em que eles se prontificaram a responder a todas as perguntas que tínhamos para fazer, apenas pedindo, em alguns casos, reserva a respeito do que estavam falando.

No caso de Angola, por exemplo, o Embaixador de Cuba na época, nos deu todas aquelas informações que vieram a se concretizar. Na época, eram praticamente secretas, mas, no decorrer do tempo, isso foi se transformando em realidade.

O Embaixador dos Estados Unidos discutiu conosco a respeito dos problemas da Perestroika, de Gorbachev, da necessidade do relacionamento dos dois países; os países do Leste Europeu nos deram uma idéia do que iria ocorrer no Leste Europeu, o que também depois foi concretizado.

Nessas viagens, buscamos ensinamentos necessários, que são importantes para nosso conhecimento, para nossa informação, para termos um conhecimeto maior do quadro geral dos países. Isto é o que irei buscar desta vez, mas que depende muito do nosso Embaixador. Espero que hoje a situação seja a mesma.

**O Sr. Meira Filho** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com prazer, ouço V. Exª

**O Sr. Meira Filho** — Ilustre Senador Jutahy Magalhães, espero que a ausência de V. Exª não seja por demais prolongada, e que nos prive da vivência com o seu **pot-pourri**. Aliás, Senador, sempre fui entusiasta dos **pot-pourris**. Como homem de rádio, várias vezes ia para a discoteca da rádio onde trabalhava, para ouvir **pot-pourris**. Por exemplo, um **pot-pouri** de valsas vienenses há coisa melhor; um **pot-pourri** de samba, da música norte-americana **jazz**. Isso nos faz bem.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Aquele **pot-pourri** da Elis Regina com o Jair Rodrigues é formidável.

**O Sr. Meira Filho** — É pena que o rádio, na sua modernidade, nos seus avanços, tenha esquecido do **pot-pourri** que sempre fez bem a tanta gente. Tenho acompanhado a sua atuação no Congresso Nacional, aqui no Senado, asua persistência, a sua tenicidade, o seu valor como parlamentar. Sou um admirador de V. Exª

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Muito obrigado. Isso é recíproco.

**O Sr. Meira Filho** — O seu **pot-pourri** nos dá ensejo de fazer reflexões. Ai do Governo que não tenha Oposição. Seria terrível se todos aqui fôssemos como vaquinhas de presépio a concordar com tudo. Seria o fim do fim. O papel da oposição, como V. Exª a pratica, é benéfico à Nação. O seu **pot-pourri** tem-me dado ensejo de fazer muitas reflexões, e tenho aprendido muito com tudo o que se diz aqui. Lamento imensamente que não repercuta lá fora o que se discute aqui, no Senado da República. Deveria ter repercussão igual aos fatos que acontecem lá fora e repercutem dentro do Congresso Nacional. O Senado da República precisa de meios de comunicação para que chegue junto ao povo e possa divulgar suas atividades, pois o povo desconhece muitas das coisas que se praticam aqui dentro. Daí, às vezes, por desconhecer, julgam-nos de uma maneira diferente. Parabenizo ao ilustre Senador pela Bahia, Estado que tanto admiro, onde, por sinal, morei dois anos na Capital. Gosto da Bahia como gosto da minha Paraíba, como gosto da minha Brasília, como gosto do Brasil. Desejo muitas felicidades e espero que V. Exª não demore e venha logo com o seu **pot-pourri**.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Exª o aparte simpático. A admiração é recíproca. V. Exª também é um daqueles Senadores assíduos, está sempre interessado em comparecer às comissões, ao plenário e deve ser vítima da generalização que se faz a respeito dos nossos trabalhos, dos nossos parlamentares, de que não fazemos nada e somos apenas interessados em ganhar o dinheiro dos nossos subsídios, procurando sempre elevá-los, ou então, fazendo negócios pouco ou muito escusos. Essas generalizações que fazem, não separando o bom e o mau — porque em todos os lugares existem os bons, os médios e os ruins, e aqui, no Congresso Nacional, também devem existir — mas as generalizações são muito ruins. Quando se fazem generalizações sempre se peca.

Ainda ontem, escrevi uma carta aos meus coestaduanos, dizendo que eu estava cansado de procurar fazer chegar ao conhecimento de ns poucos — só podemos fazer chegar ao conhecimento de poucos — o volume das nossas atividades parlamentares do ano. Graças a Deus, o volume é um pouco grosso. Se mandarmos esse volume através de relação de nomes, isso terá pouco significado, principalmente pelo grande volume de nossas atividades. O nosso povo não gosta muito de ler, não tem o hábito da leitura. Por isso resolvi fazer uma simples carta.

Como dizem que o Senador e o Deputado não trabalham, se fizerem uma pergunta direta ao eleitor, ao cidadão de cada Estado a respeito do que faz o seu Representante no Parlamento, quase que inevitavelmente a resposta será: "nada".

Para que isso não ocorra a respeito do Senador que foi eleito em 1986, estou mandando uma relação de pronunciamentos feitos neste período — esqueci os oito anos anteriores — de projetos e propostas apresentadas. Se interessar a alguém, é só pedir que mando uma cópia do pronunciamento que lhe interessar. Se não interessar, não dê resposta. Apenas peço que percam dois minutos do seu precioso tempo para ler essa relação das coisas que foram feitas pelo Parlamentar que representa o Estado, e, daí em diante, não se diga mais que o Parlamentar não faz nada. Não sou eu apenas. Muitos Parlamentares do meu Estado podem fazer o mesmo, para tentar modificar um pouco essa idéia.

Sr. Presidente, desde que assumi o primeiro mandato, há 32 anos, venho procurando uma maior participação do eleitor no meu trabalho, para que ele conheça os assuntos que estão sendo tratados no Congresso Nacional ou na Assembléia Legislativa, na época, ou na Câmara de Vereadores de Itaparica, onde exerci o meu primeiro mandato, para que o eleitor participasse da discussão de qualquer assunto que estava sendo abordado naquela Casa Legislativa, dando sua opinião e manifestando o seu desejo a respeito do nosso voto.

Em 32 anos, Sr Presidente, praticamente não recebi uma participação desse tipo. Eram sempre assuntos corporativistas, era sempre o interesse corporativista, não o interesse do Estado. Então, será que nós, Parlamentares, não somos também vítimas dessa omissão do eleitor? Não somos nós apenas que poderemos ser punidos pela nossa omissão, mas o eleitor também deve ser responsabilizado por sua omissão em relação à ação do Parlamentar. Pedidos eu recebi muitos, mas

essa participação que deve existir entre o eleitor e o eleito, isto aí, infelizmente, pouco existe. É ínfima essa participação. Não sei se de V. Exª, mas, de minha parte, é ínfima a participação.

Agora mesmo, na Bahia, participando de um programa de rádio, eu disse: "— O interessante é que eu sou muitas vezes procurado por rádios de outros Estados. Estava conversando agora com o Senador Francisco Rollemberg, quantas vezes eu recebo recortes, sobre pronunciamentos que fiz aqui, de outros Estados: do Pará, do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Piauí, de vários Estados. Do meu Estado, não, porque muitas vezes eu sou proibido até de ser citado nos poucos jornais do meu Estado —, mas essa participação deve ser buscada. Daí, hoje, eu ser adepto de uma coisa que combati até hoje: o voto distrital. A participação maior entre o eleitor e o eleito deve existir através do voto distrital. São divagações, Sr. Presidente — peço desculpas aos que tiveram paciência de ficar — são preocupações que tenho, que mantenho e que irei combater, irei lutar, até o final deste meu mandato que, com a graça de Deus, será o último. Mas quero que cheguemos ao final fazendo com que haja uma maior participação de todos.

**O Sr. Aureo Mello** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Pois não. Terei o prazer de encerrar este meu pronunciamento ouvindo o meu nobre colega Aureo Mello.

**O Sr. Aureo Mello** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, ao encerrar o seu pronunciamento, quero que fique registrada, também, a minha palavra, idêntica a do Sr. Senador Meira Filho, de admiração pelo esforço, pela luta e pela inteligência de V. Exª, que tem sido realmente uma revelação parlamentar durante toda a sua trajetória, quer como oposicionista, quer como componente da Mesa. V. Exª tem marcado a sua atuação pelo trabalho, pela impressão da sua vontade, do seu ponto de vista que, afinal de contas, é o símbolo da própria democracia. Cada um, aqui, dentro deste plenário, manifesta-se de acordo com a sua consciência, com a sua inteligência, com a sua vontade de servir, que nada mais é do que um reflexo dos princípios que norteiam as consciências na direção do povo. V. Exª fará essa viagem mas, se Deus quiser, há de voltar em breve, para deleitar-nos com o talento, com o brilho da sua inteligência e com os seus pontos de vista dos quais podemos até muitas vezes discordar, mas que jamais deixarão de ser respeitados e apreciados como a manifestação de um legítimo Senador da República. Era a modesta achega que eu gostaria de acrescentar ao pronunciamento de V. Exª, ao final do seu brilhante discurso.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Exª por suas palavras, que são mais em decorrência da amizade, que também é recíproca, de uma convivência agradável que temos tido aqui, no Senado Federal, participando dos trabalhos. V. Exª, comigo, tem uma responsabilidade muito grande, porque foi quem descobriu que existe uma árvore, no Pará, chamada jutaí, árvore frondosa que dá uma boa sombra.

**O Sr. Aureo Mello** — Não só uma árvore, mas também um rio e ainda um município. Se V. Exª não for condignamente homenageado no Estado da Bahia, V. Exª pode ter certeza de que, no Amazonas, a homenagem da natureza já foi feita, com aquela árvore fantástica — tive o prazer de trazer uma muda para V. Exª plantar no seu Estado — com um rio — o rio Jutaí, antigamente um rio fechado.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Um rio caudaloso.

**O Sr. Aureo Mello** — Um rio caudaloso. No Amazonas, não há desses rios que chamam de rios em Petrópolis, mas que no Amazonas são chamados de — descumpem-me se porventura há petropolitanos aqui — de esgotos. Os rios menores do Amazonas são rios que para serem atravessados corre-se risco de vida. No Município de Jutaí, estive cercado de olhos vermelhos de jacarés, prontos a cumprir os ditames dos ecologistas, no sentido de preservar a saúde e a integridade física desses simpáticos animaizinhos. V. Exª é um jutaí, que realmente merece todo respeito, toda consideração, independentemente do seu ponto de vista político, independentemente de partido, independentemente de qualquer outra manifestação da qual possamos discordar. V. Exª faça a sua viagem, mas volte breve, porque a sua palavra é parte da democracia nesta Casa e, como tal, é tudo aquilo que se refira aos nossos Senadores e àqueles que estão ungidos por essas vestes talares, quase sacerdotais, que são os mandatos. De maneira que está aí o nosso Meira Filho, está aí o nosso Rollemberg, está aí V. Exª, que "já tá aí" ou "jutaí" e aqui estou eu, modestamente, também louvando, na pessoa do Presidente Pompeu de Sousa, um dos heróis parlamentares que temos oportunidade de ver diariamente na Presidência dos trabalhos ao lado do meu Companheiro Nelson Carneiro.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço, mais uma vez, a V. Exª E veja a injustiça que fazem no estudo de geografia do nosso País, porque, normalmente, quando estudamos o rio Amazonas e seus afluentes — Javari, Juruá, Tefé, Purus, Tapajós e Xingu, pulam o Jutaí — porque é Javari, Jutaí, Juruá, Tefé, Purus, Tapajós e Xingu.

**O Sr. Aureo Mello** — Era rio fechado, de propriedade dos Afonsos, uma família um pouco zangada. Na foz do rio, havia um cidadão armado para evitar a presença do "regatão", que saí pelo rio afora vendendo, a preços mais ou menos elevados, os produtos que leva no seu batelão. Com isso, fazia uma concorrência às vezes desleal, até o dia em que foi criado o Município de Jutaí — se não me engano — pelo Governador Plínio Coelho. Isso causou a morte do prefeito, gerando confusão.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — O Jutaí está fazendo confusão por lá...

**O Sr. Aureo Mello** — V. Exª não queria imaginar o que é um afluente do rio Solimões, já quase na fronteira com a Colômbia e com o Peru, como é o Município de Jutaí. Ele era regido por um prefeito de baixa estatura, que levou adiante o caso de assassinato do seu irmão, que havia sido o prefeito anterior. Mas o Jutaí está lá. Tenho certeza de que, na Bahia, mesmo seus adversários políticos hão de prestar sempre homenagens a V. Exª, cuja inteligência tem sido um exemplo para todos nós, cujo talento e o desenvolvimento de trabalho é uma forma inconteste da atuação parlamentar.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço mais uma vez, nobre Senador Aureo Mello.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Recebi correspondência do Sindicato dos Engenheiros da Bahia, que me descreve a situação alarmante da engenharia do estado que tenho a honra de representar e, por extensão, da engenharia do Brasil.

Transmito a V. Exªs o que me foi relatado.

A engenharia brasileira vem sendo duramente golpeada, a partir da década de 80, pelas sucessivas crises da economia resultantes, sobretudo, da má administração. É raro, hoje, em várias áreas de engenharia nacional, encontrarem-se profissionais com mais de 25 anos de experiência. Há, ainda agora, quem discuta a aplicabilidade do salário mínimo profissional fixado pela Lei nº 4.950/66.

E engenharia consultiva tem sido a primeira a sentir esses embates. Uma das razões é a de que a classe patronal desse setor importante da engenharia nacional, no qual militam empresários que muitas vezes são também engenheiros, não tem uma mentalidade moderna, ora praticando essa atividade como um sacerdócio, ora praticando um paternalismo nocivo, ora encarando o trabalhador como mero parafuso do mecanismo produtivo.

Essa classe patronal cresceu à sombra da proteção dos donos do poder à época do arbítrio. Não foram poucas as empresas de engenharia consultiva que contavam com militar, quase sempre da reserva, para troca ou busca de favorecimento. Dessa forma, numa economia na qual o maior agente de desenvolvimento era, e é, o poder público, a corrupção se fez presente em alta dosagem.

Nesse quadro, os empresários da engenharia consultiva pouco se ocuparam do fortalecimento econômico das empresas, pois a política do "é dando que se recebe", diabólica deturpação de uma frase de São Francisco, garantia um lucro farto e sem maiores esforços, tendo ainda a ciranda financeira como salvaguarda. A engenharia consultiva nacional pagava, e ainda paga, os mais baixos salários a seus empregados engenheiros, técnicos projetistas, desenhistas, analistas de sistemas, e outros.

Em meados da década de 80, os trabalhadores desse setor começaram a se organizar e a reivindicar melhores condições de trabalho, até que em 1988 são deflagradas greves por empresa, a que os empresários respondem com demissões em massa.

A crise econômica desatada no Governo Sarney paralisou o investimento público. A engenharia de consultoria acusou o golpe, deixando ociosas grandes equipes de desenvolvimento de projeto. As faturas dos serviços prestados não eram pagas pelo poder público e as empresas defendiam-se no mercado financeiro. Em 1989, algumas empresas, como a Hidroservice Engenharia, a Themag Engenharia e a Dyna Engenharia, demitiram grandes contingentes de empregados, sem nem sequer fazerem as rescisões contratuais de acordo com a lei, obrigando o trabalhador a buscar seus direitos na Justiça.

Com o Plano Collor, as empresas passaram a apelar a seus trabalhadores, propondo redução de salário e jornada de trabalho, e a protelação, por seis meses, das cláusulas econômicas pleiteadas pelos trabalhadores na sua data-base. Até mesmo engenheiros em cargos de direção nas empresas do Pólo Petroquímico de Camaçari estão propondo pagar as faturas de empresas de consultoria, por serviços já prestados, com deságio de 50%. Essa atuação, além de comprovar o enexim popular de que quando os grãos são poucos as galinhas se bicam, fere frontalmente o código de ética profissional no fato de que, em nome do Plano Collor, se prejudicam legítimos interesses dos profissionais que atuam na área de consultoria.

Quanto às engenharias civil e industrial, o Sindicato dos Engenheiros da Bahia refere que faz mensalmente o registro das homologações das rescisões contratuais, com o que avalia a evolução do emprego na engenharia baiana. Antes do Plano Collor, havia no máximo nove homologações por mês, sendo cinco ou seis por dispensa sem justa causa e as demais por pedido de dispensa ou por acordo. Nos primeiros 100 dias do Plano Collor, as homologações por dispensa sem justa causa atingiram a cifra de 72.

Os setores mais atingidos são a engenharia de construção e a engenharia industrial, principalmente na área das empreiteiras. Durante quase 40 dias, empresas do Pólo Petroquímico de Camaçari estiveram paralisadas devido à colocação de seu pessoal em férias coletivas.

Um dos aspectos mais dolorosos do quadro traçado pelo Sindicato de Engenheiros da Bahia atinge os jovens engenheiros. Em junho de 1990, a Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia formou 39 engenheiros eletricistas, dos quais 1 está empregado; 19 engenheiros químicos e 18 mecânicos, dos quais nenhum está empregado; e 58 engenheiros civis, dos quais 17 ou 18 estão empregados; ou seja, de um total de 134 jovens engenheiros apenas cerca de 15% estão empregados na sua área de especialização: alguns estão empregados fora da área, o que vem a ser desperdício.

Caso mais triste, se isso é possível, é o dos engenheiros que prestaram concurso na Petrobrás, tendo sido admitidos nos cursos de especialização de engenharia de petróleo e, depois, dispensados porque, segundo a reforma administrativa do Governo Federal, são quadros ociosos e improdutivos, embora a Petrobrás tenha investido vultosas quantias na sua preparação.

Conclui o Sindicato dos Engenheiros da Bahia pedindo que essa situação de descalabro por que passa a engenharia nacional seja denunciada no Congresso Nacional. É o que acabo de fazer, Sr. Presidente e Srs.Senadores.

Ainda outro assunto desejo abordar desta tribuna, Sr. Presidente, que muito me preocupa: é o descaso com que a sociedade brasileira trata o idoso e, mais que tudo, o idoso carente. Vemos exemplos edificantes de outros países, como o Japão, onde o idoso é tratado com respeito, dignidade e exemplo para as gerações mais jovens. Aqui, ao contrário, cultua-se o novo em função do desprezo ao antigo. Certas lições do passado, quando não são aprendidas no presente, podem se repetir como uma trágica farsa.

O perfil do brasileiro está mudando à revelia dos esforços governamentais. A idade média do brasileiro está mais alta que há trinta anos. A expectativa de vida também já passa dos sessenta anos, conforme nos mostram as estatísticas do IBGE. Mais ainda, a taxa de natalidade está caindo de maneira vertiginosa. Já não mais seremos duzentos milhões no ano 2000. Os brasileiros talvez não cheguem então a somar 180 milhões de habitantes neste País.

Isto indica que a chamada terceira idade terá cada vez maiores espaços dentro de uma sociedade que se dizia jovem e já não é tanto assim. Os idosos passarão a ter mais oportunidade no mercado de trabalho e, também, o mercado de trabalho passará a precisar deles. É, portanto, chegada a hora de aqui, no Congresso, os parlamentares prestarem atenção a este novo fenômeno, o de que a população brasileira está ficando mais velha. É necessário, pois, que o Governo providencie os meios para que os idosos sejam acolhidos

no mercado de trabalho e tenham uma vida útil prolongada.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a população mundial com mais de sessenta anos, que em 1970 representava 8,4 por cento to total, atingirá no ano 2000, 9,3 por cento, o que em números absolutos indica um crescimento demográfico de 304 para 581 milhões de pessoas. Até o final deste século, as classes superiores a sessenta anos crescerão mais de 91 por cento. A elevação proporcional do grupo idoso em percentuais muito altos é uma conseqüência do aumento da expectativa da vida humana, resultante do desenvolvimento científico, de medidas de proteção à saúde, do controle da natalidade e de um esforço praticamente universal pela maior preservação da vida, sobretudo nas últimas décadas.

No Brasil, a simples verificação de dados, com seus respectivos índices, evidencia o aumento acelerado da expectativa de vida e, conseqüentemente, da população idosa. Em alguns centros urbanos, como Porto Alegre e São Paulo, o percentual de idosos já está acima de seis por cento, e no Rio de Janeiro este índice atinge a 7,9%. No início do próximo século, o número de brasileiros com mais de sessenta anos deverá representar 13 por cento da população total. O envelhecimento da população brasileira impõe medidas urgentes para o amparo aos idosos, garantindo o atendimento a uma demanda social crescente. Os dados do Censo de 1980 indicam que cerca de um terço das pessoas na faixa etária entre sessenta e setenta anos eram economicamente ativas. Tomando-se por base o ano de 1980, projeta-se um crescimento de pessoas naquela faixa etária de 71 por cento até o ano de 2020, quando para cada 100 pessoas em idade de trabalhar existirão 12 idosos que deverão receber suporte social.

Ao lado disso cresce, no Brasil, o fenômeno daquilo que os técnicos chamam de famílias unipessoais, que atingiram a sete por cento em 1984. O número de famílias grandes, com sete ou mais membros e que tinham melhores condições de sustentar seus parentes, caiu de 27,9% em 1950 para 12,8% em 1984. Desse modo, restringiu-se a possibilidade de apoio familiar e aumentou a proporção de idosos vivendo solitariamente. Estima-se que 13% das mulheres com 65 anos ou mais e 6% dos homens nesta faixa de idade vivam sozinhos.

No Brasil, a ação política e social referente ao idoso tem sido quase sempre de natureza assistencialista e, no conjunto, as ações desenvolvidas tanto na área social quanto na de saúde são ainda tímidas e precisam ser ampliadas e integradas. Daí a necessidade de ser criado o Conselho Nacional de Assistência ao Idoso, responsável por medidas de interesse do idoso e com atribuições específicas para promover seu bem-estar, reformulando a imagem cultural e sensibilizando a comunidade em geral para os diversos papéis que o idoso tem condições de desempenhar em termos de contribuição social.

Além das evidências estatísticas, o inciso I do art. 203 da Constituição Federal dispõe que a assistência social seja prestada a quem dela necessitar, independentemente, de contribuição à Previdência Social, tendo por objetivo, dentre outros, a proteção à velhice. O art. 130 da Carta Magna determina que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Estes dispositivos constitucionais pretendem que o idoso, tanto quanto possível, receba a mesma forma de tratamento prestada à população adulta.

A Legião Brasileira de Assistência — (LBA) —, dispõe hoje de trinta centros de convivência, conjugados com creches, já inaugurados, 51 concluídos e 249 em fase de construção. O conceito de Centro de Convivência é diferente do asilo, pois pretende reintegrar o idoso na sua comunidade. E a demanda prevista para 1990 é de, no mínimo, mais 200 unidades. O prazo de construção de cada unidade é de noventa dias e a mão-de-obra fica a cargo da Prefeitura Municipal. A administração e o gerenciamento ficam a cargo dos próprios usuários. A manutenção é feita pela LBA, através de convênios. O espaço físico para a instalação do Centro de Convivência é cedido pela comunidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero chamar vossa atenção para projeto de lei de minha autoria, já aprovado pelo Senado, que espera a aprovação da Câmara. Há uma notável escassez de recursos orçamentários para atender às necessidades dos idosos. No orçamento ora em tramitação no Congresso existe um único item que lembra o idoso. É um dispositivo, dentro da previsão orçamentária da LBA, destinando um bilhão, quinhentos e trinta e sete milhões de cruzeiros a idosos, crianças carentes e deficientes.

Há também uma significativa lacuna legislativa neste setor. O art. 203 da Constituição Federal, já citado, ainda não mereceu sua competente regulamentação. Apelo às lideranças dos partidos para que o projeto sobre o idoso, já aprovado no Senado, seja examinado pela Câmara dos Deputados e assim seja atendido este grande, operoso e significativo segmento da população brasileira. O nosso projeto procura estabelecer uma política social que, coordenada por órgão representativo dos interesses da população idosa, reúna os programas e ações já existentes, elabore novos projetos adequados às características sociais e psicológicas do idoso e utilize seus serviços para auxiliar, com sua experiência, os mais jovens, que estão entrando no mercado de trabalho.

Um último assunto vou abordar nesta sessão, Sr. Presidente.

A Mesa, segundo me foi informado — não tenho os dados necessários —, ontem decidiu a respeito da questão da introdução do relógio de ponto no Senado Federal. Foi uma proposta minha, não muito popular, de quando eu era 1º Secretário. No meu entendimento, buscando valorizar aqueles que aqui estão presentes, porque somente através do relógio de ponto teríamos a comprovação da presença.

O plenário, pela sua maioria — e nós temos sempre que respeitar a vontade da maioria — dividiu o Senado em duas partes: gabinetes e parte administrativa. O gabinete não precisaria bater o ponto; a parte administrativa, sim. Eu considerei isso errado, porque, no momento em que se criam condições de exceção — admito a exceção dos funcionários que não são do quadro —, pergunto eu: por que não os taquígrafos também serem isentos do ponto? Por que não aqueles que trabalham junto à Mesa, que têm horários diferentes, serem isentos do ponto? Por que os assessores, que podem trabalhar em casa, também não o sejam? No momento em que se cria exceção começamos a dar razão a certas solicitações que são apresentadas. De modo que, se não houvesse exceção, nada disso poderia ser tratado nem aceito como condição para evitar que se fosse cumprir essa obrigação do ponto.

Por isso, deixo mais esta reflexão à Mesa, para verificar se é o certo ou não. Sei que foi um projeto de resolução votado pelo plenário e a Mesa está cumprindo o que o plenário determinou. No meu entendimento, um equívoco do plenário. Vamos ver se conseguimos modificar, de uma forma ou de outra, essa situação, buscando o melhor para o Senado, valorizando o trabalho daqueles que aqui estão.

A minha luta sempre foi no sentido de achar que era desprimoroso para quem aqui vem olhar para o lado, ver a cadeira vazia e saber que aquela cadeira vazia tem os mesmos direitos de quem aqui está presente constantemente. Contra isso é que me bato. Sei da incompreensão de muitos que acham que não é esta a maneira de combater, mas o que venho buscando é valorizar aqueles que aqui estão, dar melhores condições àqueles que aqui vêm, àqueles que aqui trabalham, e punir aqueles que aqui não vêm.

Nós já temos, como eu disse, três funcionários que podemos colocar onde quisermos, até na China, que não fazem parte do quadro. Os que fazem parte do quadro, nós temos que fazer cumprir as suas obrigações.

Este é o último tema, que deixo para reflexão de V. Exªs, para ver se chegamos a uma conclusão. Até a volta, se Deus quiser.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, que tinha a ilusão de juntar-se ao concerto das nações desenvolvidas em curto prazo, adotou há alguns anos uma política imediatista e equivocada de crescimento econômico, de aumento do Produto Interno Bruto a qualquer preço, e descuidou-se de investir nos setores fundamentais e únicos que podem alicerçar o verdadeiro progresso, o verdadeiro desenvolvimento. Assim, a educação e a saúde foram relegadas a segundo plano, enquanto as autoridades preocupavam-se com a obtenção de mais divisas, via exportação, ou com o combate à inflação — o que é compreensível, dado o prejuízo que ela provoca à economia como um todo.

O tempo, porém, marcha inexoravelmente. No suceder dos anos, vai refletindo a ação dos homens, e, dependendo dos casos, vai cicatrizando ou reabrindo velhas feridas. O tempo encarregou-se de mostrar os erros na formulação das prioridades, especialmente na última década. E hoje, lamentavelmente, o Brasil, além de não se ter firmado no plano econômico, convive com alguns dos piores indicadores sociais de todo o Terceiro Mundo.

O setor de saneamento, praticamente banido das políticas públicas na última década, exige agora uma ação, mais do que nunca, veemente. Urge descontarmos o tempo perdido, para que as seqüelas não se agravem e não se avolumem. Faz-se necessária, agora, para revertermos o quadro resultante dessa incúria, uma ação enérgica, que contemple além de uma prioridade de investimentos, uma política eficaz, democrática e participativa.

Numa sociedade solidária, entidades civis e governo caminham paralelamente. Às vezes este socorre àquelas, e em outras ocasiões aquelas completam a ação deste, é o que acaba de ocorrer com a realização de um seminário no Estado de São Paulo, precisamente sobre a questão do saneamento ambiental, em que as entidades promotoras e participantes apresentaram um elenco de sugestões que esperam ver atendidas pelo Poder Público. As sugestões, obtidas após exaustivos debates e aprovadas em Plenário, incluem proposta de projeto de lei que institui a política federal de saneamento. Esta louvável iniciativa vem ao encontro dos interesses do Governo Federal, já anunciados pelo Presidente Fernando Collor, que pretende investir maciçamente na área de saneamento básico de forma a recuperar o tempo perdido, a tornar o setor uma prioridade do seu Governo. Pretende assim, o Chefe da Nação, assegurar os benefícios da salubridade à população, resgatando a sua saúde, a sua qualidade de vida e, portanto, a sua cidadania.

A posição do Presidente Fernando Collor coincide, portanto, com a conclusão a que chegaram os organizadores e participantes do Seminário sobre Renovação e Desenvolvimento do Saneamento do País: que é dando atenção ao fator humano que se concretizará a renovação da política nacional de desenvolvimento.

Após intensos debates, os 238 profissionais de órgãos públicos, universidades, centros de tecnologia, empresas de consultoria e de engenharia, além de associações diversas, concluíram pela necessidade de instituir-se: o Plano Qüinqüenal Nacional de Saneamento, a partir das necessidades levantadas, pela ordem e de forma consolidada, em níveis municipal, regional, estadual e federal; o Conselho Nacional de Saneamento, destinado a acompanhar as ações do setor e o Fundo Nacional de Saneamento, que seria incumbido de assegurar a participação financeira da União nas atividades de orientação e fomento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as sugestões dos participantes do Seminário sobre Renovação e Desenvolvimento do Saneamento do País, consubstanciadas em proposta de projeto de lei que institui a Política Nacional de Saneamento, representam uma iniciativa patriótica que merece o nosso aplauso e o nosso empenhado exame. Partem do princípio, tais sugestões, de que, a exemplo dos países mais bem-sucedidos, devemos procurar evitar a doença, em vez de deixá-la ocorrer para, em seguida, tratar o doente. Essa postura tem apoio numa verdade inconteste e irretorquível, de que é mais fácil e muito menos oneroso promover o saneamento, a educação sanitária e a imunização extensiva do que construir e manter hospitais, instalar ambulatórios, fabricar e distribuir medicamentos. É mais fácil e menos oneroso garantir saúde à população do que perder produtividade econômica com o declínio da mão-de-obra ativa, do que sustentar aqueles que se acham impedidos para o trabalho, do que dar assistência a milhões de famílias flageladas pela doença.

Há, entretanto, motivos ainda mais consistentes para que zelemos preventivamente pela saúde e pelas condições de vida dos nossos concidadãos. Devemos fazê-lo porque, além de mais econômica e eficaz, esta é a ação democrática por excelência, cristã em sua essência, que respeita os direitos dos cidadãos, que restaura sua dignidade, e que reconhece suas lídimas aspirações por melhores condições de vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:*

**RENOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO DO PAÍS**

São Paulo, 31 de agosto de 1990

Senhor Senador

Odacir Soares

Vice-Líder do Governo

Senado Federal

Durante o processo de elaboração da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5 de outubro de 1989, as associações, profissionais ligadas ao saneamento, cuja relação consta em anexo, se organizaram e promoveram intenso debate, no sentido de apresentar propostas para inserção no novo texto constitucional.

Como resultado, a atual Carta Magna paulista, em seus arts. 215 e 216, estabelece importantes preceitos que respaldam o anseio da população, no sentido de que seja promovida uma reformulação do saneamento no Estado de São Paulo, por meio de lei regulamentadora desses artigos. A referida lei deverá disciplinar a atuação do estado nesse campo, considerando adequadamente a autonomia dos municípios na gestão de seus sistemas de saneamento, potencializando a articulação intermunicipal de âmbito regional e, sobretudo, buscando a necessária integração com a Política Nacional de Saneamento e com seus instrumentos institucionais e financeiros.

Com o objetivo de contribuir para a elaboração dessa lei, o Instituto de Engenharia de São Paulo, a ABES — Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental — Seção de São Paulo, a ABAS — Associação Brasileira de Águas Subterrâneas, a ABRH — Associação Brasileira de Recursos Hídricos, a ABID — Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem — Seção de São Paulo e o Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo promoveram, nos dias 14 e 15 de maio último, na sede do Instituto de Engenharia, um Seminário Nacional sobre "Renovação e Desenvolvimento do Saneamento do País", com ênfase no tratamento da questão em nível estadual, mas, também, debatendo propostas para a lei federal, que deverá estabelecer a "Política Nacional de Saneamento", com base na Constituição Federal, buscando, dessa forma, compatibilizar a regulamentação da matéria nos dois níveis.

A íntegra do documento referente às "Conclusões e Recomendações" do seminário consta em anexo.

Em particular, destaca-se a recomendação aprovada no plenário do Seminário, de apresentar ao Congresso Nacional uma proposta de projeto de lei federal estabelecendo a Política Nacional de Saneamento, atendendo ao disposto em artigos diversos da Constituição Federal, com o objetivo de disciplinar a participação da União no saneamento do País, conferindo organicidade à necessária articulação das ações correspondentes, nos níveis federal, estadual e municipal. Apresentamos, em anexo, a minuta do referido projeto de lei.

Assim sendo, propomos a Vossa Excelência a apresentação do citado projeto de lei ao Senado Federal e colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos sobre a matéria, particularmente no tocante à assessoria profissional especializada durante o processo de tramitação, discussão e aprovação da lei pretendida.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente. — **Dr. Mário Pero Tinoco**, ABES — Assoc. Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental — SP — **Dr. Maçahico Tisaka**, Instituto de Engenharia — **Dr. Paulo Bezerril Jr.**, SEEPS — Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo — **Dr. Valter Galdiano Gonçales**, ABAS — Associação Brasileira de Águas Subterrâneas — **Dr. Dirceu DIAlkmin Telles**, ABID — Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem — SP — **Dr. Benedito Pinto Ferreira Braga Jr.**, ABRH — Associação Brasileira de Recursos Hídricos.

**RENOVAÇÃO**

**E DESENVOLVIMENTO**

**DO SANEAMENTO DO PAÍS**

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

SÃO PAULO — MAIO 1990

ABES — Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

ABID — Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem

ABAS — Associação Brasileira de Águas Subterrâneas

ABRH — Associação Brasileira de Recursos Hídricos

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**RENOVAÇÃO**

**E DESENVOLVIMENTO DO**

**SANEAMENTO DO PAÍS**

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

SEMINÁRIO REALIZADO NO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO

14 A 15 DE MAIO DE 1990

COORDENAÇÃO E PATROCÍNIO:

DAEE — Departametno de Águas e Energia Elétrica

Colaboração: FUNDAP — Fundação do Desenvolvimento Administrativo

SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO

SEMINÁRIO SOBRE A RENOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO DO PAÍS

**1. Introdução**

Realizou-se nos dias 14 e 15 de maio de 1990, na sede do Instituto de Engenharia de São Paulo o Seminário "Renovação e Desenvolvimento do Saneamento do País". O evento foi promovido pelo Instituto de Engenharia de São Paulo, pela ABES — Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental — Seção de São Paulo, pela ABRH — Associação Brasileira de Recursos Hídricos, pela ABAS — Associação Brasileira de Águas Subterrâneas, pela ABID — Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem — Seção de São Paulo e pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo.

Participaram do seminário 238 profissionais que militam no setor e que atuam em órgãos públicos federais, estaduais e municipais, universidades, centros de tecnologia, empresas de consultoria, indústrias, empresas de construção civil e eletromecânica, agências financeiras, associações profissionais, além de prefeitos e parlamentares dos Poderes Legislativos Estadual e Municipal.

O evento desenvolveu-se através da programação do ANEXO I.

**2. Objetivos do Seminário**

Discutir e elaborar proposta para a Política Nacional de Saneamento que disciplinará a atuação da União nesse campo (Artigos diversos da Constituição Federal).

Discutir e elaborar propostas para a Política de Saneamento Básico e para o Plano Plurianual de Saneamento do Estado de São Paulo (Artigos

215 e 216 da Constituição Estadual).

.Discutir e elaborar propostas para aperfeiçoamento e valorização do Plano Nacional de Saneamento 1990/1995.

**3. Problemas e Soluções-Chaves Debatidos no Seminário**

Existe hoje uma conscientização generalizada, no País, de que é necessário dar maior atenção ao fator humano, para se fazer a renovação da política nacional de desenvolvimento.

Dentre as medidas para viabilizar essa diretriz governamental, destaca-se a imprescindível revisão nas políticas, planos e programas de saneamento ambiental, tendo por objetivo assegurar os benefícios da salubridade do meio ambiente a toda a população brasileira, em condições sustentáveis a longo prazo.

De fato, as estatísticas e as informações correntes evidenciam que as grandes massas de habitantes, tanto no meio urbano como nas áreas rurais, atingiram um nível de insalubridade inteiramente inaceitável, nas condições ambientais em que vivem.

Tal situação contrasta com diretriz governamental adotada ao longo da história dos países desenvolvidos, a qual determina imperativamente a prioridade seguinte: "Prevenir a doença, aos invés de deixar que ela ocorra para, em seguida, curar o doente". Trata-se de diretriz típica de países desenvolvidos, pois ela é muito mais econômica, além de mais respeitosa aos direitos e à dignidade da pessoa humana. Implica, em termos operacionais, fazer mais saneamento, educação sanitária, nutrição e imunização extensiva do que construir, operar e manter hospitais, fabricar medicamentos e dar assistência social e financeira aos impedidos de trabalhar por doença pessoal ou na família. Ou seja, implica a administração governamental da saúde, antes que a administração voltada para a doença.

Uma renovação da administração pública, para o desenvolvimento do saneamento no País e, em particular, no Estado de São Paulo, passa necessáriamente pela discussão e equacionamento das quatro questões fundamentais seguintes:

a) a reordenação de conceitos básicos, tendo-se em conta a situação confusa gerada pelo tratamento fragmentário e parcial dado à matéria nos últimos anos;

b) a definição de políticas governamentais, a partir dos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo e nas Leis Orgânicas Municipais, respectivamente, de modo a fazer com que as ações de saneamento sejam reconhecidas como prioritárias e se tornem viáveis, eficazes e eficientes, mediante aumento de produtividade das organizações públicas e utilização adequada de serviços e recursos financeiros do setor privado;

c) a criação de mecanismos gerenciais e financeiros para o saneamento, nos âmbitos federal, estadual e municipal, norteados por modelos institucionais de articulação que as três esferas de governo devem estabelecer entre si, em função das respectivas competências definidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo e nas Leis Orgânicas Municipais;

d) a elaboração, ao ensejo de um novo quinquênio governamental, de um Plano Nacional de Saneamento — 1990/1995, no qual sejam delineadas as áreas prioritárias de saneamento a serem atendidas, a origem e o montante de recursos financeiros previsíveis, as metas pretendidas e os instrumentos - chaves a serem utilizados para:

a integração intersetorial em nível federal, tendo em vista as atividades de saneamento que poderão ser realizadas através de progamas de saúde pública, recursos hídricos, meio ambiente, desenvolvimento regional e outros;

a articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, levando em conta as peculiaridades geográficas, sanitárias, econômicas, sociais, culturais e ambientais de cada região brasileira. Em particular, os instrumentos de articulação com lo Estado de São Paulo, considerando o que preceituam a Constituição Paulista e as Leis Orgânicas Municipais, em face dos graves problemas de escassez de água, poluição ambiental e outras manifestações de insalubridade, não obstante os elevados montantes fornecidos pela população em impostos, FGTS, Loterias, PIS, IPI etc, além de contribuições aos fundos nacionais de energia elétrica, telecomunicações e outros.

**4.Conclusões e Recomendações do Seminário**

1. Necessidade de Renovação Institucional e Financeira

1.1 As informações correntes evidenciam que as grandes massas de habitantes, tanto no meio urbano como nas áreas rurais, atingiram um nível de insalubridade inteiramente inaceitável, nas condições ambientais em que vivem. Esse fato fica evidenciado pelos índices conhecidos de mortalidade infantil no Brasil, que, na América Latina só são melhores do que os de Honduras, Nicarágua, Haiti e Bolívia.

1.2 Fazer realizações concretas para solução do problema, implica reorganizar e dar prioridade financeira ao setor de Saneamento: atividade profissional que tem por objetivo assegurar os benefícios da salubridade ambiental a toda a população, mediante fornecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, disciplina sanitária do uso do solo, drenagem urbana, controle de vetores de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializados, com efetiva competência para proteger e melhorar as condições ambientais de vida urbana e rural.

1.3 Cabe enfatizar também, o fato de que a última década foi extremamente pobre no tocante a investimentos em saneamento, não só pela carência de recursos, como, principalmente pela falta de prioridade política.

1.4 No Estado de São Paulo, o já conhecido quadro de desequilíbrio, onde cerca de 40% da população do Estado se concentra em municípios que, deste 1973, não recebem nenhuma forma de assistência técnica ou financeira, constitui fator de máxima urgência a acentuar a necessidade da renovação pretendida.

2. Princípios Fundamentais

2.1 Dentro da concepção moderna do processo Saúde-Doença, prevenir enfermidades, ao invés de deixar que ela ocorra para, em seguida, tratar o doente:

a )é uma diretriz muito mais econômica, além de mais respeitosa aos direitos e à dignidade da pessoa humana;

b) implica, em termos operacioanis, fazer mais saneamento, educação sanitária, nutrição, controle de qualidade de alimentos e imunização extensiva, do que somente constru-

ir, operar e manter hospitais, fabricar medicamentos e dar assistência social e financeira aos impedidos de trabalhar por doença pessoal ou na família;

c) implica a "administração governamental da saúde, antes, que a "administração voltada para a doença".

2.2 A garantia de ambiente salubre, indispensável à segurança sanitária e à melhoria de qualidade de vida, é direito e dever de todos e do Estado, assegurado por políticas sociais, prioridades financeiras e eficiência gerencial que viabilizem o acesso universal e igualitário aos benefícios do Saneamento.

3. Ações Institucionais Urgentes no Estado de São Paulo

3.1 É da mais alta importância, para as comunidades paulistas, que se dê cumprimento à Renovação e Desenvolvimento do Saneamento, determinada pela Constituição do Estado de São Paulo, promulgada aos 5 de outubro de 1989, sob inspiração dos princípios federativos da República.

3.2 Duas diretrizes básicas emanam dos arts. 215 e 216 da Constituição do Estado de São Paulo, quando considerados conjuntamente com as decisões sobre redistribuição de rendas tributárias e outras disposições constitucionais que apontam para a federalização do País:

a) a expectativa de que o povo paulista restaure sua capacidade criativa, que é característica de seu comportamento, não aguardando da União a solução de problemas que lhe são próprios e peculiares, como é o caso do setor do saneamento, devendo porém reinvindicar proporcionalidade no aporte de recursos financeiros, como os do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, Finsocial, loterias e outros captados no Estado para investimentos em ações sociais;

b) a exigência de que o Estado proporcione tratamento institucional e financeiro equânime aos municípios, para assegurar os benefícios do saneamento à totalidade da população urbana e rural.

3.3 Nestas condições, considerando os prazos constitucionais fixados (28-6-90) para elaboração da legislação complementar e ratificação do fundo FESB, os participantes do seminário, individualmente e através das associações cívicas e profissionais que representam, recomendam ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Orestes Quércia, a criação urgente, mediante decreto, de um Grupo de Trabalho encarregado de preparar a proposta de projeto de lei objetivando:

a) o estabelecimento da Política Estadual de saneamento:

b) a reestruturação da organização pública estadual, capaz de assegurar os benefícios do saneamento à totalidade da população (sem discriminar municípios);

c) a garantia de prestação de assistência técnica, gerencial e financeira aos municípios, para o desenvolvimento dos seus serviços de saneamento (promovendo, inclusive, a ratificação do fundo FESB);

d) a orientação técnica aos programas de tratamento de efluentes urbanos e industriais [illegible] duos sólidos e peri[illegible]sos, e fomento à implantação de soluções comuns, mediante planos regionais de ação integrada;

e) a instituição, através de lei estadual, do "Plano Plurianual de Saneamento do Estado", estabelecendo as diretrizes e os programas para as ações nesse campo;

f) a inclusão, no Plano Plurianual de Saneamento do Estado, de condições para a correta operação, necessária ampliação e eficiente administração dos serviços de saneamento básico prestados por concessionárias sob seu controle acionário;

g) que a avaliação do desempenho dos serviços públicos de saneamento seja realizada em âmbito municipal, utilizando indicadores e parâmetros apropriados.

3.4 Considerando, por outro lado, a importância relevante do assunto e os resultados positivos que as associações cívicas e profissionais alcançaram anteriormente junto à Assembléia Constituinte, os participantes do seminário recomendam que tais associações também preparem uma proposta de projeto de lei, a ser apresentada como colaboração ao supracitado grupo de trabalho, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e à Promotoria Pública.

4. Formulação da Política Nacional de Saneamento e seus Instrumentos

4.1 A Política Nacional de Saneamento tem por objetivo assegurar os benefícios da salubridade ambiental à totalidade da população brasileira, mediante ação articulada entre a União, os estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil.

4.2 O conjunto de diretrizes constituintes da Política Nacional de Saneamento deverá articular as ações governamentais em função das respectivas autonomias político-administrativas e em harmonia com a Política Nacional de Saúde, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, a Política Nacional de Recursos Hídricos e a Política Nacional de Meio Ambiente, assim como com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.3 A organização dos serviços de saneamento deverá respeitar as peculiaridades geoeconômicas, políticas, sociais e culturais vigentes em cada região do País, valorizando-se a capacitação estadual e municipal para o exercício das respectivas autonomias político-administrativas.

4.4 Deverá ser propiciada, portanto, uma progressiva participação da comunidade regional e local no planejamento e controle dos serviços e obras de saneamento de seu interesse direto, notadamente nos processos de decisão e fiscalização sobre produtividade, custos, qualidade dos serviços, prioridades financeiras e planos de investimentos, tendo como determinante para a definição das prioridades, os indicadores de saúde e de meio ambiente.

4.5 Em sua missão de orientar e fomentar o desenvolvimento do saneamento, a União deverá condicionar o seu apoio financeiro às diretrizes seguintes, a serem adotadas pelas Unidades da Federação:

a) articulação interinstitucional, inserindo o Saneamento no processo e desenvolvimento regional integrado, em cooperação com as demais ações de saúde, meio ambiente, recursos hídricos e desenvolvimento urbano e rural;

b) incentivo à implantação de soluções intermunicipais ou interestaduais conjuntas, mediante planos regionais integrados;

c) apoio para a operação eficaz, a ampliação necessária e a melhoria de produtividade das concessionárias estaduais, municipais e privadas, prestadoras de serviços de saneamento básico.

4.6 A União, por meio de uma estrutura institucional leve, ágil e dotada de pessoal qualificado, deverá cumprir o papel importante e indeclinável de implantar e aperfeiçoar continuamente a Política Nacional de Saneamento, desempenhando ao mesmo tempo a missão de fomentar a capacitação pública e privada das Unidades da Federação nesse campo.

4.7 Entre os instrumentos para sua atuação, recomenda-se à União:

a) a instituição do Plano Qüinqüenal Nacional de Saneamento, a ser elaborado a partir de necessidades levantadas em nível municipal e consolidadas sucessivamente em nível regional, estadual e federal, para apresentação ao Congresso Nacional no final do primeiro ano de gestão de cada Presidente da República;

b) a avaliação sistemática e publicação dos resultados do plano no desenvolvimento das Unidades da Federação, por meio de Relatório Anual sobre "A Situação da Salubridade Ambiental no Brasil", a ser elaborado com o concurso de entidades não governamentais de renome, notoriamente especializadas em levantamento e avaliação técnico-gerencial de informações sobre o saneamento e suas implicações, inclusive para a saúde pública e o meio ambiente, dando-se assim transparência às administrações envolvidas;

c) a instituição do Conselho Nacional de Saneamento, destinado a manter permanente acompanhamento e atualização da Política Nacional de Saneamento, mediante integração dos ministérios relacionados com a salubridade do meio ambiente, entre si e com segmentos representativos da sociedade e das administrações estaduais e municipais;

d) a instituição do Fundo Nacional de Saneamento — FSAN, destinado a dar eficiência gerencial e econômica à participação financeira da União, em suas atividades de orientação e fomento do saneamento nas Unidades da Federação.

5. Renovação e Desenvolvimento do Saneamento no Estado de São Paulo

5.1 Para assegurar os benefícios do saneamento básico à totalidade da população paulista, o Estado deverá criar mecanismo institucional e financeiro que lhe permita articular-se com os municípios por meio de três modelos gerenciais, descritos a seguir:

a) gestão centralizada no Estado, através da Sabesp, na qualidade de empresa concessionária de serviços públicos de água e esgotos, sob controle acionário estadual;

b) gestão do município, por meio de entidade pública ou privada independente do Estado e vinculada por documento de autorização ou concessão firmado e fiscalizado pelo município;

c) Gestão Mista, mediante soluções conjuntas baseadas em planos regionais de ação integrada. Constitui-se de subsistemas gerenciais de âmbito regional, a cargo de entidade supramunicipal, para captação, adução, tratamento e fornecimento de água no atacado aos municípios, bem como para interceptação, emissão e depuração de esgotos públicos e industriais no atacado. Subsistemas de âmbito municipal se encarregam de implantar e operar os reservatórios e redes de distribuição de água, assim como as redes de coleta de esgotos, coordenando tais programas com os serviços e obras de expansão urbana horizontal e vertical, pavimentação, drenagem de água pluviais etc., a cargo dos respectivos municípios.

Nota: recomenda-se que a concepção acima seja também adotada para os demais segmentos do saneamento, como, por exemplo, resíduos sólidos e drenagem urbana.

5.2 O Plano Estadual Plurianual de Saneamento, buscando eqüidade, eficácia e eficiência nas ações estaduais de saneamento, deverá ser norteado pelas seguintes políticas gerenciais:

a) dotações orçamentárias estaduais para o saneamento deverá ser colocadas no FESB — Fundo Estadual de Saneamento Básico, para aplicação em forma de investimento, mas a fundo perdido. Isto é, o fundo deverá ser rotativo, de modo a gerar recursos financeiros permanentes e crescentes para o saneamento, além de coibir improdutividade na sua aplicação;

b) em cada programa, o financiamento do FESB deverá ser acompanhado de contrapartida da entidade financiada, a fim de que esta tenha efetiva participação no empreendimento e, por outro lado, os recursos estaduais possam beneficiar maior número de comunidades;

c) sem prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro da entidade, deverão ser instituídas tarifas diferenciadas para atender à demanda dos segmentos menos favorecidos da população, bem como para a melhor utilização dos recursos hídricos e do potencial dos serviços de saneamento;

d) para receber recursos do Estado, a entidade receptora deverá capacitar seu pessoal e promover, quando necessária, reorganização institucional aprovada em lei municipal, de modo a compatibilizar-se com a política de conservação e utilização mais eficiente das instalações existentes, antes de partir para obras novas destinadas a ampliações quantitativas;

e) em articulação com o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura—CREA/SP e outras entidades congêneres, o Estado deverá estabelecer exigências legais complementares para a qualificação profissional de dirigentes técnicos de saneamento, principalmente para atividades de operação e manutenção, levando em conta a magnitude e complexidade das atividades técnico-gerenciais correspondentes, aliadas aos danos que a ação incompetente acarreta para o meio ambiente e a saúde pública;

f) o Estado deverá assegurar financiamento para que municípios, empresas concessionárias e indústrias façam o tratamento das águas residuárias, imprescindível ao controle da poluição dos recursos hídricos;

g) o Estado deverá fomentar a implantação de soluções conjuntas, principalmente nos municípios sujeitos à escassez de recursos hídricos, mediante planos regionais integrados;

h) em articulação com os Municípios e a União, o Estado deverá valorizar o processo de planejamento e decisão sobre medidas preventivas, ao crescimento caótico das megalópolis e das grandes concentrações urbanas e industriais a fim de inibir os custos sociais e sanitários que lhe são inerentes. O Estado deverá evitar, assim, a complexidade e a magnitude quase insuperáveis das medidas corretivas que, caso contrário, ficam sob a responsabilidade do Poder Público e lhe são cobradas pela sociedade, objetivando resolver problemas de escassez de recursos hídricos, congestionamento físico, dificuldade de drenagem e disposição de esgotos, poluição, enchentes, destruição de áreas verdes, assoreamento de rios, favelas e outras conseqüências da inadimplência governamental;

i) na estrutura estadual de saneamento deverá existir uma unidade essencialmente voltada para a prestação de auxílio a municípios, nos casos de comprovada impossibilidade financeira para o desenvolvimento dos respectivos programas. Para o exercício de suas atribuições, essa unidade contará com recursos de dotações orçamentárias específicas, designadas em lei ou provenientes de subvenções ou doações, a serem contabilizadas separadamente do FESB;

j) as ações decorrentes do Plano Plurianual de Saneamento deverão guardar compromisso com a educação sanitária da população e com a vigilância sanitária, observando a necessária compatibilidade com os registros epidemiológicos.

5.3 A criação e o desenvolvimento de um mecanismo institucional e financeiro para o saneamento, exigido pelo artigo 215 da Constituição do Estado de São Paulo, podem ser entendidos através de cinco razões principais:

a) o Estado precisa ter um mecanismo que o capacite a prestar assistência técnica e financeira aos municípios que estão fora da área de concessão da Sabesp, a fim de que o saneamento nesses municípios também se beneficie com o seu prestígio e apoio, notadamente nas articulações de recursos financeiros federais e internacionais com contrapartida ou aval da Fazenda estadual;

b) o Estado deve preencher a lacuna institucional causada pela extinção do BNH e desativação do Planasa, criando uma nova organização institucional que assegure continuidade aos serviços de saneamento nos municípios operados pela Sabesp, figurando esta como uma importante empresa concessionária, integrante de um contexto estadual autônomo, embora articulado com a Secretaria Nacional de Saneamento e com outras entidades nacionais e internacionais;

c) o Estado deve ter um mecanismo institucional e financeiro capaz de equacionar o aperfeiçoamento e ampliação de programas em certos subsetores do Saneamento que tem assumido importância crescente: coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos, drenagem urbana e saneamento do ambiente urbano e rural;

d) o Estado deve ter um mecanismo especializado capaz de exercer a coordenação executiva requerida para a preparação e implantação do Plano Estadual Plurianual do Estado e detalhando-o em nível das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais sucessivos;

e) o Estado deve ter um órgão ou entidade permanentemente voltado para o desenvolvimento integrado de seu sistema estadual de saneamento, fomentando ações dos setores público e privado e promovendo, em nível municipal, estadual, federal e internacional, a indispensável articulação em busca de recursos institucionais, tecnológicos e financeiros.

5.4 Para que a Organização Estadual para Desenvolvimento do Saneamento possa de fato existir e funcionar, recomenda-se que o Estado promova imediatamente a criação de um colegiado, por ora denominado CSAN — Conselho Estadual de Saneamento, órgão estratégico de alto nível, com funções normativas e deliberativas, de avaliação e controle, presidido pelo titular da Secretaria de Estado de Saneamento e posicionado, na estrutura organizacional, entre esse Secretário e o Governador.

Considera-se recomendável que a CSAN tenha a seguinte composição:

a) secretários de Estado relacionados significativamente com a salubridade ambiental, nas atividades de suas pastas;

b) Secretário de Estado responsáveis pelo planejamento estratégico e pela gestão financeira do Estado;

c) personalidades de notório saber, experiência gerencial e prestígio, com sensibilidade para os problemas de saneamento, como representantes de:

administrações estaduais e municipais de saneamento;

usuários e contribuintes dos serviços de saneamento;

administrações estaduais e recursos hídricos e de meio ambiente;

entidades de desenvolvimento tecnológico e gerencial com desempenho significativo no campo do saneamento;

entidades não-governamentais de consultoria, prestação de serviços concedidos, construção e fabricação de produtos industriais.

Considerando as competências do CSAN, é essencial que haja uma representatividade compatível com o necessário equilíbrio político-institucional das decisões envolvidas.

5.5 Na reestruturação do saneamento do Estado de São Paulo, a secretaria estadual responsável pelo saneamento deverá cumprir as seguintes atribuições:

a) a função de Secretaria Executiva do CSAN;

b) a elaboração de minuta de projeto de lei, contendo a proposta para o Plano Plurianual Estadual de saneamento, encaminhando-a ao CSAN;

c) com o concurso de entidades não-governamentais de renome, notoriamente especializadas em levantamento e avaliação técnico-gerencial de informações sobre o saneamento e suas implicações, a elaboração de relatório anual sobre "A Situação da Salubridade Ambiental no Estado de São Paulo", a ser apreciada e publicada pelo CSAN;

b) a realização anual de planejamentos, com a participação de representantes da sociedade, de municípios, da SABESP e de outros entidades estaduais, a serem aprovadas pelo CSAN, relativamente ao componente em saneamento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual do estado;

e) o fomento e coordenação executiva de recursos financeiros para o sistema estadual de saneamento, incluindo:

gestão do FESB, com apoio operacional em instituição financeira especializada (BANESPA ou CEESP);

articulação com fontes de financiamento.

f) a assistência técnica e financeira aos municípios não pertencentes à área de atuação da SABESP, com o concurso de entidades especializadas;

g) a formulação de políticas técnico-gerenciais e a preparação de documentação para as autoridades do estado articularem-se com o ambiente externo ao sistema estadual de saneamento, através de interfaces com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o setor privado e a sociedade civil, em níveis municipal, estadual, federal e internacional. Atenção especial à conjugação de esforços e recursos com a Secretaria Nacional de saneamento;

h) O desenvolvimento de sistema de informações sobre saneamento, de interesse do estado;

i) o fomento do programa de pesquisas e de desenvolvimento

tecnológico e gerencial em saneamento, a cargo da CETESB, universidades, associações profissionais, empresas e consultoria e outros;

j) o fomento dos programas de desenvolvimento técnico-gerencial nas entidades concessionárias e nos serviços municipais de saneamento, com destaque para o aumento de produtividade: racionalização do uso da água, controle de vazamentos, perdas e desperdícios, além de modernização gerencial;

k) o fomento de programas de valorização profissional em saneamento, principalmente junto às entidades concessionárias e serviços municipais, bem como em organizações de saúde pública, de meio ambiente e de recursos hídricos;

l) o fomento do desenvolvimento do mercado de trabalho para as empresas privadas do setor de saneamento, mediante estudo contínuo sobre normas de qualidade técnica, normas para seleção e remuneração, critérios para participação em financiamentos, critérios e normas para atuação como empresas consessionárias mediante garantias tarifárias satisfatórias ao lado da competente fiscalização;

m) promoção da integração participativa dos grupos que compõem o sistema estadual de saneamento:

usuários dos seviços de saneamento;

concessionárias e os órgãos municipais ou estaduais prestadores de serviços de saneamento;

organizações para orientação superior e para controle da qualidade e dos preços dos serviços de saneamento;

firmas consultoras construtores, fabricantes e fornecedores de materiais, equipamentos e serviços de saneamento;

entidades de pesquisa, ensino e desenvolvimento tecnológico e gerencial em saneamento;

órgãos gestores de recursos hídricos e demais recursos ambientais pertinentes ao campo de atuação do saneamento;

órgãos gestores de recursos financeiros para o saneamento e outros que venham a ser caracterizados.

ANEXO

**Programa do Seminário sobre a Renovação e o Desenvolvimento do saneamento do País.**

**Local: Instituto de Engenharia de São Paulo**

**Data: 14 e 15 de maio de 1990**

Dia 14-5-90 — Segunda-Feira

8h30min — Inscrições

9h30minh — Sessão Solene de Abertura

Participação: presidentes ou representantes das entidades ou associações, promotoras e organizadoras do seminário autoridades municipais, estaduais e federais representantes do poder legislativo

10h — Exposições

1. Bases Institucionais para o saneamento do País e no Estado de São Paulo/ **Dr. Paulo Bezerril Júnior** — ABES/IE/SESP

2. Programa Nacional de saneamento / **Dr. Walter Annicchino** — Secretário Nacional de saneamento, Ministério da Ação Social

11h30min — Debates

12ho — Intervalo para almoço

14ho — Painel sobre a atuação do governo de São Paulo e dos Municípios no Sanemamento Básico

**Expositores:**

**Dr. Mário Pero Tinoco**, representando o **Dr. Lauro Péricles**, Presidente da SABESP

"A visão da SABESP"

**Dr. Paulo D'Andréa** / Prefeito de Limeira

"A visão dos municípios"

**Debatedores:**

**Dr. Arnaldo Jardim** / Deputado estadual

**Prof. Benoit Almeida Victoretti** / Departamento de hidráulica e saneamento da Escola Politécnica da USP

**Dr. Marcos Helano Fernandes Montenegro** / Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Água e Esgoto — ASSEMAE

**Dr. Carlos José B. Berenhauser** / Representante da Associação Paulista das Empresas de Consultoria em saneamento — APECS

16ho — Intervalo

16h30min — Debates com o Plenário

Dia 15-5-90 — terça-feira

9ho — Resumo dos tópicos fundamentais sobre os temas tratados no dia anterior

**Dr. Eduardo Riomey Yassuda** / Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Instituto de Engenharia de São Paulo

10h — Intervalo

10h30min — Reunião em grupos de trabalho para discusão dos temas tratados no dia anterior

12h30min — Intervalo para almoço

14h30min — Relato em plenário, dos grupos de trabalho

16h30min — Intervalo

17h30min — Designação da Comissão de Redação do Documento de Conclusões e recomendações do seminário a ser enviado ao Governo, ao Congresso Nacional e à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

17he30min. — Sessão Solene de Enceramento

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Mesmo correndo o risco de ter que prorrogar **ex officio** esta já tão prorrogada sessão, eu não poderia deixar, como Presidente, de, antes de pronunciar as palavras rituais do seu encerramento, congratular-me mais uma vez com a tradição das nossas tertúlias de sextas-feiras, pelo alto nível dos assuntos e pela alta categoria dos que versaram tais assuntos, como o problema do desenvolvimento científico e tecnológico, que o Senador Francisco Rollemberg nos trouxe. Não canso de repetir: sem que a ciência e a tecnologia sejam atendidas devidamente neste País, em todos os sentidos, sobretudo a pesquisa científica e a tecnologia de ponta, não atingiremos o desenvolvimento. Direi mesmo que nenhum país conserva a sua própria soberania.

Também o **pot-pourri** a que nos acostumou o nosso Senador Jutahy Magalhães passou a ser uma tradição nesta Casa. Já disse a S. Exª, na liguagem colonizada do pessoal de televisão, que ele está sendo uma espécie de **anchorman** dos grandes temas nacionais neste Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Presidência recebeu a mensagem nº 198, de 1990 (nº 750/90, na origem), do Presidente da República, de 18 do corrente, comunicando que se ausentará do País no período de 21 a 26 de outubro, com destino a Portugal.

É a seguinte a mensagem recebida:

**MENSAGEM Nº 198, DE 1990**
**(nº 750/90, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de informar Vossas Excelências de que deverei ausentar-me do País no período de 21 a 26 de outubro, para realizar visita oficial a Portugal, a convite do Presidente Mário Soares. Visitarei Lisboa nos dias 21 a 23 de outubro, e as cidades do Porto e Guimarães em 24 do mesmo mês.

2. Ressalto a importância singular deste visita de Estado, que tem como objetivo reforçar os laços que ligam os dois países. Os Governos português e brasileiro conferem caráter especial às relações bilaterais, que se destacam não apenas pela intimidade e afetividade de que se revestem, mas também pela crescente relevância econômica, no horizonte da integração européia de 92.

3. Manterei conversações com o Presidente da República Portuguesa e com o Primeiro-Ministro de Portugal, além de ser recepcionado por altas autoridades daquele país. Será esta a primeira vez, desde 1922, em que se encontram os Presidentes do Brasil e Portugal em pleno desempenho de seus mandatos após eleições democráticas pelo voto direto.

4. Estou convencido de que minha visita significará oportunidade excepcional para uma exposição das grandes linhas da política formulada pelo meu governo, bem como ocasião privilegiada de imprimir às relações com Portugal a densidade que delas esperamos.

Brasília, 18 de outrubro de 1990. — **Fernando Collor.**

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Presidência designa para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 8, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1990 (nº 75/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da alteração do convênio constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, adotado pela Assembléia dos Governadores, em 24 de dezembro de 1987, com voto favorável do Governo brasileiro, mediante Resolução AG-8/87 (dependendo de parecer).

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 55 minutos.)*

*SUBSECRETARIA DE COMISSÕES*

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**Ata da 11ª Reunião, em 19 de junho de 1990**

Às onze horas do dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores: Francisco Rollemberg, Maurício Corrêa, Áureo Mello, Meira Filho, Pompeu de Sousa, João Calmon, Carlos De'Carli, Mauro Borges Filho, Ronaldo Aragão e Humberto Lucena, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Aluízio Bezerra, Irapuan Costa Júnior, Márcio Lacerda, Nabor Júnior, Odacir Soares, Edison Lobão, João Lobo, Lourival Baptista, Almir Gabriel, Chagas Rodrigues, João Castelo e Ney Maranhão. Iniciando a sessão o Senhor Presidente dispensa a leitura da ata anterior que é dada como aprovada e solicita que seja iniciada a projeção do filme elaborado pela equipe da Codeplan, sobre o Plano Diretor do Distrito Federal, conforme o Item 1 da pauta. Ao término da exibição do filme, o Senhor Presidente convida o ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, Coronel Almir Maia para prestar esclarecimentos relativos ao incidente ocorrido entre membros da Polícia Militar e o Deputado Federal Fernando Cunha. Após o relato detalhado do acontecimento, o Coronel Almir Maia expôs à Comissão do Distrito Federal, as providências que foram tomadas por ele como Comandante da Polícia Militar, encaminhando, inclusive, documentação sobre o incidente. Encerrado o depoimento, o Senhor Senador Maurício Corrêa pede a palavra para solicitar à Presidência para constar nos Anais do Senado a entrega dos documentos à Comissão, que esclarecem de forma definitiva o fato ocorrido. Usam da palavra também, os Senhores Senadores Francisco Rollemberg e Meira Filho, que ficam satisfeitos com o depoimento do Coronel Almir Maia, dando o caso por encerrado. A seguir, o Senhor Presidente, Senador Mauro Benevides, agradece a presença do ex-Comandante e adia os itens restantes da pauta por falta de **quorum** regimental para a apreciação dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a sessão, determinando que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta ata lavrada por mim, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Secretário da Comissão, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

*ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1990, SOBRE O INCIDENTE OCORRIDO ENTRE MEMBROS DA POLÍCIA MILITAR DO DF E O DEPUTADO FEDERAL FERNANDO CUNHA.*

Depoente: Coronel ALMIR MAIA, Ex-Comandante da Polícia Militar do DF

* *Íntegra do acompanhamento taquigráfico*

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Declaro instalada a reunião e aguardo a presença dos Srs. senadores para garantir o **quorum** mínimo previsto no Regimento, na Resolução nº 157, que são 11 Srs. senadores.

A Presidência esclarece ao nobre Senador Francisco Rollemberg um fato que já é do seu conhecimento: que a reunião simultânea de várias Comissões permanentes sempre traz à Comissão do DF algumas dificuldades para o início da Reunião na hora aprazada. Agora mesmo, a Comissão de Relações Exteriores ouve o Embaixador Alberto Costa e Silva, indicado para um posto diplomático dos mais difíceis na Colômbia, onde a movimentação do narcotráfico tem gerado uma série de inquietações não apenas para a América Latina, mas para o próprio mundo, pela distribuição de cocaína e as implicações disso decorrentes.

Integrante que sou da Comissão de Relações Exteriores, também tenho que participar lá e cá dessas atividades da nossa Comissão e da própria Comissão de Relações Exteriores, garantindo o **quorum** que com a

minha saída praticamente se desfalcou.

Vamos, então, aguardar a chegada dos 11 membros da Comissão para que ouçamos aqui o ex-Comandante da Polícia Militar e o Deputado Fernando Cunha, que deverão se reportar sobre matéria constante da convocação que lhes foi feita.

Posteriormente, vamos assistir à exibição de um vídeo elaborado pela Codeplan e que vem sendo aguardado realmente com muita ansiedade, englobando as diretrizes do Plano Diretor de Brasília, trata-se de uma matéria da maior importância que decorre de uma norma constitucional que agora se cumprirá. E nós esperamos que a exibição desse vídeo possibilite aos membros da Comissão do Distrito Federal um correto entendimento do trabalho que até aqui foi procedido pela Codeplan de uma forma extremamente dedicada. Presentes estão aqui o Presidente e Diretores da Codeplan e, naturalmente, a Presidência espera a compreensão dos presentes para um fato que é decisivo na realização dos nossos trabalhos, que é o **quorum** de 11 senadores, para dar início efetivo às discussões, aos debates e à projeção já programada.

Reabro os trabalhos da presente reunião voltando a explicar aos presentes, senadores Pompeu de Sousa, Maurício Corrêa, Francisco Rollemberg, Aureo Mello e Meira Filho que alguns senadores desta Comissão — os senadores Chagas Rodrigues, Afonso Sancho e Jarbas Passarinho — permanecem na reunião secreta da Comissão de Relações Exteriores que, nesta ocasião, examina a indicação de 3 embaixadores, sendo que uma dos que dialogam com os senadores é atualmente Embaixador em Portugal e candidato à Embaixada da Colômbia.

Neste momento, a Colômbia, por razões óbvias, assume uma posição de muita importância em razão das dificuldades na área do narcotráfico e há necessidade de a Comunidade Internacional oferecer o seu apoio ao combate que aquele país vem travando as mais dramáticas repercussões, como a morte de candidatos à Presidência da República, etc. Então, em razão disso, 4 dos membros desta Comissão permancem na Comissão de Relações Exteriores, mas comprometidos a virem imediatamente a este plenário para participar dos debates de hoje. E como já estão presentes 6 com esses 4 são 10, e com o comparecimento já prometido de mais 2, nós totalizaremos 12 Srs. senadores presentes hoje a esta reunião. Portanto, vamos dar início efetivamente aos nossos trabalhos.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pela ordem, concedo a palavra ao eminente Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Enquanto aguardamos que se iniciem os trabalhos, já que está programada justamente a exibição de um vídeo que deve ser muito interessante — já o conhecemos, inclusive — gostaria de encaminhar a V. Exª e a esta Comissão um requerimento de informações ao Governador do Distrito Federal quanto às providências relativas à instalação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sabemos nós que a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem que ser instalada no início do próximo ano, do ano de 1991. Esta Comissão, na verdade, hoje faz um pouco o papel de Câmara Legislativa, embora o Senado que o seja, mas faz um papel de comissão múltipla, comissão polivalente para o Senado, como Câmara Legislativa provisória, até que esta se instale.

Então, temos uma grande responsabilidade na instalação da Câmara Legislativa permanente, que deve ser eleita a 3 de outubro, e se intalará já no começo do próximo ano.

Então, é um requerimento que me parece altamente pertinente, pedindo ao Governador que nos informe sobre todas as providências que o Executivo está adotando para a instalação dessa Câmara Legislativa, porque há toda uma operação de infra-estrutura que precisa ser, sem dúvida, agilizada para que a Câmara, no começo do ano próximo, possa assumir o seu papel relevantíssimo na vida desta Cidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esta Presidência acolhe o pedido de informações do Senador Pompeu de Sousa, e se dispensa de submetê-la ao Plenário já que, de plano, decide encaminhá-la à apreciação do Governador do Distrito Federal.

Apenas, a Presidência esclarece que está tramitando um projeto de estrutura, de organização de pessoal da Câmara Distrital de Brasília, e o Relator dessa matéria é o eminente Senador Maurício Corrêa, que, salvo engano, como Relator, vai apresentar um substitutivo à redação original, conseqüentemente isso evidenciando a preocupação da Comissão do DF, com essa providência que é dotar a Câmara Distrital de condições de funcionamento imediatamente após a sua instalação no dia 1º de janeiro de 1991.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, gostaria de pedir vênia para dizer que não ignoro essa circunstância e, aliás, no meu requerimento, na sua justificação, isso é mencionado. Apenas, me dispensei de ler o requerimento integral e a justificação, para poupar o nosso tempo. Mas, na verdade, há várias outras providências estruturais, não apenas de pessoal, para a instalação da Câmara Distrital do Distrito Federal, e isso é importantíssimo e urgentíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — E por ter entendido o objetivo, o alcance da proposição de V. Exª, é que o Presidente, de plano, decidiu acolhê-lo e diligenciará o seu imediato encaminhamento ao Governador do Distrito Federal.

A Presidência comunica que se acham neste plenário o Presidente da Codeplan, Dr. Paulo de Melo Zimbres; o Diretor-Técnico, Dr. Geraldo Nogueira Batista; e o Diretor de Informática, Dr. José Renato Frota Ribeiro.

A Codeplan, há cerca de 3 semanas, fez a distribuição, numa solenidade realizada no Auditório Nereu Ramos, de um vídeo com as diretrizes do Plano Diretor de Brasília; e, numa deferência a esta Comissão, nós, Senador Pompeu de Sousa e eu, estivemos presentes lá no Auditório Nereu Ramos à solenidade de entrega desse vídeo, com a presença também do Governador Wanderley Vallim, assistimos à exibição desse vídeo. Mas, a direção da Codeplan, a nosso convite, entendeu que seria oportuno exibir esse vídeo formalmente, aqui, para os membros da Comissão do Distrito Federal, a fim de que todos nós pudéssemos conhecer o trabalho que foi levado a efeito pela Codeplan, objetivando recolher da comunidade aquelas diretrizes que orientariam o Plano Diretor.

Portanto, vamos exibir esse vídeo e, logo em seguida, vamos ouvir a exposição do Coronel Maia, ex-Comandante da Polícia Militar, que fará uma exposição sobre fatos que se registraram em Brasília, há cerca de 60 dias, envolvendo o Deputado Fernando Cunha, que concomitantemente, também, deveria se manifestar, ou deverá

se manifestar, nesta reunião. Até o presente momento o Deputado não chegou à Comissão, apesar de ter sido formalmente convocado. Enquanto se processa a exposição, a Presidência vai, através de sua Secretaria, buscar informações sobre se o Deputado confirma ou não a sua presença para que, simultaneamente, exponha o seu ponto de vista, da mesma forma como o fará o ex-Comandante da Polícia Militar de Brasília.

Portanto, a Codeplan pode iniciar, neste momento, a projeção do vídeo.

O Diretor das Comissões, Dr. Luiz Paulo, informa que o Deputado Fernando Cunha se encontra em Goiânia.

S. Exª comunicou à Secretaria da Comissão que não poderia estar presente à exposição de hoje, alegando que, com mais anterioridade, se prontificara a comparecer. Mas o fato de eu ter estado doente quando de uma determinada reunião e, na seguinte, termos perdido a colaboração do grande Senador Luiz Viana Filho, e portanto, o Senado ter estado de luto por 3 dias — inclusive no dia do falecimento, uma terça-feira — em razão disso, o Deputado e o Comandante não compareceram a esta Comissão. Surgiu, então a oportunidade de se fazer esta exposição durante a reunião de hoje.

A Presidência convida, neste momento, o Presidente da Codeplan para assistir, ao lado da Presidência, à exibição deste vídeo, que decorreu da sua atuação dinâmica à frente daquele órgão do GDF.

Logo, o Dr. Paulo Zimbres vai sentar-se ao lado da Presidência neste momento. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vimos, assim, a exibição desse vídeo.

Embora o Senador Pompeu de Sousa e eu já tivéssemos, oficialmente representando a Comissão, assistido à exibição do vídeo no primeiro momento em que foi conhecido da opinião pública, no Auditório Nereu Ramos, com a presença das autoridades de Brasília, não posso, neste momento, deixar de expressar, em nome da Comissão, os nossos agradecimentos por esta deferência, sobretudo ao Dr. Paulo Zimbres, que, realmente, com a sua equipe altamente qualificada, com o seu Diretor-Técnico, Dr. Geraldo Nogueira Batista, com o Diretor de Informática, Dr. José Renato, a Codeplan mostra, sem dúvida, a qualificação do seu corpo técnico e a disposição de trazer um tema de indiscutível relevância para o conhecimento dos membros da Comissão do Distrito Federal.

Portanto, ao agradecer ao Dr. Paulo Zimbres a sua presença e de toda a sua equipe, desejo cumprimentá-lo pelo vídeo que acaba de ser exibido e fazer votos para que os trabalhos relacionados com o Plano Diretor de Brasília tenham continuidade e a próxima Assembléia Distrital encontre realmente um trabalho à altura dessa qualificação técnica que nós agora constatamos no trabalho inicial, levado a efeito pela Codeplan.

Dessa forma, Dr. Paulo Zimbres, os agradecimentos da Comissão do Distrito Federal.

Senhores Senadores, de conformidade com a pauta elaborada, deveremos ouvir o Cel. Almir Maia Ribeiro, ex-Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, convocado que foi nos termos da Resolução nº 157. E atendendo a requerimento do eminente Senador Maurício Corrêa, o Governador Wanderley Vallim da Silva oficiou à presidência, apresentando o Coronel PM Almir Maia Ribeiro, para que S. Exª expusesse aqui aquilo que, a seu juízo, representou o fato objeto da convocação.

A presidência recorda que, em uma decisão anterior, a comissão estabeleceu que, simultaneamente, deveria prestar esclarecimentos em uma mesma reunião o Cel. Maia e o Deputado Fernando Cunha, que foi envolvido naqueles acontecimentos que serão apreciados pela comissão.

O Senador Irapuan Costa Júnior, membro desta comissão, solicitou que a simultaneidade dessas exposições ocorresse no âmbito da comissão, naquele momento, a Comissão do Distrito Federal acolheu a sugestão do Senador Irapuan Costa Júnior, que, lamentavelmente, está ausente desta reunião.

A presidência consulta os eminentes Senadores presentes, Pompeu de Sousa, Maurício Corrêa, Francisco Rollemberg, Aureo Mello e Meira Filho sobre essa dificuldade de ordem regimental. Não estando presente o Deputado Fernando Cunha e nem o Senador Irapuan Costa Júnior, que foi o autor do requerimento, solicitando a simultaneidade, a presidência consulta a comissão sobre se deve iniciar a audiência do Coronel Maia, independentemente da presença do Deputado e do Senador interessados, ambos, em acompanhar estes depoimentos, ou se o faríamos em uma outra ocasião?

Desejo que se manifeste o Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, parece-me que este assunto já foi muito adiado, houve adiamento sobre adiamento e, antes que esse tema caia em prescrição, acho que devemos ouvir, nós os que estamos presentes, inclusive o autor do requerimento, que, se não me engano, foi o próprio Senador Maurício Corrêa. É pena que os outros interessados não possam estar presentes, mas foram avisados disso. Acho que a comissão lucrará com a audiência do Coronel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, **data venia**, isto aqui não é um procedimento contencioso, em que devemos ouvir uma parte, mas ouvir a outra. O Coronel Almir Maia está aqui para dar uma explicação, que ele nunca teve oportunidade de dar ao Senado.

Houve uma abrupta demissão, exoneração do Comandante da Polícia Militar e ele quer dizer o que foi feito. Depois, se o Deputado quiser, que venha explicar. Agora, não é justo que, já se tendo programado esta reunião, por várias vezes adiada, em razão inclusive de superveniência de fato que o determinou, a verdade é que se encontra aqui o Coronel, que vai explicar o que aconteceu. Posteriormente, se o Deputado quiser, que venha, se não quiser, a explicação já estará dada. Muito mais para satisfazer a consciência de um cidadão, que exerceu o cargo de militar durante muitos anos, e que foi demitido sumariamente, sem que sequer fique registrada aqui a razão pela qual isso aconteceu. Se ele praticou incúria, se ele foi desonesto, se ele for um militar que desonra o seu passado, ou se isso deve ser registrado aqui.

Mas não se trata de estabelecer um confronto, um processo contencioso, para saber se tem culpa "a", se tem culpa "b", o fato está consumado. Quem foi exonerado foi o Coronel Almir Maia, da Polícia; não existe mais nada que discutir sobre isso, é um ato discricionário do Governador.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — A minha opinião é que o fato já foi resolvido, não há nada mais a esclarecer, inclusive porque o Coronel Almir Maia já foi destituído. Eu fiz parte da comissão que foi conversar com o Governador, e o Governador explicou-me que a demissão do Coronel Maia não tinha nada a ver com o problema do Deputado Fernando Cunha, era apenas um remanejamento geral que ele estava fazendo no secretariado do Distrito Federal.

O caso já teve uma solução: para mim é indiferente, tanto faz, como tanto fez. Acho que não vai acrescentar nada a esta comissão, nem ao Coronel Maia, o seu depoimento, mas fica a critério da presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A presidência esclarece ao nobre Senador Rollemberg que o que está sendo questionado é sobre se o depoimento do Coronel Maia deve processar-se, ausente o Deputado Fernando Cunha e o Senador Irapuan Costa Júnior, que requereu a simultaneidade do depoimento; é isso que a presidência deseja saber.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sobre isso o Senador Maurício Corrêa foi muito preciso, não há um contencioso, foi por isso que eu disse que tanto faz como tanto fez; poderá depor, já que ele se encontra aqui, mas acho que não vai acrescentar nada à comissão, nem ao fato.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Senador Áureo Mello

O SR. ÁUREO MELLO — Sr. Presidente, entendo da mesma maneira que o Senador Maurício Corrêa, entendo que deve ser dada essa oportunidade de se ouvir o Coronel Maia, para que ele dê a sua versão, que já será um documento que será afixado aqui e gravado por todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Eminente Senador Meira Filho?

O SR. MEIRA FILHO — Ratifico a mesma posição do Senador Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Senado assim, por três votos a dois, nós vamos então proceder neste instante, ao depoimento do Coronel Maia. A exposição do Coronel Maia não é propriamente um depoimento, é uma exposição sobre fatos que se registraram aqui em Brasília, envolvendo o Deputado Fernando Cunha.

Convido o Coronel Maia, ilustre integrande da Polícia Militar de Brasília, para que tenha assento à esquerda da Presidência e possa, logo a seguir, iniciar a sua exposição perante esta Comissão do Distrito Federal; lamento que estejam presentes apenas seis Srs. Senadors, em razão dos motivos que foram invocados no início dos nossos trabalhos.

A Presidência concede, então, a palavra ao Coronel Maia. Antes de fazê-lo, desejo esclarecer aos presentes que ao se registrar o episódio, envolvendo o Deputado Fernando Cunha e a Polícia Militar, o fato foi relatado a esta Comissão pelo Senador Irapuan Costa Júnior e, naquela ocasião, foi aprovada uma decisão para que uma comissão de senadores visitasse o Governador de Brasília e pedisse a S. Exª providências que garantissem, sobretudo, a imunidade do Parlamentar, que teria sido seriamente ameaçado, a julgar pela manifestação do próprio Presidente da Câmara, Deputado Paes de Andrade, e entendemos que seria indispensável que a Comissão do Distrito Federal, enviando seus representantes ao Governo de Brasília, pudesse ouvir do Governador as providências que estavam sendo exigidas, até mesmo para se oferecer à outra Casa do Congresso Nacional, alcançada por um dos seus membros. A explicação é necessária à elucidação destes fatos.

Para falar sobre isso é que vamos, neste momento, ouvir o Coronel Almir Maia, um dos destacados oficiais da briosa Polícia Militar de Brasília, que tem seus quadros militares extremamente competentes e qualificados e tem trabalhado enfaticamente para garantir a segurança na Capital da República.

A Presidência esclarece, por outro lado, que será resguardado o direito do Deputado Fernando Cunha de, numa outra ocasião — já que agora se decidiu soberanamente —, comparecer e prestar também as informações de sua alçada, com base, é lógico, na exposição que será feita pelo Coronel Maia. A Presidência dará ciência ao Deputado, através da Secretaria da Mesa.

Com a palavra o Coronel Maia.

O SR. ALMIR MAIA — Exmº Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal, ilustre Senador Mauro Benevides, Exmºs Srs. Senadores, membros da Comissão Distrito Federal:

Inicio o meu depoimento, agradecendo a V. Exºs a oportunidade de aqui comparecer e discorrer sobre as providências tomadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, acerca de fatos que envolveram o Deputado Fernando Cunha no dia 13 de março do ano corrente.

No dia 14 de março, tão logo tomei conhecimento, por intermédio do Secretário de Segurança Pública, da ocorrência envolvendo o Deputado Fernando Cunha e uma guarnição da Cia. de Polícia Rodoviária na BR-60 (Brasília — Anápolis), nas imediações de Samambaia, determinei — através de memorando — que o Subchefe do Estado Maior da Corporação, Cel. Arivaldo Ariones Bastos, procedesse à apuração do fato e me apresentasse um relatório conclusivo.

Desejo explicar, neste momento, o porquê da designação do Cel. Arivaldo Ariones Bastos. Ao ser compelido pelo Sr. Secretário de Segurança Pública, em que pese a Polícia Militar não ser subordinada à Secretaria de Segurança Pública, ela vincula-se à Secretaria para efeito de emprego na manutenção da ordem pública e policiamento ostensivo, já que somos subordinados administrativamente ao Governador. Entretanto, ao ser instado pelo Sr. Secretário de Segurança Pública para que apurasse dois fatos envolvendo Parlamentares, um deles o Deputado Luiz Fernando e, o outro, o Deputado Fernando Cunha, designei que o meu Chefe do Estado Maior, atual Comandante-Geral da Corporação, apurasse a ocorrência envolvendo o Deputado Luiz Fernando (RJ), ocorrida no aeroporto.

Imediatamente, na ordem da escala hierárquica da corporação, que o Coronel Bastos apurasse o fato envolvendo o Deputado Fernando Cunha. Essa é uma explicação a que me permito, para dizer por que o Cel. Bastos está apurando este caso. No mesmo dia, o Secretário de Segurança Pública, à época, o Cel. Brochado, endereçou expediente ao Exmº Deputado Paes de Andrade, Presidente da Câmara dos Deputados, dizendo das providências imediatamente adotadas ao caso e que, ao final, daria conhecimento do que foi feito. Nesse momento, eu já não poderia mais arquivar uma apuração ou deixar de dar curso à mesma.

No dia 16 de março, ao receber a sindicância ou relatório, causou-me surpresa o resultado a que chegara o sindicante. A ocorrência envolvia uma guarnição da Polícia Rodoviária: um soldado, um sargento e, finalmente, o

capitão. E o sindicante não fez qualquer menção à participação de qualquer um desses policiais militares, fixando-se apenas na participação do capitão e propondo, ao final, a sua transferência da companhia.

Ora, tínhamos a participação de um soldado, de um sargento, a atuação de um oficial; tínhamos depoimentos conflitantes com relação à legalidade ou não dos documentos; tínhamos o encarregado da sindicância propondo alternativas que o policiamento não poderia fazer, ou seja, averbar documento supostamente ainda irregulares. Por tudo isso, decidi que não deveria resolver e punir de imediato. Assim como um comandante deve punir, ele também deve se submeter a regulamentos. Não se pode punir sem que se tenha serenidade, sem que haja justiça e imparcialidade. O relatório era imparcial.

Em vista disso, em maio, já a sindicância que, por determinação do Exmº Sr. Governador do Estado de Goiás, se processava no Detran de Goiás para apurar a regularidade dos documentos, conduziu, no dia 28 de março, o seguinte despacho:

> "Embora o sindicante tenha apontado conduta atípica do Capitão Walmir Vieira Schmidt em fatos que envolveram policiais militares e o Deputado Fernando Cunha, deixou, contudo de propor ao Comandante-Geral a devida punição ao mencionado oficial...

Não afastei aqui a possibilidade de não punir.

> "...concluindo, tão-somente, pela sua transferência da Companhia de Polícia Rodoviária.

Considerando o Comandante-Geral a existência no Detran de Goiás de sindicância mandada instaurar pelo Governador do Estado, para apuração de fato conexo ao que se apurava aqui, cujos resultados já haviam sido solicitados pelo Diretor do Detran do Distrito Federal ao Diretor do Detran de Goiás, deixava de proceder, no momento, à transferência, só o fazendo depois, bem como adotando outras medidas que o caso merecia."

Que outras medidas além da transferência? Outras medidas seriam punições e seriam um expediente ao Denatran, órgão encarregado do controle da emissão da expedição do RDPO, Recibo de Documento de Porte Obrigatório, porque entendo que o usuário não é obrigado a conhecer a legislação de trânsito. O usuário, ao se dirigir a uma repartição de trânsito, ao pagar taxas e emolumentos e receber uma licença e pôr no pára-brisa, não é obrigado a saber se aquilo é uma expedição irregular ou não. Mas o que é lamentável aqui é que um orgão de trânsito expeça um documento irregular que cria, ao final, um problema desses. Este, sim, o fato gerador de toda a ocorrência: um documento irregular afixado ao pára-brisa de um veículo.

> "Determinava o Comandante-Geral a remessa ao Secretário de Segurança Pública para conhecer e encaminhar ao Detran para o mesmo fim, encarecendo, após, a restituição ao Comandante-Geral."

Então, a sindicância não parou quando o encarregado da sindicância fez o relatório. Ela não estava na corporação. Ela foi endereçada à autoridade que deu início à sindicância. O que lamento aqui também é que uma apuração ainda não concluída, ainda em curso, tenha saído da Corporação como um fato completo, encerrado, uma coisa concluída.

Mais adiante, determinava o Comandante-Geral que o Estado-Maior e a Diretoria de Ensino intensificasse a instrução no que diz respeito à abordagem do público em geral, dando destaque especial aos que gozam de prerrogativas e imunidades. Esta, sim, é uma medida saneadora; instruir, seria uma medida saneadora, transferir, apenas, o capitão de uma unidade para outra não é uma medida saneadora.

Determinava mais o Comandante-Geral, que o Estado-Maior publicasse em boletim ostensivo da Corporação uma diretriz, determinando que ocorrências policiais militares que envolvam autoridades fossem de imediato levadas ao conhecimento do Comandante-Geral ou de seu substituto legal para que este, sim passasse a cuidar do caso, evitando, assim, desgastes para a Corporação e para a própria Secretaria de Segurança Pública.

No dia 12 de abril, o Secretário de Segurança, acatando essa sindicância, esse despacho — o Comandante-Geral tinha, como tem até hoje, um despacho semanal . . com o Secretário de Segurança — ou essa sindicância foi levada ao Secretário de Segurança com esse despacho: "Foi acolhido e ficou o Secretário aguardando o resultado da sindicância como eu estava aguardando a de Goiás para saber se o documento era regular ou não. No dia 12 de abril, o Secretário de Segurança encaminhou ao Diretor do Detran, conforme havia proposto o Comandante-Geral em seu despacho, para conhecimento e devolução à Secretaria; no dia 17 de abril o Secretário de Segurança Pública recebeu a sindicância de volta do Detran e no dia 19 encaminhou à Polícia Militar para que se desse prosseguimento à apuração.

No dia 23 de abril, através do Ofício nº 144, o Diretor-Geral do Detran de Goiás remeteu à Polícia Militar do Distrito Federal cópia da sindicância instaurada por ordem do Exmº Sr. Governador do Estado de Goiás, na qual ficou provado que o documento era irregular".

Da emissão irregular do documento, não apenas esse, outros — disponho de cópia da sindicância, e se V. Exªs, Sr. Presidente, assim o desejar, poderá ele ser requisitado à Polícia Militar do Distrito Federal — concluiu-se pela irregularidade que acarretou, inclusive, a demissão do Diretor de Operações do Detran de Goiás e punições ao chefe de gabinete do Diretor do Detran de Goiás e do Diretor da Sinetran de Anápolis, responsável pela expedição do documento.

E não pudemos mais levar adiante. Aí era o momento exato de decidir com serenidade, com imparcialidade e com justiça. Digo com justiça porque não se pode punir ninguém duas vezes. Se o documento fosse legal, a apreensão seria ilegal; restaria o tratamento descortês dispensado ao Deputado Fernando Cunha. Se a documentação fosse ilegal, irregular, como é, a apreensão foi correta, mas resta o tratamento. Peço que me permitam dizer, comandei a Polícia Militar durante 32 meses; jamais deixei de tomar providências da minha alçada, jamais acobertei casos envolvendo até pessoas simples, humildes; puni, anulei punições dos que foram punidos injustamente, puni quem puniu injustamente, quem puniu duas vezes pela mesma falta; instaurei inquéritos policiais militares, determinei tomada de contas, submeti a Conselho de Disciplina praças com estabilidade e oficiais, propus isso ao Governador do Distrito Federal

Nesse caso aqui surpreendi-me porque, realmente, como está demonstrado nos autos, em nenhum momento pretendi engavetar esta sindicância ou deixar

de dar fundamento ou curso ao mesmo.

Era o que tinha a dizer sobre o caso. Mais uma vez agradeço a oportunidade que me concedem e estou à disposição de V. Exªs para quaisquer questionamentos a respeito do fato ou qualquer outro assunto ligado à Polícia Militar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece a exposição do Coronel Almir Maia Ribeiro e passa a palavra aos Srs. Senadores que pretendam tratar do assunto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Em primeiro lugar, gostaria que constasse dos Anais do Senado esse dossiê que faço, que prova o equívoco do Detran de Goiás em relação à documentação que foi expedida.

Indago o Coronel Almir Maia, se antes desse fato havia já sondagem para sua substituição no Governo do Distrito Federal.

O SR. ALMIR MAIA RIBEIRO — Não O que ocorreu na Secretaria de Segurança foi o seguinte: tão logo o ex-Secretário de Segurança João Manoel Brochado deixou a Secretaria para concorrer a um cargo eletivo, o que houve foi uma ascensão de funcionários. O Secretário Adjunto, que é o Dr. Chaves, assumiu a Secretaria de Segurança; o Dr. Evaldo, que era o Diretor-Geral da Polícia Civil, assumiu, hoje, o atual cargo de secretário adjunto. O comandante do Corpo de Bombeiros também deixou o comando para concorrer a um cargo eletivo e seu chefe do Estado-Maior assumiu o comando da corporação.

Com relação à Polícia Militar, o chefe do Gabinete Militar assumiria o comando da Polícia Militar e o Comandante-Geral da Polícia Militar, no caso, o Coronel Maia, seria o Chefe do Gabinete Militar. Só que não aceitei essa exceção para mim, porque tinha coisas para fazer na Polícia Militar e que deixei para fazer até o final de ano, no que diz respeito à inclusão de policiais militares, conclusão de destacamentos rurais e mais início da construção de hospitais da Polícia Militar e o Quartel do Guará.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Coronel, gostaria que V. Sª respondesse com uma certa brevidade, porque parece que já estamos em cima da hora para atender a outros compromissos. Esse episódio para a publicação daquela nota do Clube de Oficiais que saiu como se tivesse estado por trás alguma nota da sua parte, eu gostaria que V. Sª esclarecesse este fato.

O SR. ALMIR MAIA RIBEIRO — Excelência, não teria tido tempo de estimular quem quer que seja a publicar notas. Fui surpreendido com a exoneração, tomei conhecimento através do **Jornal de Brasília** e não creio que tenha sido outro motivo senão a maneira como a coisa foi feita.

O comandante-geral da Polícia Militar foi exonerado sem ter sido chamado à presença de quem quer que seja para tomar conhecimento disso. O comandante-geral da Polícia Militar — substituído — não pôde comparecer à presença do Exmº Sr. Governador em companhia do seu substituto.

E, finalmente, o comandante da Polícia Militar substituído não pôde passar o Comando-Geral da Corporação ao seu substituto. Nesse momento, numa análise só minha, ao se ferir regulamentos e normas, uma passagem de comando, corporação de unidades militares, ela obedece a um ritual, segue regulamentos, normas; uma passagem de comando normal na corporação, como tenho duas aqui, recentemente, inclusive tenentes-coronéis convidando para a passagem de comando ao seu substituto. Essa é uma passagem de comando normal.

Então, acredito que a partir desse momento, a partir do momento em que ao arrepio de regulamentos e normas, essas coisas foram se sucedendo, nesse momento, não foram só os oficiais, até talvez não soubessem que a Polícia Militar tem clubes de sargentos e subtenentes e a associação de cabos e soldados, todos emitiram suas notas, mas por achar que a medida não atingiu ou não atingia o Coronel Maia, o Comandante-Geral da corporação; atingiu, sim, a instituição, o cargo. Essa é uma análise que faço, tranqüila, do episódio. Ninguém estimulou clubes a emitir notas, até porque não houve tempo. Estávamos com a passagem de comando marcada para a sexta-feira seguinte ao dia 26, quando o comandante-geral atual recebeu um telefonema que a passagem de comando deveria ser processada naquele dia e no gabinete.

Eu não poderia encerrar sem dizer que excluo totalmente o governador desse fato. O governador não é obrigado a conhecer a legislação militar, mas é lamentável que ele tenha uma assessoria militar, tenha um chefe de gabinete lá que não tenha assessorado convenientemente, porque ele conhece a legislação.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Senadores podem continuar interpelando o coronel.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Coronel Maia, V. Exª foi muito bem na sua exposição. Claro, preciso, disse-nos aquilo que já sabíamos. V. Exª saiu desse incidente com a reputação intocável, não há nenhum desgaste pessoal, pelo conceito, porque V. Exª tem um passado e tem um presente que sempre honrou a farda que veste e pelo conceito que gozados seus comandados. Portanto, não vejo por que se transformar esse fato, de uma certa forma rotineira. V. Exª mesmo disse, quando falou que o governador não era obrigado a conhecer esses detalhes e, talvez, tenha agido até de uma maneira precipitada por não conhecer ou por ter sido orientado nesse sentido. Mas acho que era um direito que ele tinha, podia fazer, como governador, ele comandou também a Polícia Militar.

Eu até disse que seria despiciendo que V. Exª falasse nesta Comissão, porque os fatos já ocorreram, as soluções já foram dadas. O que é lamentável é que o deputado tenha portado um documento irregular fornecido por órgão competente. Eu também poderia ter sido vítima, numa situação dessa, porque não sou obrigado a saber que o Ciretran, o Detran está me dando um documento que não é regular. Nisso aí a punição tinha que chegar lá embaixo, nas origens e eles foram muito bem punidos.

Agora, uma coisa que achei importante Sr. Comandante, foram as medidas necessárias para reativar e intensificar a instrução de técnica de abordagem e relacionamento. Numa certa ocasião eu vinha do Clube do Congresso e assisti a um carro capotar e o carro era igualzinho ao carro do Senador Mansueto de Lavor. Fui parando atrás para tentar dar socorro, porque sou médico, e fui praticamente agredido e multado pelo guarda e impedido de dar socorro. Tive que sair de lá sem saber se era o Senador Mansueto de Lavor que tinha sido acidentado.

Há cerca de 2 meses atrás saí de manhã para dar uma volta na cidade e fui interpelado perto do Gilberto Salomão, sofri terrivelmente na mão do guarda, até que me chegou um sargento e disse que ele liberasse o Senador; por que é que você está retendo o Senador? Eu estava esperando que a minha paciência se esgotasse para saber até que ponto ele queria me manter retido ali, quando eu estava com todos os meus documentos regulares e tinha me identificado, através da Carteira de Identidade que eu era Senador da República. Então, é bom que aconteçam essas coisas porque existem alguns subalternos que talvez tenham mais autoridade em si do que os próprios comandantes e querem prová-la, criando problemas de constrangimento aos comandantes que nem de longe sabem desses fatos.

Quero felicitar V. Exª pelo depoimento, dizer que me incluo entre aqueles que conhecem a sua vida e que o admiram. Vamos encerrar esse incidente, que já se devia ter encerrado há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)— A presidência concede a palavra ao eminente Senador Meira Filho para interpelar. O Coronel Almir Maia.

O SR. MEIRA FILHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu jamais interpelaria o Coronel Maia. Conheço-o há muitos anos, acompanho-o inclusive antes de ser Senador. Ratifico as informações boas que possam ser dadas a respeito do Coronel, porque o conheço. Não tenho, portanto, por que interpelá-lo. Ouvi seu depoimento e acredito que está encerrado esse incidente, no meu entendimento.

Falou-se sobre a questão da abordagem no trânsito. Penso que é preciso que o País inteiro tome providências com relação à questão da abordagem, porque ela é, primordialmente, uma questão de educação. Na disciplina militar, eu chamaria de instrução militar, para o militar devidamente instruído poder interceptar um carro, pedir documentos, fazer aquela interpelação. É preciso também que a Nação brasileira se conscientize de que é necessário também a educação de parte do civil. Ele também tem de ser devidamente educado, a fim de ouvir a interpelação dos militares, saber responder à altura. Tudo isso é questão de educação, realmente, de um lado e de outro.

Vou explicitar rapidamente: um dia eu ia para Abadiânia, onde tenho uma pequena fazenda e, quando cheguei na primeira barreira, fui interceptado pela polícia, mas, na minha frente, iam cinco carros. Fui para à direita, eu era o sexto. Quando chegou a minha hora, o militar disse: "Senador, o Sr. não precisa disso, pode ir embora." Eu, então, disse: "Não, Senhor. O Sr. vai ter de examinar o meu carro como examinou o dos outros. Como legislador sou obrigado a cumprir o que a legislação estabelece. Faço questão de que veja se o meu documento está certo, examine o meu carro. Faço questão absoluta!" Ele examinou tudo direitinho. Felizmente estava tudo certo. Até o triângulo ele pediu. Tudo aquilo que manda o regulamento ele fez com relação ao meu carro. Quando terminou a vistoria, ele me agradeceu: "Senador, quero agradecer o prestígio que o Senhor está dando à Polícia Militar, especialmente a este soldado. Sou-lhe muito grato. Examinei o carro de V. Exª e devo dizer-lhe que o carro está em perfeitas condições, sem qualquer anormalidade. Quero prestar-lhe uma continência e agradecer-lhe". Eu disse: "O Senhor não tem nada que agradecer. O Senhor está cumprindo o seu dever e eu cumprindo o meu". Então, ele fez a continência e disse: "Senador, agora o carro que vier atrás não posso deixar passar, porque o Senhor deu-me um exemplo de que tenho de cumprir o meu dever. Muito obrigado. Quem vier atrás e não estiver certinho como o Senhor não passa."

Desta forma, penso que é isso que deve existir. Há Senadores e Deputados que se aborrecem quando um policial o interpela. Acho isto errado, pois acredito que a educação tem de existir de ambos os lados. Não sei qual foi o diálogo entre o Deputado Fernando Cunha e esse militar que o interpelou. Lamento muito que o Deputado não esteja aqui.

Felizmente, penso que este é um caso que deve ser dado como encerrado. Destaco aqui a questão da educação tanto da parte de um como da parte de outro. É preciso que isso exista para que caminhemos em paz.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Senhores Senadores, praticamente se extingue aí o período de interpelação. A presidência deseja agradecer a presença do Coronel Almir Maia, que, com seus esclarecimentos, trouxe luz a esse episódio que envolveu um colega de Congresso Nacional, Deputado Fernando Cunha, e a presidência faz votos para que o Coronel Almir Maia, na sua trajetória como probo oficial das forças da Polícia do Distrito Federal, dê realmente continuidade ao seu trabalho, a sua presença na tropa, transmitindo aos seus subordinados essas diretrizes e essas orientações de equilíbrio, de lucidez, de clarividência e de espírito público.

Muito grato, em nome da comissão ao Coronel Almir Maia.

Senhores Senadores, os dois outros itens da pauta, de caráter terminativo, deixam de ser apreciados porque não estamos aqui na totalidade do **quorum** exigido pela Resolução nº 157.

> O item 5 é o relatório do Senador Maurício Corrêa sobre o veto aposto ao Projeto de Lei do Distrito Federal, que dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais.

A presidência pergunta ao Senador Pompeu de Sousa se S. Exª adota o Relatório Maurício Corrêa?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Adoto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Então, adotando o Relatório Maurício Corrêa, ponho em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 6 da Pauta:

> Projeto de Lei do Distrito Federal que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade do Distrito Federal, situados no Distrito Federal e dá outras providências.

O Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho, é favorável ao projeto por considerá-lo constitucional e jurídico.

Senador Meira Filho V. Exª adota o parecer Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. MEIRA FILHO — Adoto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Adotado o Parecer Cid Sabóia de Carvalho pelo Senador Meira Filho está em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Arovado.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que está programado há tanto tempo o Seminário Brasília 2000 que foi uma idéia, uma sugestão, uma proposta do Senador Maurício Corrêa. A assessoria da Comissão trabalhou infatigavelmente na estruturação desse evento de muita importância, mas alguns senadores trouxeram à Comissão a sugestão de fazer o Seminário nas dependências da Comissão do Distrito Federal e não mais no Auditório Petrônio Portella. Fica, portanto, essa sugestão para que a assessoria, em torno dela, se manifeste nessas 24 horas.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aliás, a Presidência, antes de encerrar, esclarece que na próxima quinta-feira, deveremos realizar uma reunião extraordinária aqui, na nossa Comissão, para cumprir-se uma das mais oportunas e louváveis sugestões do Senador Pompeu de Sousa que é uma audiência, nos termos da Resolução nº 157, do Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, Professor Ibanez, que vem dissertar aqui sobre o Momento Educacional Brasileiro. Como se trata de uma figura exponencial da vida educacional do País, a Presidência encarece a presença de todos os Srs. Senadores, se possível na composição integral desta Comissão, à fim de que não apenas prestigiemos sua Magnificência, mas também consigamos haurir os ensinamentos que ele certamente nos transmitirá a respeito da realidade da educação no País.

A Presidência convoca uma reunião extraordinária para quinta-feira às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

### RESOLUÇÃO Nº 22/90

**Altera a Resolução nº 19/90, que dispõe sobre a concessão de empréstimos do IPC aos seus segurados.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, usando das atribuições que lhe confere o art. 62, da Lei nº 7.087, de dezembro de 1982 e com base no parágrafo 2º do art. 62 do Regulamento básico,

Resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 10, de 9 de agosto de 1989 passará a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 4º.....

I —.....

II — .....

III— .....

IV—.....

V — Encargos

a) o mutuário pagará encargos financeiros (juros e correção monetária) sobre o saldo devedor do seu empréstimo, aplicando-se mensalmente os mesmos índices do rendimento da caderneta de poupança.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1990. — **Chagas Rodrigues — Carlos Benevides — Henrique Lima Santos — Cid Carvalho — Nabor Júnior — Affonso Camargo.**

### RESOLUÇÃO Nº 23/90

**Dispõe sobre a extinção de cargos no quadro de servidores do IPC, atualiza a gratificação dos seus servidores, e dá outras providências.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17 e o inciso IX do art.12 da Lei nº 7.087/82 e com fundamento no art. 18 do Regulamento Básico e ainda em consonância com o inciso IV do art. 6º do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Ficam extintos do quadro de servidores do IPC, aprovado pela Resolução nº 7/86, os 2 (dois) cargos de Ajudante A — Referência IPC-9 e os 2 (dois) cargos de Ajudante B — Referência IPC-8.

Art. 2º Ficam reajustadas as gratificações concedidas aos servidores do IPC em 20% (vinte por cento) a partir de 1º de outubro de 1990.

Art. 3º Os atuais valores das gratificações aos servidores do IPC serão reajustados automaticamente, nas mesmas épocas e nas mesmas bases estabelecidas para o reajustamento geral deferido ao funcionalismo civil da União.

Art. 4º Esta rResolução entra e vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1990. — **Chagas Rodrigues — Henrique Lima Santos — Cid Carvalho — Alvaro Vale — Jamil Haddad — Affonso Camargo.**

### RESOLUÇÃO Nº 24/90

**Dispõe sobre o Auxílio-funeral e dá outras providências.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei nº 7.087/82,

Resolve:

Art. 1º O Auxílio-Funeral a que se refere o art. 47 da Lei nº 7.087/82 e o art. 60 do Regulamento Básico, passa a ser concedido e pago diretamente pelo IPC com receita oriunda, prioritariamente, dos rendimentos de aluguéis dos imóveis pertencentes a este instituto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1990. — **Chagas Rodrigues — Henrique Lima Santos — Jamil Haddad — Afonso Sancho — Affonso Camargo — Alvaro Valle — Cid Carvalho.**

### RESOLUÇÃO Nº 25/90

**Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença e dá outras providências.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º O Auxílio-Doença disciplinado pela Resolução nº 4/86, passa a ser concedido e pago diretamente pelo IPC, com receita oriunda, prioritariamente, dos encargos financeiros pagos pelos segurados, em decorrência de empréstimos que o IPC lhes tenha concedido.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1990.— **Chagas Rodrigues — Henrique Lima Santos — Jamil Haddad — Afonso Sancho — Cid Carvalho — Affonso Camargo — Alvaro Vale.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de agosto de 1990

Aos sete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, em sua sede, situada no anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Senador Chagas Rodrigues, presentes os Senadores Nabor Júnior, Afonso Sancho, Jamil Haddad e Affonso Camargo, Deputados Fernando Santana, Abigail Feitosa, Carlos Benevides e do Doutor Henrique Lima Santos. Observado o **quórum** regimental, o Presidente iniciou os trabalhos determinando ao Secretário a leitura da Ata da reunião anterior. Lida, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida o Presidente apresentou para apreciação ao Conselho três projetos de resolução, o primeiro altera a Resolução nº 10/89, que dispõe sobre a concessão de empréstimos do IPC aos seus segurados; o segundo, disciplina o pagamento ao direito de Pensões e dá outras providências, o terceiro, dispõe sobre o pecúlio parlamentar e dá outras providências. Submetidos esses projetos de resolução em discussão e posteriormente em votação, todos so Conselheiros presentes manifestaram-se de acordo com seus termos, sendo em seguida aprovados por unanimidade, tomando essas resoluções os números dezenove, vinte e vinte e hum de hum mil noventos e noventa, respectivamente, que serão publicadas à parte. Em seguida foram apreciados e aprovados os seguintes processos: 1 — de concessão de pensão — relatados pelo Conselheiro Senador José Afonso Sancho, os processos dos ex-funcionários Pedro Gil da Paixão (nº 1.325/90), José Tarcísio Sabóia Hollanda (1.348/90), Francisco de Assis Sousa Melo (1.375/90), Carlos Trindade (1.378/90), Paulo Tarso Monteiro do Nascimento (1.381/90) e Jorge Odilon dos Anjos (1.422/90). 2 — de concessão de auxílio-doença — a) relatados pelo Conselheiro Senador José Afonso Sancho, o processo de Horácio Matos Júnior (1.353/90); b) relatados pelo Conselheiro Deputado Fernando Santana os processos de Raul Bernardo Nelson de Senna (1.412/90), Ubiratan Vilela Spineli (1.061/90), e Jacqueline Gomes da Silva Fonteles (1.121/90); c) relatados pela Conselheira Deputada Abigail Feitosa os processos de Joana Fonseca Diniz (1.354/90), Afrísio de Souza Vieira Lima Filho (1.356/90); Rita Delfina de M. Figueiredo (1.357/90), José Belmino dos Santos (1.360/90), José Bernardino Lindoso (1.361/90), Oséas Cardoso Paes (1.389/90) e Vicente de Paulo Paiva (1.458/90); d) relatados pelo Conselheiro e Dr. Henrique Lima Santos os processos de Guido Moesch (1.314/90), Valter Ferreira (1.365/90), Astrogildo Pinto Tourinho (1.373/90), Arthur Fonseca (1.383/90) e José Coutinho de Araújo (1.409/90); 3 — de concessão de auxílio-funeral — relatado pela Conselheira Deputada Abigail Feitosa o processo de Maria de Berenice de Mesquita Lopes da Fonseca (1.364/90); 4 — de pagamento de pecúlio parlamentar — relatado pelo Conselheiro Senador Afonso Sancho o processo de pecúlio do ex-Senador Luiz Vianna Filho (1.444/90); 5 — de cancelamento de inscrição dos segurados facultativos abaixo relacionados: Ana Luiz dos Santos (1.401/90), Edwaldo Alves da Silva (1.393/90), José Maria de Andrade Cordova (1.406/90), Maria de Fátima G. de Araújo (1.408/90), Otávio José dos Santos (1.407/90), Onofre Soares da Cunha (1.396/90), Zélia Maria Martins Carneiro (1.405/90), Magda Rouêde Bernardes (1.474/90), Roberto Avancini (1.478/90), Valéria Soares Teixeira (1.465/90), Almiro da Cunha Leite Junior (1.477/90), Maria Coeli de Souza Ferreira (1.461/90), Margarida Ferreira Lima (1.446/90), Aldonisa Faria Caram Zoquim (1.455/90), Ivo de Araújo Oliveira Filho (1.457/90), Mauricio Silva (1.456/90) e Silvio de Paula Borges (1.459/90, colocados em discussão os processos, foram todos aprovados por unanimidade. Foram, ainda, apreciados e aprovados os processos de filiação ao PC dos seguintes servidores: Wilson José Gonella (1.389/90), Astrolábio da Silva Caminha (1.215/90), Elaine Crepaldi Bezerra (1.267/90), Francisco Ferreira da Silva (1.231/90), Claudia Regina Bittencourt Bastos (1.268/90), Elizabete Alves Guimarães (1.414/90), Roselene Maria Gonçalves Bello (1.233/90), Ana Cleide Andrade Silva (1.239/90), Zuleica Vianna da Costa (1.380/90), Carlos Miranda de Melo (1.270/90) e Auta Batista de Oliveira (1.448/90). Continuando, na parte do que ocorrer da pauta, foi ouvida exposição verbal de um preposto designado pelo Banco do Brasil, na pessoa de D. Vera Lúcia Henrique Sallorenzo, com a finalidade de explicar e orientar ao setor financeiro do IPC as alternativas de aplicações financeiras em relação rentabilidade e a incidência tributária de cada título de aplicação. Ao final dessa exposição, ficou confirmado que as melhores opções de aplicação eram as mesmas que o Conselho havia recomendado, ou seja, ficariam por conta, prioritariamente, das Cadernetas de Poupança do Banco do Brasil e da Caixa Econômica e a depender das previsões de receita e despesas, o **Open Market**, o **Open** Aberto e Conta Ouro do Banco do Brasil, em função da sua imediata liquidez. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Chagas Rodrigues — Cid Carvalho — Affonso Camargo — Nabor Júnior — Afonso Sancho.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 1990

Aos doze dias do mês de setembro do ano de Hum mil novecentos e noventa, às onze horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Senador Chagas Rodrigues, com a presença dos Senadores Afonso Snacho, Affonso Camargo, Nabor Júnior, Deputados Cid Carvalho e Carlos Benevides e do Doutor Henrique Lima Santos. Havendo número legal, o presidente iniciou os trabalhos determinando ao secretário a leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito. Após a leitura, a ata foi discutida e posteriormente aprovada. Em seguida o presidente apresentou ao Conselho um projeto de resolução, sobre alteração da resolução nº 19/90, dispondo sobre a concessão de empréstimos do IPC aos seus segurados. Submetido esse projeto de resolução em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, tomando o nº 22/90, que será publicado à parte. Em seguida o presidente apresentou os Balancetes Patrimoniais e De-

monstrativos das Receitas e Despesas do IPC referente aos meses de maio e junho de 1990, relatados, ambos, pelo Conselheiro Senador Afonso Sancho, cujo parecer concluiu pela aprovação. Esta matéria foi aprovada pelos conselheiros presentes. Continuando o presidente deu conhecimento ao Conselho sobre as providências que no mesmo havia tomado para ratificar junto ao Congresso os Fundos de Liquidez e o Fundo Assistencial do IPC, atendendo à exigência constitucional (art. 36, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). O presidente informou já ter apresentado Projeto, ratificando esses dois fundos, tendo pedido urgência para apreciação e votação desta matéria. Em seguida o presidente determinou ao secretário desta reunião fazer a leitura da declaração de bens apresentada pelo ex-Presidente do IPC, Senador Ruy Bacelar, que assim o fez para atender exigência legal. Em seguida foram apreciados e aprovados os seguintes processos: 1 — de concessão de pensão — relatados pelo Conselheiro Senador Afonso Sancho pelo indeferimento o processo de José Eudes Freitas (1224/90) e pelo deferimento os processos de Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua (1341/90), Leopoldo Peres Sobrinho (1390/90), Isnard Sarres de Albuquerque Mello (1435/90), Sebastião Ferreira Silva (1445), João Lourenço da Silva (1452/90), Zeir Maria El-Jaick (1468/90), Henry Binder (1480/90), Joaquim Pereira dos Santos (1482/90), Frederico da Gama Cabral Filho (1486/90), Regis de Oliveira (1495/90), José Francisco de Souza Dutra (1502/90), Pedro Henrique da Silva (1528/90), Maurício Penna Groba (1529/90), Cantídia Cardoso Soares (1537/90), Octariano da Costa Nogueira Filho (1538/90), Benjamim de Souza Filho (1542/90), Irma Alvim (1140/90) e Luiz do Nascimento Monteiro (1441/90); relatados pelo Conselheiro Doutor Henrique Lima Santos pelo deferimento os processos de Maria Caldeira de Souza (1266/90), Sezefredo Mayolino (1322/90), Ivo Teixeira Gico (1358/90), Irton Siqueira Machado (1377/90), Gonçalo de Melo Araújo Farias (1386/90), Ivanir Alves da Conceição (1397/90), Zorando Moreira de Oliveira (1410/90), Laurita Barros Conforte (1423/90), Deborah Bentes Mendes de Moraes (1426/90), Adaniva Vanderlei Robim (1435/90) e Clodoaldo Abreu da Silveira (1454/90). 2 — de auxílio-doença — relatados pelo Conselheiro Senador Afonso Sancho pelo indeferimento os processos de José Menk (1507/90) e Octávio Cesário Pereira Júnior (1541/90) e pelo deferimento os processos de Elzy Monteiro Pereira (1352/90), Wilson Renato da Silva (1355/90), Ana Maria Pereira Porto (1385/90), Adar Cora Ramos Vieira (1387/90), Cleusa Mariana da Silva (1390/90), Odulfo Vieira Domingues (1398/90), Juarez Rocha Gomes (1403/90), Francisco de Assis Galvão Carvalho (1416/90), Luci Gonsalves Saigg (1427/90), João Romeiro de Carvalho (1430/90), Cyro Gomes (1432/90), Izaias Felix Teixeira Barbosa (1436/90), Miguel Alves Pereira (1438/90), Francisco Carlos Coelho de Medeiros (1439/90), Anna Carolina R. de Lucena Castro (1442/90), José Caetano Sobrinho (1443/90), Reginaldo Santos Ribeiro (1447/90), Juarez Rocha Gomes (1451/90), Adylio Martina Vianna (1460/90), Geraldo Gurgel de Mesquita (1466/90), Carla Maria de Oliveira Ramos Dantas (1467/90), José Mandelli Filho (1469/90), David Antônio P. da Silva (1470/90), Maria do Carmo Ribeiro Damasceno (1471/90), Océlio de Medeiros (1473/90), Aureni Moutinho Medeiros (1475/90), Nazaré Coelho de Matos (1476/90), Célia Maria Ramalho Costa (1483/90), Altino Ferreira da Cruz (1484/90), Jorge Fernandes da Silva (1487/90), Hamilton Balão Cordeiro (1488/90), Messias Salvador da Silva Palmeira (1489/90), Gilsara das Neves Reis (1490/90), Flávia Coutinho de Assis Brasil (1492/90), José Silvério de Castro (1493/90), Laurita Barros Conforte (1494/90), Antonio José de Souza Machado (1511/90), Virginia Maria de Faria Laranja (1520/90), Terezinha Benac (1527/90), Magnólia Maria de Figueiredo Vicente (1534/90), Theresa Martha de Sá Teixeira (1539/90), Aureni Moutinho Medeiros (1540/90), Afrísio de Souza Vieira Lima Filho (1543/90) Nydia de Castro e Costa Barrozo (1544/90), Francisco Inácio de Oliveira (1548/90), Iza Maria Martins Balduino e Vasconcelos (1553/90), Joaquim Augusto da Rocha (1554/90), Josias Ferreira Leite (1556/90), Arlindo Arinos Porto (1565/90), Cleusa Mariana da Silva (1566/90), Maria de Fátima Gomes de Araújo (1569/90), Bernardo Pereira Pinto (1580/90) e José Ribamar de Faria Machado (1581/90); 3 — de auxílio-funeral — relatados pelo Conselheiro Senador Afonso Sancho pelo indeferimento o processo de José Afrânio Rodrigues (1559/90) e pelo deferimento os processos de José Félix da Fonseca Galvão (1462/90), Ricardo El-Jaick (1521/90) e Thilma Barros Krieger (1570/90); 4 — de averbação de mandato o processo de Plinio Barbosa Martins (1421/90) pelo deferimento; 5 — de reversão de pensão o processo de Cléa de Luna Freire (1524/90) pelo indeferimento; 6 — de devolução de contribuição — relatado pelo indeferimento o processo de Maria de Fátima Andrade (1311/90); 7 — de integralização de carência — relatados pelo Conselheiro Senador Afonso Sancho pelo deferimento os processos de Artur Martins Reis (1415/90), Valdemiro Gonzaga dos Santos (1425/90) e Vitório Manoel de Almeida (1431/90) e pelo Conselheiro Senador Afonso Sancho pelo indeferimento o processo de Paulo Cezar Timm (079/90); 8 — de inscrição de novos segurados os processos de Genoveva Maria Almeida de Oliveira (1428/90), João Francisco Neves (1382/90), João Carreira de Freitas (1546/90) e Paulo Costa e Silva (1545/90); 9 — de cancelamento de inscrição os processos de Sonilde Maria de Oliveira Rebordão (1506/90), Luiz Carlos Borges (1514/90), Orcalino Vieira da Mota (1515/90), Eduardo Felício Barbosa (1516/90), Maria de Lurdes Moreira Paiva (1522/90), Vanildo Batista da Silva (1523/90), Cybele Martins Soares Araújo Tonello (1530/90), Helito Pessoa de Oliveira (1585/90), Mara Rubia Araujo Oliveira (1586/90), Maria Beatriz dos Santos (1583/90), Carlos Antonio Leite Correia (1562/90), Maria José Gadioli Duarte Mourão (1563/90), Marly Cerqueira Carneiro (1572/90), Silvia Tereza Caiado (1555/90), Neusa Maria Martins Valente (1574/90), Maria José Ribeiro (1536/90) e Vera Regina Martins Moreira (1535/90). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos. E, para constar, eu Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Chagas Rodrigues — Henrique L. Santos — Jamil Haddad — Affonso Sancho — Affonso Camargo — Vale — Cid Carvalho.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

PARECER

Assunto: Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, de acordo com o que estabelece o art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo

das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1- a 31-5-90, juntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de maio/90 e, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do iInstituto em maio/90,

Resolve:

Aprovar os Balancetes e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, referentes ao mês de maio/90, apresentando um Ativo com um Disponível Imediato de Cr$ 89.570.465,04 — todo ele depositado no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; investimentos no valor de Cr$ 230.559.874,79 e créditos diversos no valor de Cr$ 392.261.565,53; Recursos Realizáveis a longo prazo no valor de Cr$ 510.526.869,44; Ativo Permanente no valor de Cr$ 24.156.092,64 e Valores Custodiados de Cr$ 11.926,23. O Passivo da instituição demonstra um Exigível Operacional de Cr$ 28.801.711,05; Exigível Atuarial de Cr$ 1.047.926.582,01. Não Exigível de Cr$ 170.281.049,14; valores em Custódia de Cr$ 11.926,23; e, Contas de Resultado Futuro de Cr$ 65.525,24. As Contas de Resultado demonstram a realização de Receitas no valor de Cr$ 390.863.871,04 no mês de maio/90 e de Cr$ 1.595.454.438,70 acumulados no ano e Despesas de Cr$ 390.863.871,04 no mês de maio/90 e de Cr$ 1.595.454.438,79 acumuladas no ano. Esta igualdade é resultante de constituição de reservas no mês de maio/90 no valor de Cr$ 197.424.767,98.

Brasília, 12 de setembro de 1990. — Senador **Afonso Sancho**.

PARECER

**Assunto:** Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, de acordo com o que estabelece o art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 30-6-90, juntamente com o demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de junho/90 e, considerando que essa peças traduzem a situação patrimonial e financeira do instituto em junho/90,

Resolve:

Aprovar os Balancetes e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, referentes ao mês de junho/90, apresentando um Ativo com um Disponível Imediato de Cr$ 394.527.908,29 — todo ele depositado no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; investimentos no valor de Cr$ 210.901.343,60 e créditos diversos no valor de Cr$ 297.867.106,60; Recursos Realizáveis a longo prazo no valor de Cr$ 568.042.891,96; Ativo Permanente no valor de Cr$ 24.156.092,64 e Valores Custodiados de Cr$ 11.926,23. O Passivo da instituição demonstra um Exigível Operacional de Cr$ 39.633.753,18; Exigível Atuarial de Cr$ 1.253.572.417,11. Não Exigível de Cr$ 202.223.647,46 valores em Custódia de Cr$ 11.926,23 e Contas de Resultado Futuro de Cr$ 65.525,24. As Contas de Resultado demonstram a realização de Receitas no valor de Cr$ 379.296.961,25 no mês de junho/90 e de Cr$ 1.974.751.400,04 acumuladas no ano e Depesas de Cr$ 379.296.961,25 no mês de junho/90 e de Cr$ 1.974.751.400,04 acumulados no ano. Esta igualdade é resultante da constituição de reservas no mês de junho no valor de Cr$ 237.588.433,42.

Brasília, 12 de setembro de 1990. — Senador **Afonso Sancho**.

PARECER

**Assunto:** Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, de acordo com o que estabelece o art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087 de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1- a 31-7-90, juntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de julho/90 e, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do instituto de julho/90,

Resolve:

Aprovar os Balancetes e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, referentes ao mês de julho/90, apresentando um Ativo com um Disponível Imediato de Cr$ 596.809.762,68 — todo ele depositado no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; investimentos no valor de Cr$ 191.485.109,41 e créditos diversos no valor de Cr$ 342.757.091,50; Recursos Realizáveis a longo prazo no valor de Cr$ 588.983.008,81; Ativo Permanente no valor de Cr$ 24.156.092,64 e Valores Custodiados de Cr$ 11.926,23. O Passivo da instituição demonstra um Exigível Operacional de Cr$ 38.545.572,80; Exigível Atuarial de Cr$ 1.456.940.949,41. Não Exigível de Cr$ 248.639.017,59. Valores em Custódia de Cr$ 11.926,23 e Contas de Resultado Futuro de Cr$ 65.525,24. As Contas de Resultado demonstram a realização de Receitas no valor de Cr$ 394.444.355,00 no mês de julho/90 e de Cr$ 2.369.195.755,04 acumuladas no ano e Despesas de Cr$ 394.444.355,00 no mês de julho/90 e de Cr$ 2.369.195.755,04 acumuladas no ano. Esta igualdade é resultante da constituição de reservas no mês de julho no valor de Cr$ 249.783.902,43

Brasília, 17 de outubro de 1990. — Deputado **Carlos Benevides**.

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E
PROCES. DE DADOS DO
SENADO FEDERAL
-2106531-

# CONGRESSO NACIONAL

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM MAIO/90 (I P C)

| A T I V O | | | P A S S I V O | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 710000 DISPONÍVEL IMEDIATO | | 69.570.465,04 | 810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 28.801.711,60 |
| 710100 BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 10.525.206,34 | 810100 RETENÇÕES A RECOLHER | | 27.892.519,93 |
| 710300 OVER NIGHT | | 78.952.361,00 | 810101 IRRF SOBRE PENSÕES | 27.871.074,93 | |
| 710400 POUPANÇA | | 93.033,90 | 810102 IRRF SOBRE GRATIFICAÇÕES | 16.726,00 | |
| | | | 810200 CREDORES DIVERSOS | | 677.681,67 |
| 720000 INVESTIMENTOS | | 230.559.874,70 | 810201 FUNCO ASSISTENCIAL-% S/VPS.EMPRÉS. E CAIXA SEGULIO | 6.583,17 | |
| | | | 810202 FUNCO ASSISTENCIAL-% S/CAPITAL EMPRÉS.- RES. 10/89 | 643.328,01 | |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBADOS | | 230.495.945,72 | 810204 DIVERSOS | 221.199,19 | |
| 720200 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A | | 11.926,03 | 810300 SEGUROS | | 42.117,75 |
| 720201 CUSTO | 434,30 | | 810301 CIA. VERA CRUZ S/A - VG E APC | 39.570,23 | |
| 720202 VARIAÇÃO DA CARTEIRA | 11.631,93 | | 810302 CIA. VERA CRUZ S/A - PRESTAMISTA | 2.547,52 | |
| 720500 AÇÕES DO BANCO REGIONAL S/A | | 52.802,64 | | | |
| 720501 CUSTO | 52.802,64 | | 820000 EXIGÍVEL ATUARIAL | | 1.047.926.562,01 |
| 730000 CRÉDITOS DIVERSOS | | 392.261,565,53 | 820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS EXPIRADOS (3) | | 1.047.926.562,01 |
| | | 275.498.313,45 | 820200 BENEFÍCIOS A CONCEDER | 1.047.926.562,01 | |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | | | | |
| 730101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 68.682.085,27 | | 830000 NÃO EXIGÍVEL | | 170.281.849,14 |
| 730102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 206.816.828,18 | | | | |
| 730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | | 53.496.914,66 | 830100 RESERVAS | | 27.303.359,82 |
| 730201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 11.168.615,64 | | 830101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.248.343,84 | |
| 730202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 42.805.299,02 | | 830103 RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | 24.859.965,16 | |
| 730400 JUROS DE OVER NIGHT | | 199.447,27 | 830200 FUNDOS | | 138 533.550,64 |
| 730500 IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR | | 331,03 | 830201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 138.533.883,64 | |
| 730600 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO | | 30.105,71 | 830300 PROVISÕES | | 4.438.859,50 |
| 730700 CONTRIB. PATRONAL A PREV. DO SENADO FEDERAL | | 465,23 | 830301 PROVISÃO PARA COBERTURA DE APLICAÇÕES DUVIDOSAS | 4.438.859,50 | |
| 730800 CONTRIB. PATRONAL A PREV. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 28.623,08 | | | |
| 730900 CONSIGNAÇÕES A RECEBER | | 64.506.825,98 | 840000 RESULTADO FUTURO | | 65.525,24 |
| 730902 DA CAMARA DOS DEPUTADOS | 64.5001819,28 | | | | |
| 730903 DIVERSOS | 6.009,70 | | 840100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES | | 63.495,77 |
| | | | 840200 PENDENTE | | 2.030,47 |
| 740000 REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | 510.526.869,44 | | | |
| | | 6.641.632,63 | 850000 COMPENSADO | | 11.926,23 |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER | | | | | |
| 740101 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRARIA | 383.532,80 | | 850100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 |
| 740102 OBRIGAÇÕES DA ELETROBRAS | 114.078,30 | | | | |
| 740103 COELBA - PRODUBAN | 1.765.133,03 | | | | |
| 740104 DEBENTURES NÃO CONVERSIVEIS (2) | 4.438.859,50 | | | | |
| 740200 CRUZADOS NOVOS A ORDEM DO BACEN - LEI 8024/90 (4) | | 503.885.236,61 | | | |
| 750000 PERMANENTE | | 24.156.342,64 | | | |
| | | 24.060.000,00 | | | |
| 750100 BENS IMOVEIS | | | | | |
| 750101 CUSTO | 34,64 | | | | |
| 750102 REAVALIAÇÃO | 24.059.965,36 | | | | |
| 750200 BENS MOVEIS | | 96.092,64 | | | |
| 750201 CUSTO | 96.092,64 | | | | |
| 760000 COMPENSADO | | 11.926,23 | | | |
| 760100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 | | | |
| TOTAL DO ATIVO ..... | | 1.247.086.793,67 | TOTAL DO PASSIVO ..... | | 1.247.086.793,67 |

OBS: (1),(2),(3 e (4): Notas Explicativas Anexas.

BRASÍLIA-DF, 31 DE MAIO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PAESCO
CONTADOR CRC-DF 4466

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4603

LUCIA SANTOS TOHELIH
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR MARCO JUNIOR
TESOUREIRO

Instituto de Previdência dos Congressistas
Para Publicação no D.C.N. - Seção II
Em 8/10/1990
Diretor da Secretaria

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E
PROCES. DE DADOS DO
SENADO FEDERAL
-A110/501-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM MAIO/90 (I P C)

| A T I V O | | | P A S S I V O | |
|---|---|---|---|---|
| 740212 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/676.828/7 | 205.515,00 | | | |
| 740213 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/676.936/4 | 238.012,75 | | | |
| 740214 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/677.110/5 | 2.437.405,41 | | | |
| 740215 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/677.362/0 | 255.642,56 | | | |
| 740216 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/687.511/3 | 443.098,02 | | | |
| 740217 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/694.138/8 | 30.000.000,00 | | | |
| 750000 PERMANENTE | | 24.156.092,64 | | |
| 750100 BENS IMOVÉIS | | 24.060.000,00 | | |
| 750101 CUSTO | 34,84 | | | |
| 750102 REAVALIAÇÃO | 24.059.965,16 | | | |
| 750200 BENS MÓVEIS | | 96.092,64 | | |
| 750201 CUSTO | 96.092,64 | | | |
| 760000 COMPENSADO | | 11.926,23 | | |
| 760100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 | | |
| TOTAL DO ATIVO ..... | | 1.247.086.793,67 | TOTAL DO PASSIVO ..... | 1.247.086.793,67 |

BRASÍLIA-DF, 31 DE MAIO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4944

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6683

LUCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR HABOR JUNIOR
TESOUREIRO

| A T I V O | | | P A S S I V O | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 710000 DISPONÍVEL IMEDIATO | | 89.570.465,04 | 810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 28.601.711,85 |
| 710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 10.525.269,14 | 810100 RETENÇÕES A RECOLHER | | 27.682.510,93 |
| 710201 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1 | 10.315.313,59 | | 810101 IRRF SOBRE PENSÕES | 27.871.804,93 | |
| 710202 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.575/5 | 25.610,31 | | 810102 IRRF SOBRE GRATIFICAÇÕES | 10.706,00 | |
| 710203 BANCO DO BRASIL S/A C/ 403.585/2 | 183.473,40 | | 810200 CREDORES DIVERSOS | | 877.082,37 |
| 710204 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/ 950.071/1 | 602,84 | | 810201 FUNDO ASSISTENCIAL-X S/JRS.EMPRÉS. E CAIXA PECULIO | 6.583,17 | |
| 710300 OVER NIGHT | | 78.952.181,08 | 810202 FUNDO ASSISTENCIAL-X S/CAPITAL EMPRES.- RES. 10/89 | 649.300,01 | |
| 710301 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1 | 78.914.985,69 | | 810204 DIVERSOS | 221.199,19 | |
| 710303 BANCO DO BRASIL S/A C/ 403.585/2 | 37.196,00 | | 810300 SEGUROS | | 42.117,75 |
| 710400 POUPANÇA | | 93.083,90 | 810301 CIA. VERA CRUZ S/A - VG E APC | 39.570,25 | |
| 710416 BANCO DO BRASIL S/A C/ 130.193.322/5 | 93.083,90 | | 810302 CIA. VERA CRUZ S/A - PRESTAMISTA | 2.547,52 | |
| 720000 INVESTIMENTOS | | 230.559.674,79 | 820000 EXIGÍVEL ATUARIAL | | 1.047.926.582,01 |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBADOS | | 230.495.945,72 | 820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS EXPIRADOS | | 1.047.926.582,01 |
| 720101 SENADORES | 406.840,85 | | 820102 BENEFÍCIOS A CONCEDER | 1.047.926.582,01 | |
| 720102 DEPUTADOS | 4.805.564,17 | | | | |
| 720103 FUNCIONÁRIOS DO SENADO FEDERAL | 57.161.418,23 | | 830000 NÃO EXIGÍVEL | | 178.281.049,14 |
| 720104 FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 79.236.368,18 | | | | |
| 720105 CLT DO SENADO FEDERAL | 35.077.596,93 | | 830100 RESERVAS | | 27.308.309,00 |
| 720106 CLT DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 11.352.540,50 | | 830101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.248.343,84 | |
| 720107 FUNCIONÁRIOS DO PRODASEN | 7.373.121,84 | | 830103 RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | 24.059.965,16 | |
| 720108 FUNCIONÁRIOS DO CEGRAF | 24.689.488,67 | | 830200 FUNDOS | | 138.533.850,64 |
| 720109 INATIVOS DO SENADO FEDERAL | 4.928.041,73 | | 830201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 138.533.850,64 | |
| 720110 INATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 4.308.599,06 | | 830300 PROVISÕES | | 4.438.889,50 |
| 720111 PENSIONISTAS | 1.156.165,76 | | 830301 PROVISÃO PARA COBERTURA DE APLICAÇÕES DUVIDOSAS | 4.438.889,50 | |
| 720200 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A | | 11.926,23 | | | |
| 720201 CUSTO | 434,30 | | 840000 RESULTADO FUTURO | | 65.525,24 |
| 720202 VARIAÇÃO DA CARTEIRA | 11.491,93 | | | | |
| 720520 AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A | | 52.002,84 | 840100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES | | 63.494,77 |
| 720521 CUSTO | 52.002,84 | | 840200 PENDENTE | | 2.030,47 |
| 730000 CRÉDITOS DIVERSOS | | 392.261.565,53 | 850000 COMPENSADO | | 11.926,23 |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 273.498.913,45 | 850100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 |
| 730101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 68.682.085,27 | | | | |
| 730102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 204.816.828,18 | | | | |
| 730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | | 53.996.914,86 | | | |
| 730201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 11.188.615,64 | | | | |
| 730202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 42.808.299,22 | | | | |
| 730400 JUROS DE OVER NIGHT | | 199.447,27 | | | |
| 730500 IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR | | 331,03 | | | |
| 730600 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO | | 30.100,71 | | | |
| 730700 CONTRIB. PATRONAL A PREC. DO SENADO FEDERAL | | 406,23 | | | |
| 730800 CONTRIB. PATRONAL A PREC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 28.623,00 | | | |
| 730900 CONSIGNAÇÕES A RECEBER | | 64.506.828,98 | | | |
| 730902 DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 64.500.819,28 | | | | |
| 730905 DIVERSOS | 6.009,70 | | | | |
| 740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 510.526.869,44 | | | |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER | | 6.641.632,83 | | | |
| 740101 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA | 303.532,00 | | | | |
| 740102 OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS | 114.078,30 | | | | |
| 740103 CDB/POR - PECULIUM | 1.785.133,03 | | | | |
| 740104 DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS | 4.438.889,50 | | | | |
| 740200 CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN - LEI 8024/90 | | 503.885.236,61 | | | |
| 740201 BANCO DO BRASIL S/A C/ 1.400.193.322/1 | 386.785.150,39 | | | | |
| 740202 BANCO DO BRASIL S/A C/ 1.400.193.575/5 | 9.606,39 | | | | |
| 740203 BANCO DO BRASIL S/A C/ 1.403.403.585/2 | 285.405,28 | | | | |
| 740204 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/660.022/0 | 60.862.668,58 | | | | |
| 740205 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/670.290/1 | 135.707,31 | | | | |
| 740206 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/670.682/6 | 361.467,15 | | | | |
| 740207 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/671.041/6 | 303.450,79 | | | | |
| 740208 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/674.258/4 | 420.811,83 | | | | |
| 740209 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/675.294/1 | 669.036,73 | | | | |
| 740210 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/675.386/5 | 449.137,92 | | | | |
| 740211 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/676.808/2 | 22.920,50 | | | | |

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AFI0643I-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATE MAIO/90 (I P C)

| R E C E I T A | | | D E S P E S A | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100000 RECEITAS CORRENTES | | 1.595.454.438,79 | 300000 DESPESAS CORRENTES | | 1.595.454.438,79 |
| 110000 RECEITA TRIBUTARIA | | 270.788.843,78 | 310000 DESPESAS DE CUSTEIO | | 8.529.450,79 |
| 111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | | 81.000.046,65 | 311300 *GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES* | | 7.794.658,34 |
| 111101 DA CÂMARA | 70.530.999,66 | | 313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS | | 318.586,05 |
| 111102 DO SENADO | 10.469.046,99 | | 316000 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS | | 770,47 |
| 111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS | | 137.490.849,98 | 318000 IMPOSTOS E TAXAS | | 191.276,90 |
| 111201 DA CÂMARA | 56.039.840,64 | | 319000 DESPESAS DIVERSAS | | 239.651,03 |
| 111202 DO SENADO | 44.532.618,74 | | | | |
| 111203 DO PRODASEN | 2.797.552,93 | | 320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 522.692.317,12 |
| 111204 CLT DA CÂMARA | 4.821.513,33 | | | | |
| 111205 CLT DO SENADO | 13.690.784,98 | | 326000 *PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS* | | 371.839.745,18 |
| 111206 CLT CEGRAF | 13.607.819,44 | | 326001 EX-SENADORES | 51.283.507,15 | |
| 111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS | | 27.662.551,20 | 326002 EX-DEPUTADOS | 320.552.238,03 | |
| 111400 CONTRIB. DE MANDATO E CE COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCI | | 3.429.513,01 | 326100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS | | 23.220.612,39 |
| 111401 COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA/SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | 3.429.513,01 | | 326101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 10.090.782,99 | |
| 111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO | | 21.206.683,54 | 326102 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 13.129.829,40 | |
| | | | 326200 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS | | 127.345.762,52 |
| *120000 RECEITA PATRIMONIAL* | | 376.520.216,13 | 326201 DE EX-SENADORES | 35.674.211,45 | |
| | | | 326202 *DE EX-DEPUTADOS* | 93.764.255,33 | |
| 122700 JUROS DE OVER NIGHT | | 84.370.491,62 | 326203 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 1.197.419,62 | |
| 123100 JUROS DE CDB/RDB | | 211.623.641,08 | 326204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 1.709.876,12 | |
| 123102 POUPANÇA | 211.623.641,08 | | 329000 TRANSF. P/C AUX. F.A % S/JRS DE EMPRÉSTIMOS | | 290.197,03 |
| 123200 JRS. E CORREÇÃO MONETÁRIA DE POUPANÇA | | 37.610.431,79 | | | |
| 123300 JRS. COR.MONET.DE CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN | | 34.992.005,71 | 340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS, FUNDOS E PROVISÕES | | 1.064.232.170,88 |
| 124100 JUROS DE EMPRÉSTIMOS | | 7.259.925,69 | | | |
| *124200 ALUGUÉIS* | | 661.566,33 | 341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS | | 940.002.808,74 |
| 124300 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES | | 15.153,91 | *341102 BENEFÍCIOS A CONCEDER* | 940.002.808,74 | |
| 124302 BANCO DO BRASIL S/A | 15.153,91 | | 342100 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | | 124.229.362,14 |
| 140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 948.092.829,95 | | | |
| 141103 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 266.786.572,34 | | | |
| 141000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL | | 137.448.296,25 | | | |
| 141300 *CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN* | | 5.595.105,66 | | | |
| 141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF | | 27.215.638,88 | | | |
| 142100 FED. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 427.272.065,16 | | | |
| 142101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 106.805.423,91 | | | | |
| 142102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 320.466.641,25 | | | | |
| 142200 FED. DO SENADO FEDERAL | | 83.775.151,46 | | | |
| 142201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 17.423.938,23 | | | | |
| 142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 66.351.213,23 | | | | |
| 150000 RECEITAS DIVERSAS | | 44.548,93 | | | |
| 151000 MULTAS E JUROS DE MORA | | 5.852,96 | | | |
| 151004 SOBRE ALUGUÉIS | 5.852,96 | | | | |
| 151500 TAXA DE ANTECIPAÇÃO DE JRS. S/ EMPRÉSTIMOS | | 25.971,58 | | | |
| 159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | | 12.724,39 | | | |
| | | | SOMA DA DESPESA ..... | | 1.595.454.438,79 |
| | | | EMPATE VERIFICADO ATÉ MAIO/90..... | | |
| T O T A L ..... | | 1.595.454.438,79 | T O T A L ..... | | 1.595.454.438,79 |

BRASÍLIA-DF, 31 DE MAIO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4966

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6663

LUCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR HÉBOR JUNIOR
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-A2105231-

**CONGRESSO NACIONAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM MAIO/90 (I P C)**

| R E C E I T A | | | D E S P E S A | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100000 RECEITAS CORRENTES | | 390.863.871,04 | 300000 DESPESAS CORRENTES | | 390.863.871,04 |
| 110000 RECEITA TRIBUTARIA | | 70.012.612,28 | 310000 DESPESAS DE CUSTEIO | | 2.518.504,41 |
| 111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | | 20.691.455,55 | 311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES | | 2.094.828,47 |
| 111101 DA CÂMARA | 17.997.147,45 | | 313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS | | 200.000,00 |
| 111102 DO SENADO | 2.694.308,10 | | 319000 IMPOSTOS E TAXAS | | 191.276,90 |
| 111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS | | 35.418.877,71 | 319000 DESPESAS DIVERSAS | | 32.399,04 |
| 111201 DA CÂMARA | 13.177.156,01 | | | | |
| 111202 DO SENADO | 13.150.764,21 | | 320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 190.920.598,65 |
| 111203 DO PRODASEN | 710.459,15 | | | | |
| 111204 CLT DA CÂMARA | 1.054.013,60 | | 320000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS | | 136.371.901,28 |
| 111205 CLT DO SENADO | 4.110.653,50 | | 320001 EX-SENADORES | 18.966.687,17 | |
| 111206 CLT CEGRAF | 3.213.021,24 | | 320002 EX-DEPUTADOS | 117.405.214,11 | |
| 111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS | | 18.105.874,82 | 320100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS | | 7.674.400,27 |
| 111400 CONTRIB. DE MANDATO E DE COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCI | | 754.371,38 | 320101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 3.138.218,57 | |
| 111401 COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA/SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | 754.371,38 | | 320102 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 4.536.181,70 | |
| 111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO | | 3.042.032,82 | 320200 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS | | 46.862.770,26 |
| | | | 320201 DE EX-SENADORES | 11.378.822,07 | |
| 120000 RECEITA PATRIMONIAL | | 19.198.658,38 | 320202 DE EX-DEPUTADOS | 34.695.094,95 | |
| 122700 JUROS DE OVER NIGHT | | 13.469.075,26 | 320203 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 320.480,95 | |
| 123100 JRS. E CORREÇÃO MONETÁRIA DE POUPANÇA | | 463,10 | 320204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 558.372,29 | |
| 123300 JRS. CORR.MONET.DE CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN | | 5.149.244,40 | 329000 TRANSF. P/C AUX. F.A X S/JRS DE EMPRÉSTIMOS | | 11.526,84 |
| 124100 JUROS DE EMPRÉSTIMOS | | 288.171,04 | | | |
| 124200 ALUGUÉIS | | 291.694,08 | 340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS, FUNDOS E PROVISÕES | | 197.424.767,98 |
| | | | | | |
| 140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 301.626.441,06 | 341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS | | 151.908.274,48 |
| | | | 341102 BENEFÍCIOS A CONCEDER | 151.908.274,48 | |
| 141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 64.486.507,78 | 342100 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | | 45.516.493,50 |
| 141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL | | 39.979.006,58 | | | |
| 141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN | | 1.420.916,30 | | | |
| 141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CEGRAF | | 6.427.642,48 | | | |
| 142100 PSC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 158.259.957,31 | | | |
| 142101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 39.146.367,85 | | | | |
| 142102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 119.113.589,46 | | | | |
| 142200 PSC. DO SENADO FEDERAL | | 31.052.406,61 | | | |
| 142201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 6.370.125,65 | | | | |
| 142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 24.682.282,96 | | | | |
| | | | | | |
| 150000 RECEITAS DIVERSAS | | 26.149,32 | | | |
| | | | | | |
| 151500 TAXA DE ANTECIPAÇÃO DE JRS. S/ EMPRÉSTIMOS | | 13.424,93 | | | |
| 159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | | 12.724,39 | | | |
| | | | SOMA DA DESPESA ..... | | 390.863.871,04 |
| | | | EMPATE VERIFICADO NO MÊS DE MAIO/90 ..... | | |
| T O T A L ..... | | 390.863.871,04 | T O T A L ..... | | 390.863.871,04 |

BRASÍLIA-DF, 31 DE MAIO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4964

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6683

LUCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR NABOR JUNIOR
TESOUREIRO

Instituto de Previdência ... sistas
Para Publicação no ... II
Em 18/10/1990.
Diretor ...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Criado pela Lei nº 4.284/63)

SEÇÃO DE CONTABILIDADE - I P C

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANCETE PATRIMONIAL DE MAIO /1990

1. A aplicação em "RDB" do PRODUBAN no valor de Ncz$ 200.000,00, vencida em 16.11.88, foi liqüidada mediante emissão de "CDBs" em 05.09.89 no valor de Ncz$ 1.785.133,03, com vencimentos em parcelas sucessivas nos seguintes valores: em 19.02.91 Ncz$..... 238.017,00; em 19.03.91 Ncz$ 238.017,00 ; em 18.04.91 Ncz$ ..... 238.019,21 em 14.02.92 Ncz$ 357.026,00; em 17.03.92 Ncz$ ..... 357.026,00; em 15.04.92 Ncz$ 357.027,82.

2. A aplicação em "DEBÊNTURES", equivalentes a títulos não conversíveis da "A RURAL COLONIZAÇÃO S/A", realizada em 29.12.88, no valor de Ncz$ 4.438.889,50, pertencentes ao grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e falta de documentação hábil, conforme processo nº 14.332/89 da Câmara dos Deputados.

3. A rubrica "Reserva Matemática de Benefícios a Conceder", do grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, foi constituída com o superávit do exercício atual, com a finalidade de atender a cobertura de benefícios a conceder de acordo com orientação da STEA-Empresa de Atuária, sendo que este valor será ratificado nos lançamentos futuros baseados em cálculos atuariais a serem apresentados oportunamente.

4. Valores bloqueados em cruzados novos à Ordem do Banco Central, de acordo com a Medida Provisória nº 168, de 15.03.90, transformada em Lei nº 8024, de 12.04.90.

Brasília, 31 de maio de 1.990

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 6683

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
Contador CRC-DF 4966

Instituto de Previdência dos Congressistas
Para Publicação no D.C.N. - Seção II
Em 18/10/1990
Diretor da Secretaria

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL -PRODASEN-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM JUNHO/90 (I P C)

**A T I V O**

| | | |
|---|---|---|
| 710000 DISPONÍVEL IMEDIATO | | 394.527.908,29 |
| 710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 79.049.459,77 |
| 710300 OVER NIGHT | | 315.388.866,26 |
| 710400 POUPANÇA | | 98.582,26 |
| 720000 INVESTIMENTOS | | 210.901.343,60 |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBADOS | | 210.837.414,63 |
| 720300 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A | | 11.926,23 |
| 720301 CUSTO | 434,30 | |
| 720302 VARIAÇÃO DA CARTEIRA | 11.491,93 | |
| 720500 AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A | | 52.002,84 |
| 720501 CUSTO | 52.002,84 | |
| 730000 CRÉDITOS DIVERSOS | | 297.867.166,60 |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 274.303.276,83 |
| 730101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 66.621.531,02 | |
| 730102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 207.681.745,01 | |
| 730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | | 21.868.312,35 |
| 730201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 4.596.780,60 | |
| 730202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 17.271.531,55 | |
| 730400 JUROS DE OVER NIGHT | | 1.639.732,90 |
| 730500 IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR | | 331,43 |
| 730600 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO | | 12.112,76 |
| 730700 CONTRIB. PATRONAL A REC. DO SENADO FEDERAL | | 465,23 |
| 730800 CONTRIB. PATRONAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 28.823,00 |
| 730900 CONSIGNAÇÕES A RECEBER | | 14.311,50 |
| 730902 DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 14.311,50 | |
| 740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 568.042,891,86 |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER | | 6.641.632,83 |
| 740101 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA | 303.532,00 | |
| 740102 OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS | 114.078,30 | |
| 740103 [illegible] - PRODUBAN (1) | 1.785.133,03 | |
| 740104 DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS (2) | 4.438.889,50 | |
| 740200 CRUZADOS NOVOS A ORDEM DO BACEN - LEI 8024/90 (4) | | 561.401.259,03 |
| 750000 PERMANENTE | | 24.156.092,64 |
| 750100 BENS IMÓVEIS | | 24.060.000,00 |
| 750101 CUSTO | 34,84 | |
| 750102 REAVALIAÇÃO | 24.059.965,16 | |
| 750200 BENS MÓVEIS | | 96.092,64 |
| 750201 CUSTO | 96.092,64 | |
| 760000 COMPENSADO | | 11.926,23 |
| 760100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.495.507.269,22 |

**P A S S I V O**

| | | |
|---|---|---|
| 810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 39.633.753,18 |
| 810100 RETENÇÕES A RECOLHER | | 15.149.873,85 |
| 810101 IRRF SOBRE PENSÕES | 15.125.211,99 | |
| 810102 IRRF SOBRE GRATIFICAÇÕES | 10.706,00 | |
| 810104 PENSÕES ALIMENTÍCIAS | 13.955,86 | |
| 810200 CREDORES DIVERSOS | | 24.441.761,58 |
| 810201 FUNDO ASSISTENCIAL-% S/JRS.EMPRÉS. E CAIXA PECÚLIO | 52.509,69 | |
| 810202 FUNDO ASSISTENCIAL-% S/CAPITAL EMPRES.- RES. 10/89 | 649.300,01 | |
| 810203 PECÚLIO PARLAMENTAR | 23.518.241,56 | |
| 810204 DIVERSOS | 221.710,32 | |
| 810300 SEGUROS | | 42.117,75 |
| 810301 CIA. VERA CRUZ S/A - VG E APC | 39.570,23 | |
| 810302 CIA. VERA CRUZ S/A - PRESTAMISTA | 2.547,52 | |
| 820000 EXIGÍVEL ATUARIAL | | 1.253.572.417,11 |
| 820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS EXPIRADOS (3) | | 1.253.572.417,11 |
| 820102 BENEFÍCIOS A CONCEDER | 1.253.572.417,11 | |
| 830000 NÃO EXIGÍVEL | | 202.223.647,46 |
| 830100 RESERVAS | | 27.308.309,00 |
| 830101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.248.343,84 | |
| 830103 RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | 24.059.965,16 | |
| 830200 FUNDOS | | 170.476.448,96 |
| 830201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 170.476.448,96 | |
| 830300 PROVISÕES | | 4.438.889,50 |
| 830301 PROVISÃO PARA COBERTURA DE APLICAÇÕES DUVIDOSAS | 4.438.889,50 | |
| 840000 RESULTADO FUTURO | | 65.525,24 |
| 840100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES | | 63.494,77 |
| 840200 PENDENTE | | 2.030,47 |
| 850000 COMPENSADO | | 11.926,23 |
| 850100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 1.495.507.269,22 |

OBS: (1),(2),(3) e (4): Notas Explicativas Anexas.

BRASÍLIA-DF, 30 DE JUNHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4966

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6483

LÚCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR NABOR JÚNIOR
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI1307501-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM JUNHO/90 (I P C)

| A T I V O | | | P A S S I V O | |
|---|---|---|---|---|
| 740217 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A C/694.138/8 | 101.542.214,79 | | | |
| 750000 PERMANENTE | | 24.156.092,64 | | |
| 750100 BENS IMÓVEIS | | 24.060.000,00 | | |
| 750101 CUSTO | 34,84 | | | |
| 750102 REAVALIAÇÃO | 24.059.965,16 | | | |
| 750200 BENS MÓVEIS | | 96.092,64 | | |
| 750201 CUSTO | 96.092,64 | | | |
| 760000 COMPENSADO | | 11.926,23 | | |
| 760100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 | | |
| TOTAL DO ATIVO ..... | | 1.495.507.269,22 | TOTAL DO PASSIVO ..... | 1.495.507.269,22 |

BRASÍLIA-DF, 30 DE JUNHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4966

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6603

LUCIA SANTOS ITOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR NABOR JUNIOR
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI107501-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM JUNHO/90 (1 P C)

| A T I V O | | | P A S S I V O | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 710000 DISPONÍVEL IMEDIATO | | 396.527.908,29 | 810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 39.633.753,16 |
| 710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 79.040.459,77 | 810100 RETENÇÕES A RECOLHER | | 15.149.673,65 |
| 710201 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1 | 78.925.922,16 | | 810101 IRRF SOBRE PENSÕES | 15.125.211,99 | |
| 710203 BANCO DO BRASIL S/A C/ 493.585/2 | 113.731,46 | | 810102 IRRF SOBRE GRATIFICAÇÕES | 10.706,00 | |
| 710204 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/ 950.071/1 | 806,13 | | 810104 PENSÕES ALIMENTÍCIAS | 13.555,66 | |
| 710300 OVER NIGHT | | 315.388.866,26 | 810200 CREDORES DIVERSOS | | 24.441.761,58 |
| 710301 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1 | 315.388.866,26 | | 810201 FUNDO ASSISTENCIAL-Z S/JRS.EMPRÉS. E CAIXA PECULIO | 52.509,69 | |
| 710400 POUPANÇA | | 98.582,26 | 810202 FUNDO ASSISTENCIAL-Z S/CAPITAL EMPRES.- RES. 10/89 | 649.300,01 | |
| 710416 BANCO DO BRASIL S/A C/ 130.193.322/5 | 98.582,26 | | 810203 PECÚLIO PARLAMENTAR | 23.518.241,56 | |
| | | | 810204 DIVERSOS | 221.710,32 | |
| 720000 INVESTIMENTOS | | 210.981.343,60 | 810300 SEGUROS | | 42.117,75 |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBADOS | | 210.837.414,53 | 810301 CIA. VERA CRUZ S/A - VG E APC | 39.570,23 | |
| 720101 SENADORES | 372.670,85 | | 810302 CIA. VERA CRUZ S/A - PRESTAMISTA | 2.547,52 | |
| 720102 DEPUTADOS | 4.204.631,17 | | | | |
| 720103 FUNCIONÁRIOS DO SENADO FEDERAL | 52.441.912,73 | | 820000 EXIGÍVEL ATUARIAL | | 1.253.572.417,11 |
| 720104 FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 72.416.930,49 | | 820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS EXPIRADOS | | 1.253.572.417,11 |
| 720105 CLT DO SENADO FEDERAL | 32.159.553,93 | | 820102 BENEFÍCIOS A CONCEDER | 1.253.572.417,11 | |
| 720106 CLT DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 10.429.422,50 | | | | |
| 720107 FUNCIONÁRIOS DO PRODASEN | 6.748.671,84 | | 830000 NÃO EXIGÍVEL | | 202.223.647,46 |
| 720108 FUNCIONÁRIOS DO CEGRAF | 22.628.588,47 | | | | |
| 720109 INATIVOS DO SENADO FEDERAL | 4.449.888,73 | | 830100 RESERVAS | | 27.388.309,00 |
| 720110 INATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 3.931.455,66 | | 830101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.248.343,84 | |
| 720111 PENSIONISTAS | 1.053.668,76 | | 830103 RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | 24.059.965,16 | |
| 720150 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A | | 11.926,23 | 830200 FUNDOS | | 170.476.448,96 |
| 720151 CUSTO | 434,30 | | 830201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 170.476.448,96 | |
| 720152 VARIAÇÃO DA CARTEIRA | -11.491,93 | | 830300 PROVISÕES | | 4.438.889,50 |
| 720500 AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A | | 52.002,84 | 830301 PROVISÃO PARA COBERTURA DE APLICAÇÕES DUVIDOSAS | 4.438.889,50 | |
| 720501 CUSTO | 52.002,84 | | | | |
| | | | 840000 RESULTADO FUTURO | | 65.525,24 |
| 730000 CRÉDITOS DIVERSOS | | 297.867.106,60 | | | |
| | | | 840100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES | | 43.494,77 |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 274.303.276,83 | 840200 PENDENTE | | 2.030,47 |
| 730101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 66.621.531,82 | | | | |
| 730102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 207.681.745,01 | | 850000 COMPENSADO | | 11.926,23 |
| 730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | | 21.868.312,38 | | | |
| 730201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 4.596.780,80 | | 850100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 |
| 730202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 17.271.531,58 | | | | |
| 730400 JUROS DE OVER NIGHT | | 1.639.732,90 | | | |
| 730500 IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR | | 331,03 | | | |
| 730600 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO | | 12.110,76 | | | |
| 730700 CONTRIB. PATRONAL A REC. DO SENADO FEDERAL | | 466,23 | | | |
| 730800 CONTRIB. PATRONAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 28.623,00 | | | |
| 730900 CONSIGNAÇÕES A RECEBER | | 14.311,50 | | | |
| 730902 DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 14.311,50 | | | | |
| 740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 568.642.891,86 | | | |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER | | 6.641.632,83 | | | |
| 740101 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA | 303.532,00 | | | | |
| 740102 DEBÊNTURES DA ELETROBRAS | 114.078,36 | | | | |
| 740103 CEB/PCB - PRODUBAN | 1.785.133,03 | | | | |
| 740104 DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS | 4.438.889,50 | | | | |
| 740200 CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN - LEI 8024/90 | | 561.401.259,03 | | | |
| 740201 BANCO DO BRASIL S/A C/ 1.400.193.322/1 | 387.097.228,26 | | | | |
| 740204 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/650.022/0 | 66.234.580,02 | | | | |
| 740205 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/670.299/1 | 152.945,79 | | | | |
| 740206 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/670.682/6 | 398.528,76 | | | | |
| 740207 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/671.841/6 | 335.494,45 | | | | |
| 740208 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/674.250/4 | 462.877,40 | | | | |
| 740209 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/675.294/1 | 732.831,93 | | | | |
| 740210 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/675.308/5 | 493.690,52 | | | | |
| 740211 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/676.808/2 | 27.100,98 | | | | |
| 740212 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/676.828/7 | 228.671,48 | | | | |
| 740213 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/676.936/4 | 264.227,35 | | | | |
| 740214 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/677.110/5 | 2.659.523,83 | | | | |
| 740215 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/677.362/0 | 283.395,32 | | | | |
| 740216 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/687.511/3 | 487.748,15 | | | | |

-PRCO-SEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-ATI04401-

# CONGRESSO NACIONAL

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ JUNHO/90 (1 P C)

| R E C E I T A | | | D E S P E S A | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100000 RECEITAS CORRENTES | | 1.974.751.400,04 | 300000 DESPESAS CORRENTES | | 1.974.751.400,04 |
| 110000 RECEITA TRIBUTARIA | | 333.744.436,46 | 310000 DESPESAS DE CUSTEIO | | 12.307.674,58 |
| 111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | | 101.870.986,74 | 311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES | | 10.735.738,71 |
| 111101 DA CÂMARA | 88.743.681,19 | | 313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS | | 884.009,90 |
| 111102 DO SENADO | 13.127.307,55 | | 316000 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS | | 3.161,47 |
| 111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS | | 168.762.431,27 | 317000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | | 210.760,24 |
| 111201 DA CÂMARA | 71.002.737,84 | | 318000 IMPOSTOS E TAXAS | | 191.276,90 |
| 111202 DO SENADO | 94.731.289,43 | | 319000 DESPESAS DIVERSAS | | 282.727,36 |
| 111203 DO PRODASEN | 3.502.104,09 | | | | |
| 111204 CLT DA CÂMARA | 5.848.517,01 | | 320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 660.623.121,16 |
| 111205 CLT DO SENADO | 16.887.199,65 | | | | |
| 111206 CLT CEGRAF | 16.758.592,25 | | 328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS | | 467.353.390,45 |
| 111390 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS | | 35.029.560,62 | 328001 EX-SENADORES | 64.685.812,60 | |
| 111400 CONTRIB. DE MANDATO E DE COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCI | | 3.876.831,34 | 328002 EX-DEPUTADOS | 402.667.577,85 | |
| 111401 COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA/SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | 3.870.831,34 | | 328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS | | 32.715.841,82 |
| 111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO | | 24.210.624,49 | 328101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 13.715.050,31 | |
| | | | 328102 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 19.000.792,71 | |
| 120000 RECEITA PATRIMONIAL | | 452.516.679,79 | 328200 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS | | 160.220.258,42 |
| | | | 328201 DE EX-SENADORES | 38.658.138,15 | |
| 122700 JUROS DE OVER NIGHT | | 101.467.212,88 | 328202 DE EX-DEPUTADOS | 117.871.579,04 | |
| 123100 JUROS DE COB/PGB | | 211.623.641,68 | 328203 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 1.509.929,51 | |
| 123102 POUPANÇA | 211.623.641,68 | | 328204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 2.180.611,72 | |
| 123200 JRS. E CORREÇÃO MONETÁRIA DE POUPANÇA | | 37.615.930,15 | 329000 TRANSF. P/C AUX. F.A % S/JRS DE EMPRÉSTIMOS | | 333.629,27 |
| 123300 JRS. COR.MONET.DE CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN | | 92.508.026,13 | | | |
| 124100 JUROS DE EMPRESTIMOS | | 8.340.731,77 | 340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS, FUNDOS E PROVISÕES | | 1.301.820.604,39 |
| 124200 ALUGUÉIS | | 947.981,87 | | | |
| 124300 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES | | 15.153,91 | 341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS | | 1.145.648.643,84 |
| 124302 BANCO DO BRASIL S/A | 15.153,91 | | 341102 BENEFÍCIOS A CONCEDER | 1.145.648.643,84 | |
| | | | 342100 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | | 156.171.960,46 |
| 140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 1.188.443.731,53 | | | |
| 141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 331.146.539,71 | | | |
| 141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL | | 169.338.003,52 | | | |
| 141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN | | 7.089.298,18 | | | |
| 141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF | | 33.529.135,08 | | | |
| 142100 REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 541.913.726,88 | | | |
| 142101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 134.280.587,08 | | | | |
| 142102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 407.633.139,80 | | | | |
| 142200 REC. DO SENADO FEDERAL | | 105.514.118,16 | | | |
| 142201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 21.891.373,38 | | | | |
| 142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 83.622.744,78 | | | | |
| 150000 RECEITAS DIVERSAS | | 44.552,26 | | | |
| 151000 MULTAS E JUROS DE MORA | | 5.852,96 | | | |
| 151004 SOBRE ALUGUÉIS | 5.852,96 | | | | |
| 151500 TAXA DE ANTECIPAÇÃO DE JRS. S/ EMPRÉSTIMOS | | 25.971,58 | | | |
| 159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | | 12.727,72 | | | |
| | | | SOMA DA DESPESA ..... | | 1.974.751.400,04 |
| | | | EMPATE VERIFICADO ATÉ JUNHO/90 ..... | | |
| T O T A L ..... | | 1.974.751.400,04 | T O T A L ..... | | 1.974.751.400,04 |

BRASÍLIA-DF, 30 DE JUNHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4966

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6403

LUCIA SANTOS TORELLY
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR MAGNO JUNIOR
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI105301-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM JUNHO/90 (I P C)

| R E C E I T A | | | D E S P E S A | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100000 RECEITAS CORRENTES | | 379.296.961,25 | 300000 DESPESAS CORRENTES | | 379.296.961,25 |
| 110000 RECEITA TRIBUTARIA | | 62.955.592,68 | 310000 DESPESAS DE CUSTEIO | | 3.777.723,79 |
| 111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | | 20.870.942,69 | 311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES | | 2.941.080,37 |
| 111101 DA CÂMARA | 18.212.682,13 | | 313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS | | 571.423,64 |
| 111102 DO SENADO | 2.658.260,56 | | 316000 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS | | 2.383,00 |
| 111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS | | 31.272.381,29 | 317000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | | 210.760,24 |
| 111201 DA CÂMARA | 12.962.897,20 | | 319000 DESPESAS DIVERSAS | | 52.076,34 |
| 111202 DO SENADO | 10.195.670,69 | | | | |
| 111203 DO PRODASEN | 704.551,16 | | 320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 157.930.804,64 |
| 111204 CLT DA CÂMARA | 1.059.003,68 | | | | |
| 111205 CLT DO SENADO | 3.196.485,75 | | 328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS | | 95.517.645,27 |
| 111206 CLT CEGRAF | 3.150.772,81 | | 328001 EX-SENADORES | 13.402.305,45 | |
| 111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS | | 7.367.089,42 | 328002 EX-DEPUTADOS | 82.115.339,82 | |
| 111400 CONTRIB. DE MANDATO E CE COMPLEMENTAÇAO DE CARÊNCI | | 441.318,33 | 328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS | | 9.495.230,63 |
| 111401 COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA/SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | 441.318,33 | | 328101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 3.624.267,32 | |
| 111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO | | 3.003.940,95 | 328102 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 5.870.963,31 | |
| | | | 328200 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS | | 32.874.495,90 |
| 120000 RECEITA PATRIMONIAL | | 75.990.463,66 | 328201 DE EX-SENADORES | 7.983.926,70 | |
| | | | 328202 DE EX-DEPUTADOS | 24.107.363,71 | |
| 122700 JUROS DE OVER NIGHT | | 17.096.721,26 | 328203 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 312.509,89 | |
| 123200 JRS. E CORREÇÃO MONETÁRIA DE POUPANÇA | | 5.498,36 | 328204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 470.735,60 | |
| 123300 JRS. COR.MONET.DE CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN | | 57.516.022,42 | 329000 TRANSF. P/C AUX. F.A X S/JRS DE EMPRÉSTIMOS | | 43.432,24 |
| 12-100 JUROS DE EMPRÉSTIMOS | | 1.085.806,08 | | | |
| 12-200 ALUGUÉIS | | 266.415,54 | 340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS, FUNDOS E PROVISÕES | | 237.866.433,42 |
| 140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 240.350.901,58 | 341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS | | 205.645.835,10 |
| 141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 64.359.967,37 | 341102 BENEFÍCIOS A CONCEDER | 205.645.835,10 | |
| 141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL | | 31.887.787,27 | 342100 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | | 31.942.598,32 |
| 141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN | | 1.409.102,32 | | | |
| 141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF | | 6.313.496,20 | | | |
| 141101 PEC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 114.641.661,72 | | | |
| 142101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 27.475.163,17 | | | | |
| 142102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 67.166.498,55 | | | | |
| 142250 PEC. DO SENADO FEDERAL | | 21.738.966,70 | | | |
| 142251 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 4.467.435,15 | | | | |
| 142252 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 17.271.531,55 | | | | |
| 150000 RECEITAS DIVERSAS | | 3,33 | | | |
| 157000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | | 3,33 | | | |
| | | | SOMA DA DESPESA | | 379.296.961,25 |
| | | | EMPATE VERIFICADO NO MÊS DE JUNHO/90 | | |
| T O T A L | | 379.296.961,25 | T O T A L | | 379.296.961,25 |

BRASÍLIA-DF, 30 DE JUNHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4966

PAULO RODRIGO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6683

LUCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR HABOR JUNIOR
TESOUREIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Criado pela Lei nº 4.284/63)

Instituto de Previdência dos Congressistas
Para Publicação no D.C.N. - Seção II
Em 18 / 10 / 1990
Diretor

SEÇÃO DE CONTABILIDADE - I P C

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANCETE PATRIMONIAL DE JUNHO/1990

1. A aplicação em "RDB" do PRODUBAN no valor de Ncz$ 200.000,00, vencida em 16.11.88, foi liqüidada mediante emissão de "CDBs" em 05.09.89 no valor de Ncz$ 1.785.133,03, com vencimentos em parcelas sucessivas nos seguintes valores: em 19.02.91 Ncz$..... 238.017,00; em 19.03.91 Ncz$ 238.017,00 ; em 18.04.91 Ncz$ ..... 238.019,21 em 14.02.92 Ncz$ 357.026,00; em 17.03.92 Ncz$ ..... 357.026,00; em 15.04.92 Ncz$ 357.027,82.

2. A aplicação em "DEBÊNTURES", equivalentes a títulos não conversíveis da "A RURAL COLONIZACÃO S/A", realizada em 29.12.88,no valor de Ncz$ 4.438.889,50, pertencentes ao grupo REALIZÃVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e falta de documentação hábil, conforme processo nº 14.332/89 da Câmara dos Deputados.

3. A rubrica "Reserva Matemática de Benefícios a Conceder", do grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, foi constituída com o superávit do exercício atual, com a finalidade de atender a cobertura de benefícios a conceder de acordo com orientação da STEA-Empresa de Atuária, sendo que este valor será ratificado nos lançamentos futuros baseados em cálculos atuariais a serem apresentados oportunamente.

4. Valores bloqueados em cruzados novos à Ordem do Banco Central, de acordo com a Medida Provisória nº 168, de 15.03.90, transformada em Lei nº 8024, de 12.04.90.

Brasília, 29 de junho de 1.990

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 6683

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
Contador CRC-DF 4966

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-A1106501-

**CONGRESSO NACIONAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

**BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM JULHO/90 (I P C)**

Instituto de Previdência dos Congressistas
Para Publicação no D.C.N. - Seção II
Em 18/10/1990
Diretor da Secretaria

| A T I V O | | | P A S S I V O | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 710000 DISPONÍVEL IMEDIATO | | 596.809.762,65 | 810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 38.865.572,80 |
| 710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 2.392.274,63 | 810100 RETENÇÕES A RECOLHER | | 13.989.985,90 |
| 710300 OVER NIGHT | | 594.308.891,56 | 810101 IRRF SOBRE PENSÕES | 13.899.199,90 | |
| 710400 POUPANÇA | | 108.596,29 | 810102 IRRF SOBRE GRATIFICAÇÕES | 19.786,00 | |
| 720000 INVESTIMENTOS | | 191.485.199,41 | 810200 CREDORES DIVERSOS | | 24.593.549,15 |
| | | | 810201 FUNDO ASSISTENCIAL-2 S/VRS.EMPRÉS. E CAIXA PECULIO | 804.316,35 | |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERSADOS | | 191.421.180,34 | 810202 FUNDO ASSISTENCIAL-2 S/CAPITAL EMPRES.- RES. 18/89 | 349.360,81 | |
| 720200 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A | | 11.926,23 | 810203 PECULIO PARLAMENTAR | 23.516.241,56 | |
| 720201 CUSTO | 434,38 | | 810204 DIVERSOS | 121.691,23 | |
| 720202 VARIAÇÃO DA CARTEIRA - | 11.491,93 | | 810300 SEGUROS | | 42.117,75 |
| 720500 ACÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A | | 52.802,84 | 810301 CIA. VERA CRUZ S/A - VG E APC | 39.570,23 | |
| 720501 CUSTO | 52.802,84 | | 810302 CIA. VERA CRUZ S/A - PRESTAMISTA | 2.547,52 | |
| 730000 CRÉDITOS DIVERSOS | | 342.757.891,50 | 820000 EXIGÍVEL ATUARIAL | | 1.456.948.949,41 |
| | | | 820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS EXPIRADOS (3) | | 1.456.948.949,41 |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 318.729.435,18 | 820102 BENEFÍCIOS A CONCEDER | 1.456.948.949,41 | |
| 730101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 27.436.247,19 | | 830000 NÃO EXIGÍVEL | | 248.639.817,59 |
| 730102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 291.293.187,99 | | | | 27.308.309,08 |
| 730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | | 22.197.601,46 | 830100 RESERVAS | | |
| 730201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 4.596.780,69 | | 830101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.249.343,84 | |
| 730202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 17.600.820,66 | | 830103 RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | 24.059.965,16 | |
| 730400 JUROS DE OVER NIGHT | | 1.750.683,94 | 830200 FUNDOS | | 216.691.819,89 |
| 730500 IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR | | 53.546,68 | 830201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 216.691.819,89 | |
| 730600 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO | | 12.112,76 | 830300 PROVISÕES | | 4.438.689,50 |
| 730900 CONSIGNAÇÕES A RECEBER | | 14.311,50 | 830301 PROVISÃO PARA COBERTURA DE APLICAÇÕES DUVIDOSAS | 4.438.689,50 | |
| 730902 DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 14.311,50 | | | | |
| 740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 588.985.808,81 | 840000 RESULTADO FUTURO | | 65.525,24 |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER | | 4.641.632,83 | 840100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES | | 63.494,77 |
| 740101 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA | 303.532,08 | | 840200 PERDENTE | | 2.030,47 |
| 740102 DEBÊNTURES DA ELETROBRÁS | 114.076,38 | | | | |
| 740103 CDB/RDB - PRODURAM (1) | 1.785.133,03 | | 850000 COMPENSADO | | 11.926,23 |
| 740104 DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS (2) | 4.438.889,50 | | 850100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 |
| 740200 CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN - LEI 8024/90 (4) | | 502.341.375,98 | | | |
| 750000 PERMANENTE | | 24.154.892,64 | | | |
| 750100 BENS IMÓVEIS | | 24.060.800,00 | | | |
| 750101 CUSTO | 34,84 | | | | |
| 750102 REAVALIAÇÃO | 24.059.965,16 | | | | |
| 750200 BENS MÓVEIS | | 96.092,64 | | | |
| 750201 CUSTO | 96.092,64 | | | | |
| 760000 COMPENSADO | | 11.926,23 | | | |
| 760100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 | | | |
| TOTAL DO ATIVO ..... | | 1.744.282.991,27 | TOTAL DO PASSIVO ..... | | 1.744.282.991,27 |

Obs.: (1), (2), (3) e (4) - Notas explicativas anexas.

BRASÍLIA-DF, 31 DE JULHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4946

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6683

LÚCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
/ PRESIDENTE

SENADOR NADOR JUNIOR
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AII07501-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM JULHO/90 (I P C)

| A T I V O | | | P A S S I V O | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 710000 DISPONÍVEL IMEDIATO | | 596.889.762,68 | 810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 38.345.372,89 |
| 710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 2.392.274,63 | 810100 RETENÇÕES A RECOLHER | | 13.909.905,99 |
| 710201 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1 | 2.391.468,70 | | 810101 IRRF SOBRE PENSÕES | 13.899.199,99 | |
| 710204 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/ 950.671/1 | 806,13 | | 810102 IRRF SOBRE GRATIFICAÇÕES | 10.706,00 | |
| 710300 OVER NIGHT | | 594.388.891,56 | 810200 CREDORES DIVERSOS | | 24.393.549,15 |
| 710301 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1 | 437.255.973,72 | | 810201 FUNDO ASSISTENCIAL-X S/MENS.EMPRÉS. E CAIXA PECULIO | 884.316,35 | |
| 710304 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.598/9 | 157.052.917,84 | | 810202 FUNDO ASSISTENCIAL-X S/CAPITAL EMPRES.- RES. 18/89 | 149.380,01 | |
| 710400 POUPANÇA | | 188.596,29 | 810203 PECÚLIO PARLAMENTAR | 23.518.241,56 | |
| 710416 BANCO DO BRASIL S/A C/ 130.193.322/3 | 188.596,29 | | 810204 DIVERSOS | 121.691,23 | |
| | | | 810300 SEGUROS | | 42.117,75 |
| 720000 INVESTIMENTOS | | 191.485.189,41 | 810301 CIA. VERA CRUZ S/A - VG E APC | 39.879,23 | |
| | | 191.421.188,34 | 810302 CIA. VERA CRUZ S/A - PRESTAMISTA | 2.347,52 | |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBADOS | | | | | |
| 720101 SENADORES | 338.917,85 | | 820000 EXIGÍVEL ATUARIAL | | 1.456.940.949,41 |
| 720102 DEPUTADOS | 3.607.630,17 | | | | 1.456.940.949,41 |
| 720103 FUNCIONÁRIOS DO SENADO FEDERAL | 47.754.676,73 | | 820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS EXPIRADOS | | |
| 720104 FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 65.814.279,30 | | 820102 BENEFÍCIOS A CONCEDER | 1.456.940.949,41 | |
| 720105 CLT DO SENADO FEDERAL | 29.225.465,93 | | | | |
| 720106 CLT DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 9.584.827,50 | | 830000 NÃO EXIGÍVEL | | 248.639.017,59 |
| 720107 FUNCIONÁRIOS DO FRODASEN | 6.141.596,84 | | | | 27.308.309,00 |
| 720108 FUNCIONÁRIOS DO CEGRAF | 20.573.279,47 | | 830100 RESERVAS | | |
| 720109 INATIVOS DO SENADO FEDERAL | 3.948.737,73 | | 830101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.248.343,84 | |
| 720110 INATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 3.538.222,96 | | 830103 RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | 24.059.965,16 | |
| 720111 PENSIONISTAS | 954.346,76 | | 830200 FUNDOS | | 216.891.019,09 |
| 720200 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A | | 11.926,23 | 830201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 216.891.019,09 | |
| 720201 CUSTO | 434,30 | | 830300 PROVISÕES | | 4.438.889,50 |
| 720202 VARIAÇÃO DA CARTEIRA | 11.491,93 | | 830301 PROVISÃO PARA COBERTURA DE APLICAÇÕES DUVIDOSAS | 4.438.889,50 | |
| 720500 AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A | | 52.002,84 | | | |
| 720501 CUSTO | 52.002,84 | | 840000 RESULTADO FUTURO | | 65.525,24 |
| 730000 CRÉDITOS DIVERSOS | | 342.757.091,80 | 840100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES | | 63.494,77 |
| | | 316.729.435,18 | 840200 PENDENTE | | 2.030,47 |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | | | | |
| 730101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 27.436.247,19 | | 850000 COMPENSADO | | 11.926,23 |
| 730102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 291.293.187,99 | | | | |
| 730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL | | 22.197.601,46 | 850100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 |
| 730201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 4.596.788,88 | | | | |
| 730202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 17.600.820,66 | | | | |
| 730400 JUROS DE OVER NIGHT | | 1.750.083,94 | | | |
| 730500 IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR | | 83.546,46 | | | |
| 730600 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO | | 12.112,76 | | | |
| 730900 CONSIGNAÇÕES A RECEBER | | 14.311,50 | | | |
| 730902 DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 14.311,50 | | | | |
| 740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 588.983.006,81 | | | |
| | | 6.641.632,83 | | | |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER | | | | | |
| 740101 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA | 303.532,09 | | | | |
| 740102 OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS | 114.078,30 | | | | |
| 740103 COD/FCB - PRODUTAN | 1.785.133,03 | | | | |
| 740104 DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS | 4.438.889,50 | | | | |
| 740200 CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN - LEI 8024/90 | | 582.341.375,98 | | | |
| 740201 BANCO DO BRASIL S/A C/ 1.400.193.322/1 | 387.183.410,48 | | | | |
| 740203 BANCO DO BRASIL S/A C/ 1.400.403.585/2 | 806,30 | | | | |
| 740204 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/660.022/0 | 74.197.733,88 | | | | |
| 740205 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/670.290/1 | 149.991,87 | | | | |
| 740206 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/670.682/6 | 444.898,29 | | | | |
| 740207 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/671.041/6 | 374.337,46 | | | | |
| 740208 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/674.250/4 | 516.930,30 | | | | |
| 740209 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/675.294/1 | 819.118,42 | | | | |
| 740210 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/675.308/5 | 551.646,58 | | | | |
| 740211 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/676.808/2 | 29.823,11 | | | | |
| 740212 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/676.828/7 | 256.759,46 | | | | |
| 740213 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/676.936/4 | 294.560,84 | | | | |
| 740214 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/677.110/5 | 2.975.863,99 | | | | |
| 740215 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/677.362/0 | 316.017,53 | | | | |
| 740216 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/687.511/3 | 544.778,78 | | | | |
| 740217 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A C/694.138/8 | 113.666.706,61 | | | | |

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI107501-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM JULHO/90 (I P C)

| A T I V O | | | P A S S I V O | |
|---|---|---|---|---|
| 750000 PERMANENTE | | 24.156.092,64 | | |
| 750100 BENS IMÓVEIS | | 24.060.000,00 | | |
| 750101 CUSTO | 34,86 | | | |
| 750102 REAVALIAÇÃO | 24.059.965,14 | | | |
| 750200 BENS MÓVEIS | | 96.092,64 | | |
| 750201 CUSTO | 96.092,64 | | | |
| 760000 COMPENSADO | | 11.926,23 | | |
| 760100 VALORES CUSTODIADOS | | 11.926,23 | | |
| TOTAL DO ATIVO ..... | | 1.744.202.991,27 | TOTAL DO PASSIVO ..... | 1.744.202.991,27 |

BRASÍLIA-DF, 31 DE JULHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4966

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6683

LÚCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
/ PRESIDENTE

SENADOR NABOR JUNIOR
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI105401-

# CONGRESSO NACIONAL

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATE JULHO/90 (I P C)

| R E C E I T A | | | D E S P E S A | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100000 RECEITAS CORRENTES | | 2.369.195.755,04 | 300000 DESPESAS CORRENTES | | 2.369.195.755,04 |
| 110000 RECEITA TRIBUTARIA | | 396.332.166,29 | 310000 DESPESAS DE CUSTEIO | | 14.885.076,56 |
| 111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | | 122.877.239,31 | 311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES | | 12.770.681,34 |
| 111101 DA CÂMARA | 107.028.288,23 | | 313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS | | 1.348.637,86 |
| 111102 DO SENADO | 15.849.031,08 | | 316000 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS | | 3.161,47 |
| 111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS | | 199.774.638,26 | 317000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | | 210.760,24 |
| 111201 DA CÂMARA | 84.043.698,47 | | 318000 IMPOSTOS E TAXAS | | 191.276,90 |
| 111202 DO SENADO | 64.542.363,02 | | 319000 DESPESAS DIVERSAS | | 360.558,75 |
| 111203 DO PRODASEN | 4.207.968,80 | | | | |
| 111204 CLT DA CÂMARA | 6.983.250,38 | | 320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 799.438.566,67 |
| 111205 CLT DO SENADO | 20.104.903,28 | | | | |
| 111206 CLT CEGRAF | 19.892.454,31 | | 320000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS | | 562.457.217,66 |
| 111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS | | 48.378.843,08 | 328001 EX-SENADORES | 78.088.116,05 | |
| 111400 CONTRIB. DE MANDATO E COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA | | 4.343.323,60 | 328002 EX-DEPUTADOS | 484.369.099,61 | |
| 111401 COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA/SEGURADOS OBRIBATÓRIOS | 4.343.323,60 | | 328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS | | 43.588.434,21 |
| 111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO | | 26.936.422,12 | 328101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 18.692.813,87 | |
| | | | 328102 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 24.459.923,14 | |
| 120000 RECEITA PATRIMONIAL | | 547.340.184,67 | 328200 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS | | 193.345.813,56 |
| | | | 328201 DE EX-SENADORES | 44.971.353,94 | |
| 122700 JUROS DE OVER NIGHT | | 156.101.397,74 | 328202 DE EX-DEPUTADOS | 141.673.853,26 | |
| 123200 JRS. E CORREÇÃO MONETÁRIA DE POUPANÇA | | 249.239.571,23 | 328203 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 1.826.168,97 | |
| 123300 JRS. COR.MONET.DE CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN | | 113.389.640,63 | 328204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 2.674.437,37 | |
| 124100 JUROS DE EMPRÉSTIMOS | | 27.078.035,97 | 329000 TRANSF. P/C AUX. F.A % S/JRS DE EMPRÉSTIMOS | | 1.083.121,44 |
| 124200 ALUGUÉIS | | 1.516.385,19 | | | |
| 124300 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES | | 15.153,91 | 330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS | | 3.267.582,88 |
| 124302 BANCO DO BRASIL S/A | 15.153,91 | | | | |
| | | | 331000 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF | | 3.267.582,88 |
| 140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 1.425.478.851,47 | | | |
| | | | 340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS, FUNDOS E PROVISÕES | | 1.551.604.506,73 |
| 141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 395.940.322,52 | | | |
| 141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL | | 208.837.023,01 | 341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS | | 1.349.017.176,14 |
| 141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN | | 8.415.937,60 | 341102 BENEFÍCIOS A CONCEDER | 1.349.017.176,14 | |
| 141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF | | 39.796.859,20 | 342100 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | | 202.587.330,59 |
| 142100 FEC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 652.906.335,17 | | | |
| 142101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 161.661.753,19 | | | | |
| 142102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 491.244.581,98 | | | | |
| 142200 FEC. DO SENADO FEDERAL | | 127.582.373,97 | | | |
| 142201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 26.358.808,53 | | | | |
| 142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 101.223.565,44 | | | | |
| 150000 RECEITAS DIVERSAS | | 44.552,61 | | | |
| 151000 MULTAS E JUROS DE MORA | | 5.852,96 | | | |
| 151004 SOBRE ALUGUÉIS | 5.852,96 | | | | |
| 151500 TAXA DE ANTECIPAÇÃO DE JRS. S/ EMPRÉSTIMOS | | 25.971,58 | | | |
| 159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | | 12.728,07 | | | |
| | | | SOMA DA DESPESA ..... | | 2.369.195.755,04 |
| | | | EMPATE VERIFICADO ATÉ JULHO/90 ..... | | |
| T O T A L ..... | | 2.369.195.755,04 | T O T A L ..... | | 2.369.195.755,04 |

BRASÍLIA-DF, 31 DE JULHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4966

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6683

LUCIA SANTOS TOHELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR NABOR JUNIOR
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES.. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI106301-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM JULHO/90 (I P C)

| R E C E I T A | | | D E S P E S A | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100000 RECEITAS CORRENTES | | 394.444.355,00 | 300000 DESPESAS CORRENTES | | 394.444.355,00 |
| 110000 RECEITA TRIBUTARIA | | 62.587.729,83 | 310000 DESPESAS DE CUSTEIO | | 2.577.481,98 |
| 111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | | 21.496.250,57 | 311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES | | 2.034.942,63 |
| 111101 DA CÂMARA | 18.284.527,04 | | 313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS | | 464.627,96 |
| 111102 DO SENADO | 2.721.723,53 | | 319000 DESPESAS DIVERSAS | | 77.831,39 |
| 111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS | | 31.012.206,99 | | | |
| 111201 DA CÂMARA | 13.840.960,63 | | 320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 138.815.467,71 |
| 111202 DO SENADO | 9.811.073,59 | | | | |
| 111203 DO PRODASEN | 705.044,71 | | 328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS | | 95.103.827,21 |
| 111204 CLT DA CÂMARA | 1.102.733,37 | | 328001 EX-SENADORES | 13.402.305,45 | |
| 111205 CLT DO SENADO | 3.217.712,63 | | 328002 EX-DEPUTADOS | 81.701.521,76 | |
| 111206 CLT CEGRAF | 3.133.862,06 | | 328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS | | 9.836.593,19 |
| 111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS | | 7.348.982,36 | 328101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 4.377.462,76 | |
| 111400 CONTRIB. DE MANDATO E COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA | | 492.492,26 | 328102 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 5.459.130,43 | |
| 111401 COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA/SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | 492.492,26 | | 328200 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS | | 33.125.359,14 |
| 111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO | | 2.727.797,63 | 328201 DE EX-SENADORES | 8.313.215,61 | |
| | | | 328202 DE EX-DEPUTADOS | 24.802.274,22 | |
| 120000 RECEITA PATRIMONIAL | | 94.821.504,68 | 328203 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO | 316.239,46 | |
| | | | 328204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA | 493.625,65 | |
| 122700 JUROS DE OVER NIGHT | | 54.634.184,86 | 329000 TRANSF. P/C AUX. F.A X S/JRS DE EMPRÉSTIMOS | | 749.492,17 |
| 123300 JPS. COR.MONET.DE CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN | | 20.881.612,50 | | | |
| 124100 JUROS DE EMPRÉSTIMOS | | 18.737.304,20 | 330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS | | 3.267.582,88 |
| 124200 ALUGUÉIS | | 568.403,32 | | | |
| | | | 331000 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF | | 3.267.582,88 |
| 140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 237.035.119,94 | | | |
| | | | 340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS, FUNDOS E PROVISÕES | | 249.783.902,43 |
| 141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 64.793.782,61 | | | |
| 141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL | | 31.501.019,49 | 341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS | | 203.368.532,30 |
| 141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEN | | 1.411.729,42 | 341102 BENEFÍCIOS A CONCEDER | 203.368.532,30 | |
| 141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF | | 4.267.724,12 | 342100 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | | 46.415.370,13 |
| 142100 REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | | 110.992.606,29 | | | |
| 142101 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 27.381.166,11 | | | | |
| 142102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 83.611.442,18 | | | | |
| 142200 REC. DO SENADO FEDERAL | | 22.668.255,81 | | | |
| 142201 FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 4.467.435,15 | | | | |
| 142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES | 17.600.820,66 | | | | |
| 150000 RECEITAS DIVERSAS | | ,35 | | | |
| 159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | | ,35 | | | |
| T O T A L | | 394.444.355,00 | SOMA DA DESPESA | | 394.444.355,00 |
| | | | EMPATE VERIFICADO NO MÊS DE JULHO/90 | | |
| | | | T O T A L | | 394.444.355,00 |

BRASÍLIA-DF, 31 DE JULHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4966

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6683

LUCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR NABOR JUNIOR
TESOUREIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Criado pela Lei n.º 4.284/63)

Instituto de Previdência dos Congressistas
Para Publicação no D.C.N. - Seção II
Em 18/10/1990
Diretor-Secretário

SEÇÃO DE CONTABILIDADE - I P C

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO BALANCETE PATRIMONIAL DE JULHO/1990

1. A aplicação em "RDB" do PRODUBAN no valor de Ncz$ 200.000,00, vencida em 16.11.88, foi liquidada mediante emissão de "CDBs" em 05.09.89 no valor de Ncz$ 1.785.133,03, com vencimentos em parcelas sucessivas nos seguintes valores:em19.02.91 Ncz$ 238.017,00; em 19.03.91 Ncz$ 238.017,00; em 18.04.91 Ncz$ 238.019,21 em 14.02.92 Ncz$ 357.026,00; em 17.03.92 Ncz$ 357.026,00; em 15.04.92 Ncz$ 357.027,82.

2. A aplicação em "DEBÊNTURES", equivalentes a títulos não conversíveis da "A RURAL COLONIZAÇÃO S/A, realizada em 29.12.88, no valor de Ncz$ 4.438.889,50, pertencentes ao grupo REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se SUB JUDICE, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e falta de documentação hábil, conforme processo nº 14.332/89 da Câmara dos Deputados.

3. A rubrica "Reserva Matemática de Benefícios a Conceder", do grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, que tem como finalidade atender a cobertura de benefícios a conceder de acordo com orientação da STEA - Empresa de Atuária, sendo que este valor será ratificado nos lançamentos futuros baseados em cálculos atuariais a serem apresentados oportunamente.

4. Valores bloqueados em cruzados novos à Ordem do Banco Central, de acordo com a Medida Provisória nº 168, de 15.03.90,transformada em Lei nº 8024, de 12.04.90.

Brasília, 31 de julho de 1.990

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 6683

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
Contador CRC-DF 4966

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI186501-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM JULHO/90 (FUNDO ASSISTENCIAL)

Instituto de Previdência dos Congressistas
Para Publicação no D.C.N. - Seção II
Em 18/10/1990
Diretor de Secretaria

| A T I V O | | | P A S S I V O | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 710000 DISPONÍVEL IMEDIATO | | 495.944,67 | | | |
| 710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO (1) | | -4.688,18 | 810000 EXIGÍVEL | | 36.481.650,45 |
| 710600 POUPANÇA | | 58.624,13 | 840000 CREDORES DIVERSOS. | | 9.368,60 |
| 710601 CEF C/680.582/4 | 58.624,13 | | 840001 IPC | 9.351,99 | |
| 710700 OVER NIGHT | | 442.008,72 | 840002 PECÚLIO FACULTATIVO | 16,61 | |
| 710702 BB S/A CONTA 403.509/7 | 442.008,72 | | 840500 EXIGIVEL ATUARIAL | | 36.472.279,85 |
| | | | 840501 RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 36.472.279,85 | |
| 720000 REALIZÁVEL | | 36.214.216,65 | | | |
| | | | 850000 NÃO EXIGÍVEL | | 228.512,88 |
| 720700 VALORES A RECEBER | | 959.560,35 | | | |
| 720701 IPC % S/JRS. DE EMPR. E EX.DE PECÚLIO | 804.316,35 | | 850100 RESULTADO OPERACIONAL | | 114.485,30 |
| 720702 JUROS DE OVER NIGHT - BB S/A C/ 403.509/7 | 1.294,78 | | 850101 EXERCÍCIOS ANTERIORES | 114.485,30 | |
| 720703 IPC % SOBRE CAPITAL EMPRESTADO | 149.300,61 | | 850200 RESERVAS | | 114.187,58 |
| 720704 OUTROS | 4.649,21 | | 850202 RESERVAS ESTATUTÁRIAS | 48.643,83 | |
| 725800 CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN - LEI 8024/90 | | 35.254.656,30 | | | |
| 726601 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ 680.582/4 | 35.254.656,30 | | | | |
| TOTAL DO ATIVO ..... | | 36.718.161,33 | TOTAL DO PASSIVO ..... | | 36.718.161,33 |

NOTA EXPLICATIVA

(1) A conta 403.509-7 do Banco do Brasil, apresenta saldo devedor de (Cr$ 4.688,18), em face de lançamentos de débitos, referentes a cobrança indevida de juros e IOF.

BRASÍLIA-DF, 31 DE JULHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4968

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6685

LÚCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR NABOR JUNIOR
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES..DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI107501-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANCETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM JULHO/90 (FUNDO ASSISTENCIAL)

| A T I V O | | | P A S S I V O | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 710000 DISPONÍVEL IMEDIATO | | 495.944,67 | | | |
| 710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO | | -4.688,18 | 840000 EXIGÍVEL | | 36.481.648,45 |
| 710202 BB S/A C/ 403.509/7 | -4.688,18 | | 840400 CREDORES DIVERSOS | | 9.368,60 |
| 710600 POUPANÇA | | 58.624,13 | 840401 IPC | 9.351,99 | |
| 710601 CEF C/688.582/4 | 58.624,13 | | 840402 PECÚLIO FACULTATIVO | 16,61 | |
| 710700 OVER NIGHT | | 442.008,72 | 840500 EXIGIVEL ATUARIAL | | 36.472.279,85 |
| 710702 BB S/A CONTA 403.509/7 | 442.008,72 | | 840501 RESERVA MATEMATICA DE BENEFICIOS A CONCEDER | 36.472.279,85 | |
| 720000 REALIZÁVEL | | 36.214.216,65 | 850000 NÃO EXIGÍVEL | | 228.512,60 |
| 720700 VALORES A RECEBER | | 959.560,35 | 850100 RESULTADO OPERACIONAL | | 114.405,30 |
| 720701 IPC % S/JRS. DE EMPR. E CX.DE PECÚLIO | 804.316,35 | | 850101 EXERCÍCIOS ANTERIORES | 114.405,30 | |
| 720702 JUROS DE OVER NIGHT - BB S/A C/ 403.509/7 | 1.294,78 | | 850200 RESERVAS | | 114.107,30 |
| 720703 IPC X SOBRE CAPITAL EMPRESTADO | 149.300,01 | | 850202 RESERVAS ESTATUTÁRIAS | 48.643,03 | |
| 720704 OUTROS | 4.649,21 | | | | |
| 720800 CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN - LEI 8024/90 | | 35.254.656,30 | | | |
| 720801 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ 680.582/4 | 35.254.656,30 | | | | |
| TOTAL DO ATIVO ..... | | 36.710.161,33 | TOTAL DO PASSIVO ..... | | 36.710.161,33 |

BRASÍLIA-DF, 31 DE JULHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4966

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6683

LÚCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA-EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR HABOR JUNIOR
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI106401-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATE JULHO/90 (FUNDO ASSISTENCIAL)

| R E C E I T A | | | D E S P E S A | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100000 RECEITAS | | 34.233.666,29 | 300000 DESPESAS | | 34.233.666,29 |
| 170000 RECEITAS CORRENTES | | 34.233.666,29 | 330000 DESPESAS CORRENTES | | 34.233.666,29 |
| 170100 RECEITA S/JUROS E CORREÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DO IPC | | 996.252,75 | 330200 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS | | 1.033.363,95 |
| 170200 RECEITA S/ X DE CAPITAL EMPRESTADO DO IPC | | 1.239.325,44 | 330201 AUXÍLIO-DOENÇA | 935.091,35 | |
| 170300 JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | 31.998.088,10 | 330202 AUXÍLIO-FUNERAL | 98.272,60 | |
| 170301 POUPANÇA | 10.979.315,16 | | 330400 DESPESAS DIVERSAS | | 1.070,95 |
| 170302 OVER NIGHT | 188.770,37 | | 332000 DESPESAS COM INVESTIMENTOS | | 1.526,46 |
| 170303 CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN | 20.918.002,58 | | 332001 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF | 1.526,46 | |
| | | | 333000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E FUNDOS | | 33.196.684,93 |
| | | | 333001 RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 33.196.684,93 | |
| | | | SOMA DA DESPESA ..... | | 34.233.666,29 |
| | | | EMPATE VERIFICADO ATÉ JULHO/90 ..... | | |
| T O T A L ..... | | 34.233.666,29 | T O T A L ..... | | 34.233.666,29 |

BRASÍLIA-DF, 31 DE JULHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4964

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6683

LÚCIA SANTOS TOMELIN
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR NABOR JUNIOR
TESOUREIRO

-PRODASEN-
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL
-AI106301-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM JULHO/90 (FUNDO ASSISTENCIAL)

| R E C E I T A | | | D E S P E S A | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100000 RECEITAS | | 4.571.225,26 | 300000 DESPESAS | | 4.571.225,26 |
| 170000 RECEITAS CORRENTES | | 4.571.225,26 | 330000 DESPESAS CORRENTES | | 4.571.225,26 |
| 170100 RECEITA S/JUROS E CORREÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DO IPC | | 754.300,94 | 330200 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS | | 152.686,97 |
| 170300 JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | 3.816.924,32 | 332001 AUXÍLIO-DOENÇA | 152.686,97 | |
| 170301 POUPANÇA | 5.465,92 | | 332000 DESPESAS COM INVESTIMENTOS | | 2.526,46 |
| 170302 OVER NIGHT | 51.008,34 | | 332001 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF | 2.526,46 | |
| 170303 CRUZADOS NOVOS À ORDEM DO BACEN | 3.760.510,04 | | 333000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E FUNDOS | | 4.416.611,83 |
| | | | 333801 RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 4.416.611,83 | |
| | | | SOMA DA DESPESA ..... | | 4.571.225,26 |
| | | | EMPATE VERIFICADO NO MÊS DE JULHO/90 ..... | | |
| TOTAL ..... | | 4.571.225,26 | TOTAL ..... | | 4.571.225,26 |

BRASÍLIA-DF, 31 DE JULHO DE 1990

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4966

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6683

LUCIA SANTOS TOSELIM
DIRETORA EXECUTIVA

SENADOR CHAGAS RODRIGUES
PRESIDENTE

SENADOR NABOR JUNIOR
TESOUREIRO